



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ANGÉLICA PIGNATA DE MORAIS

IMPACTO DA LEGISLAÇÃO NAS POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO DE PERNAMBUCO:
ANÁLISE DAS AÇÕES DO “PROJETO EXPONDO CULTURA”

RECIFE – PE

2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

ANGÉLICA PIGNATA DE MORAIS

**IMPACTO DA LEGISLAÇÃO NAS POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO DE PERNAMBUCO:
ANÁLISE DAS AÇÕES DO “PROJETO EXPONDO CULTURA”**

Dissertação apresentada à Universidade Federal Rural de Pernambuco, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em História, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em História, sob a orientação da professora doutora Ana Lúcia do Nascimento Oliveira.

RECIFE – PE

2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Sistema Integrado de Bibliotecas
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- M827i Morais, Angélica Pignata de
 Impacto da legislação nas políticas de preservação do patrimônio arqueológico de Pernambuco: análise das ações do "Projeto Expondo Cultura" / Angélica Pignata de Morais. - 2019.
 118 f. : il.
- Orientadora: Ana Lúcia do Nascimento Oliveira.
 Inclui referências e anexo(s).
- Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2019.
1. Patrimônio cultural. 2. Patrimônio arqueológico. 3. Educação Patrimonial. 4. Projeto Expondo Cultura. I. Oliveira, Ana Lúcia do Nascimento, orient. II. Título

CDD 981



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

IMPACTO DA LEGISLAÇÃO NAS POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO DE PERNAMBUCO:
ANÁLISE DAS AÇÕES DO “PROJETO EXPONDO CULTURA”

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO ELABORADA POR

ANGÉLICA PIGNATA DE MORAIS

APROVADA EM 28/02/2019

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Dr^a Ana Lúcia do Nascimento Oliveira
Orientadora – Programa Pós-Graduação em História - UFRPE

Prof^a Dr^a Suely Luna
Programa Pós-Graduação em História - UFRPE

Prof. Dr. Ricardo Pinto de Medeiros
Programa Pós-Graduação em História – UFPE

RESUMO

Ao longo de várias décadas do século XX, o patrimônio cultural brasileiro foi delineado através do Estado, dos estudiosos, intelectuais e da sociedade. O patrimônio arqueológico vindo sendo constituído mais tardiamente e com menos força do que os bens de “pedra e cal” no país. E em Pernambuco, esse quadro não tem sido diferente. No entanto, as políticas públicas desenvolvidas com vistas à proteção do patrimônio arqueológico pernambucano causaram alterações no cenário das questões patrimoniais que precisam ser avaliadas. Na presente pesquisa, a intenção foi problematizar os impactos das políticas públicas desenvolvidas em Pernambuco para a preservação de seu patrimônio arqueológico. Para tanto, foram analisadas as legislações patrimoniais e as documentações do IPHAN sobre esse tema e as ações desenvolvidas pelo Projeto Expondo Cultura que foi elaborado a partir de um conjunto de ações educativas e culturais, que apresentou a partir do ano de 2011, para a população pernambucana, os resultados das escavações do Programa de Salvamento Arqueológico na área da Refinaria Abreu e Lima, e das escavações no entorno do Paço Alfandega e antigo Cais do Lamarão, no Recife Antigo, no ano de 2000. Assim foi constatado que ações de Educação Patrimonial como as desenvolvidas pelo “Expondo Cultura” tem obtido relativo sucesso em realizar uma conexão entre as pesquisas arqueológicas e a sociedade mais ampla e que estas foram consequências do desenvolvimento de políticas públicas que possibilitaram e permitiram tais ações nos últimos anos.

PALAVRAS-CHAVE: Patrimônio cultural; Patrimônio arqueológico; Educação Patrimonial; Projeto Expondo Cultura.

ABSTRACT

Throughout several decades of the twentieth century, the Brazilian cultural heritage was delineated through the State, scholars, intellectuals and society. The archaeological heritage is being constituted later and with less force than the assets of "stone and lime" in the country. And in Pernambuco, this picture has not been different. However, the public policies developed for the protection of Pernambuco's archaeological heritage have caused changes in the landscape of the patrimonial issues that need to be evaluated. In the present research, the intention was to problematize the impacts of the public policies developed in Pernambuco for the preservation of its archaeological heritage. In order to do so, we analyzed the IPHAN patrimonial legislation and documentation on this theme and the actions developed by the *Projeto Expondo Cultura* (Exposing Culture Project), which was elaborated from a set of educational and cultural actions, which presented, as of 2011, for the population of Pernambuco, the results of the excavations of the *Programa de Salvamento Arqueológico* (Archaeological Salvage Program) in the area of the *Refinaria Abreu e Lima* (refinery), and the excavations around the *Paço Alfandega* (and old customs office) and the old *Cais do Lamarão* (*Lamarão Caisse*), in *Recife Antigo* neighborhood, in 2000. Thus, it was verified that Patrimonial Education actions such as those developed by *Projeto Expondo Cultura* has been relatively successful in making a connection between archaeological research and the wider society and that these have been consequences of the development of public policies that have enabled and permitted such actions in recent years.

KEYWORDS: Cultural heritage; Archaeological heritage; Patrimonial Education; *Projeto Expondo Cultura*.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Vista externa do ônibus museu	68
Figura 2 – Sítios arqueológicos e principais vestígios descobertos na área da Refinaria Abreu e Lima.....	69
Figura 3 – Representação da exposição no interior do ônibus.....	70
Figura 4 - Fotos do interior do ônibus.....	71

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CNSA - Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos

EIA - Estudos de Impacto Ambiental

FADURPE – Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional

FUNDAJ – Fundação Joaquim Nabuco

IMN - Inspetoria de Monumentos Nacionais

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

NUPESQ - Núcleo de Ensino e Pesquisas Arqueológicas

PCH - Programa de Construção das Cidades Históricas

SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1 – A CONSTRUÇÃO DO CONCEITO DE PATRIMÔNIO CULTURAL	17
1.1 Patrimônio cultural: um conceito moderno	18
1.2 A construção do conceito de patrimônio cultural no Brasil	22
1.3 Arqueologia e Patrimônio Arqueológico	28
1.3.1 Arqueologia	28
1.3.2 Arqueologia pública	33
1.3.3 Patrimônio arqueológico	34
CAPÍTULO 2 - HISTÓRICO DA LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O PATRIMÔNIO CULTURAL ARQUEOLÓGICO NO BRASIL E SEU IMPACTO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PRESERVAÇÃO	39
2.1 Políticas públicas para o patrimônio cultural: conceito e análise das políticas públicas direcionadas para a preservação do patrimônio arqueológico	39
2.2 Histórico da legislação que dispõe sobre o patrimônio cultural arqueológico no Brasil	45
2.3 Patrimônio arqueológico de Pernambuco e as políticas públicas para sua preservação	57
CAPÍTULO 3 – EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO: ANÁLISE DAS AÇÕES DO PROJETO EXPONDO CULTURA	62
3.1 Educação patrimonial como ferramenta de preservação do patrimônio arqueológico	62
3.2 Atividades educativas desenvolvidas no âmbito do Projeto Expondo Cultura: patrimônio arqueológico de Pernambuco	67
3.3 Resultados das ações do Projeto Expondo Cultura	78
3.3.1. Comparação com outro projeto que envolveu a Educação Patrimonial	92
CONSIDERAÇÕES FINAIS	96
REFERÊNCIAS	103
ANEXOS	110

INTRODUÇÃO

O entendimento sobre o que venha a ser o “patrimônio” cultural, artístico e histórico de uma sociedade é algo bastante complexo, difuso, inexato, relativo e, em boa parte, fruto de construções elaboradas por determinados setores, pessoas e instituições sociais que visam se beneficiar dessas definições em certa conjuntura.

Esse debate é restrito, em sua maioria, aos acadêmicos, intelectuais, políticos e membros de instituições ligadas ao assunto, sem qualquer diálogo real com a sociedade mais ampla. Por vezes, grupos sociais se erguem na luta pela defesa de um determinado “bem” ou “patrimônio”, apontando um objeto como representante de parte essencial daquela sociedade.

A primeira definição de “patrimônio” em uma legislação de âmbito nacional foi dada em 1937 com a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). O Patrimônio Histórico e Artístico Nacional foi definido como:

[...] conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico (BRASIL, 1937).

Em relação ao Brasil, é possível tecer uma afirmação concreta: a discussão sobre o que é um patrimônio, a importância de definir seus patrimônios e de protegê-los não é realizada de forma ampla. A sociedade brasileira, em geral, não participa da definição (ou edificação) daquilo que é tido como seu patrimônio. Primeiro, porque essas definições são dadas por uma elite intelectual e política que não procura realizar ou debater de forma eficaz o assunto com a sociedade. E, em segundo, por um desconhecimento geral sobre aquilo que é ou deveria (ou não) ser o seu patrimônio. Se no Brasil temos esse quadro, em Pernambuco não tem sido diferente. Esses fatores são ainda mais agravantes quando se considera a questão do patrimônio arqueológico.

A definição de patrimônio arqueológico não se desliga da compreensão do patrimônio enquanto herança a ser passada para as gerações futuras e que

o patrimônio arqueológico é considerado como um bem material proveniente das culturas de vários povos, sendo assim importante para a memória coletiva da sociedade.

Apesar dessa importância, é notório um certo desinteresse e desconhecimento sobre o tema. Se o debate acerca do patrimônio histórico e cultural tem sido encarado de forma restrita, as questões próprias ligadas à área do patrimônio arqueológico são praticamente desconhecidas dos pernambucanos.

Se, por um lado, os monumentos do Centro Histórico de Olinda têm sido procurados e visitados por turistas, se têm recebido certos investimentos do poder público (ainda que insuficientes) e se algumas de suas questões patrimoniais têm chegado ao conhecimento mais amplo da população, o mesmo não tem acontecido com o patrimônio arqueológico no estado que, em muitos aspectos, é esquecido.

Algumas questões emergem quando se reflete sobre esse contexto. Se pudermos entender, como Fonseca (2009, p. 22) que, a construção de patrimônios culturais participa de dois processos - selecionar aquilo que representaria a nação (ou o Estado) e fazer com que essa determinada identidade construída seja aceita consensualmente, tendo os intelectuais o papel de “mediadores simbólicos” da preservação do patrimônio cultural - poderíamos, então, levantar alguns questionamentos: por quais motivos não foram tombados bens arqueológicos em Pernambuco, apesar de haver a garantia de sua salvaguarda? Por que os “intelectuais” ou a legislação patrimonial privilegiaram em suas políticas de salvaguarda do patrimônio cultural no estado, patrimônios outros (como os monumentos) que não o patrimônio arqueológico? Quais as possíveis consequências das políticas públicas de valorização do patrimônio arqueológico efetivamente implementadas em Pernambuco?

Michel de Certeau (2008, p. 74) entende que não existe acaso no foco dos objetos pesquisados e que todo historiador parte de um “lugar social” que influencia na escrita, na seleção das fontes e no resultado final do seu produto, a história. As questões do presente e as maneiras de se relacionar com estas, influenciam o pesquisador a buscar por respostas em suas pesquisas.

O interesse pelo tema se iniciou durante a graduação, com a participação em projetos de pesquisa executados pelo Núcleo de Ensino e Pesquisas Arqueológicas (NUPESQ) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), coordenado pelas professoras doutoras Ana Lúcia do Nascimento Oliveira e Suely Cristina Albuquerque de Luna.

Em um primeiro momento, foi possível ter esse contato com a questão do patrimônio arqueológico na cidade de Alagoinha com o projeto “Educação Patrimonial do Município de Alagoinha - PE: Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida da População” (2007). Nosso envolvimento se tornou maior a partir do projeto de “Levantamento Prospectivo e Salvamento Arqueológico na área de Implantação da Refinaria do Nordeste – Abreu e Lima, Ipojuca – PE”. Esse programa fez com que o nosso interesse pela preservação desta categoria de patrimônio se aguçasse ainda mais, pois durante os trabalhos de prospecção e salvamento arqueológico na área de implantação da refinaria do Nordeste, foram identificados 31 sítios arqueológicos, entre sítios históricos, pré-históricos e multicomponenciais - assim considerados por apresentar vestígios materiais de dois grupos diferentes, indígenas e europeus.

Como desdobramento desse trabalho, foi desenvolvido o Projeto Expondo Cultura, patrocinado pela Petrobras e realizado pela UFRPE em parceria com a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE). O projeto foi elaborado a partir de um conjunto de ações educativas e culturais, desenvolvidas entre os anos de 2007 e 2009, quando foram realizadas as escavações do Programa de Salvamento Arqueológico na área da Refinaria Abreu e Lima.

Com a participação nesses projetos de pesquisa ligados à área de patrimônio arqueológico e da educação patrimonial durante a Graduação, foi possível entender a importância da preservação desses bens culturais e do desenvolvimento de pesquisas e trabalhos de campo nessa área. Mas, pudemos notar também que a atenção das políticas públicas no estado de Pernambuco sobre a proteção e valorização de patrimônios arqueológicos ainda tem se revelado insuficiente, apesar da atuação e contribuições de instituições como Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

A partir desse contexto e da problemática descrita inicialmente, passamos a desenvolver a pesquisa sobre a legislação e as políticas públicas que envolvem o patrimônio arqueológico em Pernambuco que resultou neste trabalho de dissertação.

O objetivo foi investigar quais as principais resoluções da legislação e das políticas de preservação do patrimônio arqueológico em Pernambuco e qual a contribuição da educação patrimonial para a valorização e proteção desse patrimônio. Para este último ponto, levamos em consideração as ações educativas desenvolvidas durante a realização do Projeto Expondo Cultura.

A hipótese é que as ações de educação patrimonial constituem ferramentas indispensáveis para fazer com que haja uma real valorização e difusão do patrimônio arqueológico em Pernambuco. E iniciativas como o Projeto Expondo Cultura parecem ter revelado a essência dessa questão, visto que levou até o público mais amplo as questões pouco discutidas desse patrimônio de forma interativa.

Ações desse tipo foram possibilitadas pelo desenvolvimento recente de políticas públicas. O histórico dessa legislação demonstra isso. Em 1973 temos também a criação da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco ou Fundarpe (SANTOS, 2015, p. 136-145) e no ano de 1979 passou a vigorar a Lei Estadual nº 7.970 de 1979, que institui o tombamento de bens pelo estado (ibidem, p. 149-155). Já em 1980 entrou em vigor o Decreto nº 6.239 de 1980, que regulamentou a Lei Estadual nº 7.970 de 18 de setembro de 1979, que instituiu o tombamento de bens pelo Estado. No seu artigo 2º, o decreto declara que:

Constitui Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco o conjunto de bens móveis ou imóveis, públicos ou particulares, existentes em seu território e que, por seu notável valor arqueológico, artístico, bibliográfico, etnográfico, folclórico, histórico ou paisagístico, devem ficar sob a proteção do Poder Público, nos termos do disposto no artigo 180 e parágrafo Único da Constituição Federal e no artigo 144 da Constituição Estadual (PERNAMBUCO, 1980).

A partir deste decreto, que tem como objetivo a defesa e a preservação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, podemos dizer que houve uma maior disposição por parte do Estado em preservar o patrimônio cultural.

Foi com a criação do IPHAN que os sítios arqueológicos passaram a ser vistos como objeto de proteção, e foram incorporados nos textos das políticas públicas. Mesmo sendo um órgão que faz parte do Ministério da Cultura, e tendo desde o início da sua fundação a preocupação em resguardar o patrimônio artístico cultural, incluindo o arqueológico, o IPHAN não apresentava uma política educativa de divulgação e valorização do patrimônio arqueológico.

Essa preocupação veio inicialmente cumprir as demandas da entrada dos estudos arqueológicos em licenciamentos ambientais durante a década de 1980. Como resposta a essas novas necessidades e chegando a compreensão de que os bens arqueológicos poderiam ser vistos como recurso patrimonial e que serviriam de utilização científica, educativa, econômica e pública, foram criadas políticas que trouxeram a inclusão da Educação no âmbito da questão patrimonial.

No ano de 1983, iniciaram efetivamente as ações de educação patrimonial em virtude da realização do 1º Seminário sobre o “Uso Educacional de Museus e Monumentos”, no Museu Imperial de Petrópolis-RJ. O princípio básico da educação patrimonial, segundo Horta (1999, p. 6):

Trata-se de um processo permanente e sistemático de trabalho educacional centrado no Patrimônio Cultural como fonte primária de conhecimento individual e coletivo. A partir da experiência e do contato direto com as evidências e manifestações da cultura, em todos os múltiplos aspectos, sentidos e significados, o trabalho de Educação Patrimonial busca levar as crianças e adultos a um processo ativo de conhecimento, apropriação e valorização de sua herança cultural, capacitando-os para um melhor usufruto desses bens, e propiciando a geração e a produção de novos conhecimentos, num processo contínuo de criação cultural.

As políticas públicas de preservação do patrimônio, criadas para atuarem com o objetivo de fortalecer uma identidade coletiva, visam principalmente o incentivo à educação e a formação social da população que se quer atingir. Para Fonseca esse é o discurso que geralmente se defende para a constituição de determinados patrimônios e para a criação das políticas públicas de preservação (FONSECA, 2005). Porém, sabemos que é preciso criar meios que possibilitem e ampliem uma maior ligação entre a sociedade e o patrimônio. Essa seria a principal função da educação patrimonial.

A partir da Portaria IPHAN 07/88 (IPHAN, 1988) houve um avanço por parte do poder público dentro da Arqueologia brasileira, que passou a introduzir a necessidade de ações educativas no âmbito de projetos arqueológicos. No entanto, foi só a partir da Portaria IPHAN 230/02 (IPHAN, 2002) que o órgão avançou consideravelmente no sentido de definir como política pública a obrigatoriedade da Educação Patrimonial nos projetos arqueológicos vinculados aos Licenciamentos Ambientais.

É preciso levar em consideração que esta política de preservação, além da proteção dos bens, envolve também o questionamento dos processos de seleção que justificam a sua proteção, a identificação dos atores envolvidos nesse processo, o que alegam para desenvolver seu trabalho, a percepção da posição do Estado e do grau de envolvimento da sociedade (FONSECA, 2009, p. 36).

Dessa forma, na presente pesquisa, foi realizado um levantamento histórico, quanto o questionamento do processo de formulação, estabelecimento, aplicação e das seleções realizadas no uso dessas leis que certamente revelam escolhas, rejeições, discursos e os silêncios dos atores envolvidos na implementação dessas políticas de preservação do patrimônio em Pernambuco.

Foram utilizados como fonte para a pesquisa: a Constituição Federal de 1988; a Constituição Estadual de 1989; os Decretos-Lei que dispõem sobre o patrimônio cultural; e, também, os relatórios desenvolvidos durante o período de realização do Projeto Expondo Cultura, que trazem os detalhes das atividades e ações educativas apresentadas para o público alvo no decorrer do projeto.

Como base principal para análise da questão da preservação do patrimônio arqueológico em Pernambuco, temos a Lei Estadual nº 7.970 de 18 de setembro de 1979, direcionada para a proteção do patrimônio cultural de Pernambuco, sendo responsável também pela instituição do Sistema de Tombamento. Essa lei teve como suporte o decreto-lei nº 25 de 1937 e foi regulamentada já em 1980 pelo decreto nº 6.239.

Também foi utilizada a rede de Arquivos do IPHAN, onde está disponibilizado um acervo com vários documentos como inventários, imagens, plantas, dossiês, relatórios de obras e processos de tombamento, entre outras

documentações, bem como, o conjunto de portarias baseadas nas leis e decretos ministeriais, que estabelecem a institucionalização do patrimônio material.

Foi possível ter a percepção de que as leis são produzidas e construídas em um determinado momento histórico por pessoas e grupos que pertencem a um “lugar social” e que, por isso, dispõem de certas demandas, interesses e discursos (CERTEAU, 2008, p. 66-77). Assim, na análise histórica sobre as leis patrimoniais, levou-se em consideração não somente a sua capacidade de regulamentação e legibilidade, mas, também, os interesses que tornaram possíveis as leis, os motivos que levaram as suas implementações, retificações e revogações.

A legislação patrimonial produzida ao longo do tempo se constitui em fonte histórica e, como tal, deve ser problematizada. É necessária a crítica do documento, o desmonte, a desmistificação deste, entendendo-o como um “monumento” que deve ser desconstruído e analisado em suas condições de produção (LE GOFF, 1990, p. 110).

Nessa pesquisa, foram seguidos os “rastros” deixados pelas fontes, questionando-as e confrontando-as com outras evidências históricas, não para definir o “verdadeiro” do “falso”, mas para conduzir um “fio” de narrativa histórica metodologicamente guiado pelas fontes (GINZBURG, 2007).

É importante lembrar também que “[...] uma leitura do passado, por mais controlada que seja pela análise dos documentos, é sempre dirigida por uma leitura do presente” (CERTEAU, 2008, p. 34) e que, dessa forma, foram consideradas as necessidades e pautas do presente mais relevantes para a proposta de pesquisa.

No primeiro capítulo, foi feita uma reflexão sobre conceitos importantes para o entendimento do debate acerca do que é patrimônio, Arqueologia, patrimônio arqueológico e outros. No segundo capítulo, foi feita uma análise da legislação que dispõe sobre o patrimônio cultural a nível federal e estadual, e os impactos destas sobre as políticas públicas para a preservação do patrimônio arqueológico em Pernambuco. E no terceiro e último capítulo, foi destacada a

relação entre a educação patrimonial e o patrimônio arqueológico em Pernambuco tendo como base as ações do Projeto Expondo Cultura.

A presente pesquisa poderá ser de grande relevância, tanto para a sociedade, quanto para o meio acadêmico, visto que poderá revelar uma visão mais ampla acerca do desenvolvimento das questões patrimoniais arqueológicas em Pernambuco, sobre os caminhos e descaminhos de suas políticas públicas de proteção e valorização e sobre a participação da sociedade nesse processo que vem sendo construído desde o século XX.

CAPÍTULO 1 – A CONSTRUÇÃO DO CONCEITO DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Sem conceitos comuns não pode haver uma sociedade e, sobretudo, não pode haver unidade de ação política (KOSELLECK, 2006, p. 98).

A defesa que faz Reinhart Koselleck sobre a importância de um conceito para o entendimento de uma sociedade em um dado período de sua história e cultura pode nos trazer reflexões relevantes sobre as condições que possibilitaram a construção do conceito de patrimônio cultural e das maneiras como ele foi utilizado e apropriado pela sociedade ocidental e brasileira.

Para Koselleck, “todo conceito é não apenas efetivo enquanto fenômeno linguístico; ele é também imediatamente indicativo de algo que se situa para além da língua” e “[...] relaciona-se sempre àquilo que se quer compreender, sendo, portanto, a relação entre o conceito e o conteúdo a ser compreendido, ou tomado inteligível, uma relação necessariamente tensa” (KOSELLECK, 1992, p. 136).

Os conceitos remetem a ideias, objetos e fenômenos que se situam para além dos textos e, por vezes, têm a capacidade de influenciar diretamente a capacidade que as pessoas têm de atuação em um dado momento. O autor descreve como novos conceitos foram criados e/ou definidos para manter ou impor determinadas posições políticas e sociais em uma verdadeira “batalha semântica”:

Desde a Revolução Francesa, essa batalha se intensificou e sua estrutura se modificou: os conceitos não servem mais para apreender os fatos de tal ou tal maneira, eles apontam para o futuro. Privilégios políticos ainda por serem conquistados foram formulados primeiro na linguagem, justamente para que pudessem ser conquistados e para que fosse possível denomina-los (KOSELLECK, 2006, p. 102).

A noção de que os conceitos podem ser utilizados como “armas” - e, portanto, permeada por relações de poder - ou como mecanismo de edificação de “realidades” é elucidativa quando se pensano processo de construção das identidades, do patrimônio cultural e até mesmo da ideia de “nação”. Assim,

algumas reflexões podem ser levantadas. De que maneiras esses conceitos foram formatados no Ocidente e em nosso país? Quais teriam sido as intenções que motivaram a modelagem desses conceitos? E quais teriam sido as consequências dessas construções para o entendimento social do que viria a ser o “patrimônio” cultural e arqueológico brasileiro?

Será destacado durante este e o próximo capítulo que os conceitos ligados à patrimonialização foram sendo forjados ao longo dos anos e que as políticas públicas desenvolvidas no Brasil passaram a se apropriar destes dando-lhes direcionamentos e ressignificações de acordo com os interesses políticos e econômicos de cada período. Mas, também, de certo modo, devido às pressões de intelectuais e de setores da sociedade envolvidos com as discussões sobre o patrimônio cultural brasileiro.

A noção de patrimônio foi sendo construída ao longo da história ocidental moderna acompanhando as questões mais amplas do contexto histórico do período.

1.1 Patrimônio cultural: um conceito moderno

Genericamente, a noção de patrimônio esteve ligada à ideia de herança oriunda do direito clássico romano. O patrimônio foi entendido, em geral, como um legado a ser transmitido para gerações futuras, sendo traduzido em riquezas materiais, palpáveis da vida de uma pessoa, ou seja, bens que são conquistados por alguém ao longo de sua vida e que são mantidos e acumulados por um longo tempo, com a intenção de transmitir valores materiais e econômicos, principalmente dentro de uma família. Comumente o conjunto de bens materiais, deveria ser transmitido dos pais para os filhos. Esse patrimônio poderia ser conquistado através de acúmulo de terras e outros bens materiais, e de grandes coleções de objetos, que eram mantidos dentro das famílias por muitos anos.

Seguindo essa perspectiva de patrimônio enquanto herança familiar, podemos considerar a análise feita por Machado (2006, p. 903). O autor associa a palavra patrimônio ao termo que vem do latim *patrimonium* que traz em seu significado original “herança paterna”, pois este termo está ligado a *pater* (pai). Poulot (2009, p. 16) entende que o patrimônio era tido como um conjunto de

bens “vislumbrados, não segundo seu valor pecuniário, mas em sua condição de bens a transmitir”.

No contexto de sua forja, levando-se em conta a sociedade e as necessidades que motivaram a criação do conceito, “patrimônio” está ligado a um modelo masculino ou patriarcal de sociedade que pretende manter sob a figura paterna a posse dos bens institucionais da sociedade, para que sejam administrados e, depois, repassados para aqueles que estão sob sua tutela que darão continuidade ao processo de preservação e usufruto desse patrimônio cedido pelo *pater*.

Em uma sociedade construída em bases solidamente patriarcais, como a civilização romana, da qual o mundo ocidental herdará não somente conceitos, mas, também, instituições e formas de organização social, o patrimônio deveria ser mantido pelo homem, devido ao entendimento de que ele teria a força, o discernimento e a destreza suficientes para consolidar a sua perpetuação¹. Notou-se que alguns elementos que permearam os significados do conceito nesse período vão se perpetuar, adaptar e ressignificar em um momento posterior quando o Estado vai assumir a figura do *pater* administrador e protetor desse patrimônio.

Após um longo período em que possuiu essa característica de herança familiar, o uso do termo patrimônio ganhou outro sentido, mais amplo e mais complexo, que vem com a intenção de manter, conservar, colecionar elementos que venham a ter um significado coletivo. É dentro dessa perspectiva de um bem com valor coletivo que deve ser conservado que vamos tratar do conceito de “patrimônio cultural”.

O entendimento sobre o que venha a ser o “patrimônio” cultural, artístico e histórico de uma sociedade é algo bastante complexo, difuso, inexato, relativo e, em boa parte, fruto de construções elaboradas por determinados setores, pessoas e instituições sociais que visam se beneficiar dessas definições em certa conjuntura. De certa forma, patrimônio se confunde com a ideia de

¹ Em relação ao patrimônio de uma família, a situação de um filho adulto, mesmo de um homem “chefe de família”, poderia ser “insuportável” diante de um pai vivo, visto que não poderia gerir o seu patrimônio enquanto seu pai não morresse devido a constituição jurídica do Direito romano (cf. VEYNE, 2009).

hereditariedade, visto que é considerado como um conjunto de bens materiais e imateriais ligados sempre à identidade, à cultura e à história de uma coletividade.

Esse debate é restrito, em sua maioria, aos acadêmicos, intelectuais, políticos e membros de instituições ligadas ao assunto, sem a realização de diálogo real com a sociedade mais ampla. Por vezes, grupos sociais se erguem na luta pela defesa de um determinado “bem” ou “patrimônio”, apontando um objeto como representante de parte essencial daquela sociedade.

O percurso da concepção do conceito de patrimônio está ligado à temática da nacionalidade e, segundo Françoise Choay (2001) era destinada a ilustrar e servir a um determinado sentimento - o nacional -, isto é, aquele baseado no sentido de “pertencimento a uma nação”. Anteriormente, a questão da preservação dos monumentos históricos estava ligada aos antiquários.

Até o século XVIII, as ações deliberadas, voltadas para a preservação de monumentos eram ocasionais, e, quando ocorriam, eram realizadas pelos seguimentos sociais dominantes, basicamente a Igreja e a aristocracia, visando a conservar seus bens. Para os antiquários, os objetos antigos interessavam primordialmente como documentos, dotados também de valor artístico, e o interesse na coleta e na guarda era partilhado apenas pelos membros dessas sociedades (FONSECA, 1997, p. 57).

Até então, essa ideia de preservação, era de responsabilidade dos antiquários, incumbidos pelo resguardo das antiguidades de valor nacional, geralmente ligados à elite.

Com o surgimento dos Estados nacionais europeus, o termo patrimônio ganhou uma versão moderna, e ficou mais forte a noção de coletividade, pois os Estados-nação que agora se consolidavam, buscaram afirmar seus valores com projetos de construção de edifícios e monumentos de valor histórico que passaram a representar as identidades dos povos e o passado de suas nações. Segundo Fonseca (1997, p.5):

Foi a ideia de nação que veio garantir o estatuto ideológico (do patrimônio), e foi o estado nacional que veio assegurar, através de práticas específicas, a sua preservação [...]. A noção de patrimônio se inseriu no projeto mais amplo de construção de uma identidade nacional, e passou a servir ao processo de consolidação dos Estados-nação modernos.

Entendendo a premissa de que a constituição de patrimônios históricos e culturais pode ser considerada como uma prática característica dos Estados Modernos europeus, que ao longo dos séculos XVIII e XIX constituíram como nos diz Dominique Poulot (2009, p. 22) “monumentos e estratégias que assistem, à elaboração de cânones, repertórios e catálogos – seja do teatro à música, ou da pintura à literatura - e, especificamente à instalação de museus, primeiros lugares da objetivação de culturas”, assim considera-se que o conceito de patrimônio como é conhecido hoje é um conceito moderno, formulado inicialmente à época da Revolução Francesa, que instituiu então uma nova ordem política, social e econômica, consolidando assim os conceitos de “nação” e “nacionalidade”. Esse período marcou assim, o instante em que o Estado francês se dispôs a conservar os bens que pudessem legitimar sua soberania e a ideia de uma consciência coletiva em torno de um Estado forte.

Vitor Oliveira Jorge (2000, p. 190) considera que:

O conceito público de patrimônio é recente, moderno (começa com a Revolução Francesa), e ainda nos habituamos mal a encarar valores colectivos como o mesmo cuidado com que, antes recolhíamos e valorizámos uma herança familiar (fosse ele em pecúlio, fosse um simples conjunto de memórias...).

A partir daí o termo “patrimônio cultural” veio constituir o conjunto de bens legalmente protegidos e “que participavam da construção do sentimento de pertencimento, das identidades e da continuidade da experiência social” (ARANTES, 2008, p. 1) estando relacionados ao surgimento e formação dos Estados-nação.

Dessa forma, percebe-se que:

A noção de patrimônio é, portanto, datada, produzida, assim como a ideia de nação, no final do século XVIII, durante a Revolução Francesa, e foi precedida, na civilização ocidental, pela autonomização das noções de arte e de história. O histórico e o artístico assumem, nesse caso, uma dimensão instrumental, e passam a ser utilizados na construção de uma representação de nação (FONSECA, 1997.p 37, grifo do autor).

Um aspecto importante a ser considerado na formulação do conceito de patrimônio é o que nos diz Choay (2006). Nos séculos XIX e XX o patrimônio

compreendia os monumentos nacionais assim considerados por critérios estéticos ou históricos. Para a autora, nas primeiras décadas do século XIX até o início do século XX, se iniciou a fase da “consagração dos monumentos históricos”, já que o processo de modernização ao transformar a paisagem das grandes cidades, propiciou uma simpatia com a ideia de que os prédios antigos, incorporados nessas paisagens (em processo de mudança) estavam ameaçados de serem demolidos pelo discurso do “progresso”, e deveriam e precisavam ser preservados:

Após o renascimento, as antiguidades, fontes de saberes e de prazeres, afiguravam-se igualmente como pontos de referência para o presente, obras que se podiam igualar e superar. A partir da década de 1920, o monumento histórico inscreve-se sobre o signo do insubstituível; os danos que ele sofre são irreparáveis, sua perda irremediável (CHOAY, 2006, p.136).

Entender o patrimônio como um bem coletivo de valor cultural, que pode ser abraçado por vários grupos de uma sociedade e transformado em objeto de preservação, garantindo assim sua salvaguarda e proteção, é um embate que se trava em vários âmbitos, tanto no ambiente acadêmico dominado por intelectuais e pesquisadores do ramo do patrimônio, quanto na sociedade dita “comum”, onde percebe-se a atuação de agentes na busca de conjuntos de características culturais que possam criar uma identidade coletiva e, em um nível mais amplo, uma identidade nacional.

1.2 A construção do conceito de patrimônio cultural no Brasil

A construção do conceito de patrimônio cultural no Brasil pode ser considerada recente, surgindo no mesmo período do movimento literário e político conhecido como Modernismo. A junção de três momentos específicos da história do país foi fundamental para o desenvolvimento do conceito: O Movimento Modernista de 1922; o Estado-Novo; e a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-SPHAN.

O movimento modernista trouxe à tona um debate intelectual e público que procurou reavaliar a identidade brasileira, qual seria o seu legado, a sua

herança, o seu patrimônio. Os intelectuais que estavam envolvidos no movimento modernista eram conhecidos pela vontade de renovação, de negação ao passado e pela defesa de uma arte, música e literatura totalmente nova, moderna e especificamente brasileira. Entre esses intelectuais estão Mário de Andrade, Oswald de Andrade, Manoel Bandeira, Carlos Drummond de Andrade, Cândido Portinari, Tarsila do Amaral e Lúcio Costa. O desempenho de Mário de Andrade é reconhecido principalmente pelos seguintes propósitos: por um lado a renovação influenciada pela modernização, e por outro a permanência, ligada ao resgate das tradições.

O projeto dos modernistas visava integrar o índio (principalmente) como símbolo da identidade nacional, mas, também, o mestiço e o negro. Nas obras literárias, nas pesquisas etnográficas e folclóricas de Mário de Andrade, o Brasil indígena e a cultura popular mestiça aparecerão com grande destaque, como símbolos da identidade brasileira.

Curiosamente, esses intelectuais modernistas, conhecidos por buscarem novos padrões para a cultura brasileira, designaram como patrimônio cultural a ser protegido, especialmente as edificações e monumentos de pedra e cal, representativos do país colonial, escolhendo os sítios e monumentos setecentistas como símbolo das raízes socioculturais, a nossa base de identidade cultural.

Apontados como “tesouros” do Estado brasileiro, e por isso merecedores de serem mantidos para as futuras gerações, esses conjuntos de bens culturais que resistiram desde o período colonial, foram escolhidos como vestígios reais do passado do país, cabendo às entidades governamentais cumprirem o seu papel de promover atividades com a finalidade de preservar e valorizar o patrimônio cultural.

Assim vai ser na década de 1920 que a temática da preservação do patrimônio – expressa com preocupação com a salvação dos vestígios do passado da nação, e, mais especificamente, com a preocupação dos monumentos e objetos de valor histórico e artístico, começa a ser considerada politicamente relevante no Brasil, implicando o envolvimento do Estado (FONSECA, 2009, p. 71).

Para Márcia Chuva (2009, p. 45), as principais acusações dos participantes que militavam para a causa da preservação do patrimônio cultural no Brasil na década de 1920 seriam as seguintes: a impunidade ao contrabando de obras de arte brasileiras para outros países; a falta de investimentos nas principais cidades históricas; e a ausência de legislação e entidades culturais que se voltassem obrigatoriamente para a proteção e fiscalização dos bens culturais, em particular, dos monumentos e objetos de valor histórico e artístico situados especificamente na região Nordeste e no estado de Minas Gerais.

Foi ainda no governo de Getúlio Vargas, na década de 1930, com a forte influência do movimento modernista da década 1920 e de seus intelectuais, que se estabeleceu uma profunda relação entre os modernistas e o Estado.

Havia, por parte de setores da elite intelectual e política, não só o interesse pela temática da tradição e da proteção de monumentos históricos e artísticos, como uma demanda pela participação do Estado na questão. A partir do Estado Novo, com a instalação, mais que de um novo governo, de uma nova ordem política, econômica e social, o ideário do patrimônio passou a ser integrado ao projeto de construção da nação pelo Estado (FONSECA, 1997, p.103-104).

Surge então, a chance de criação de um órgão governamental, que se dedicasse exclusivamente para a preservação do patrimônio histórico e artístico nacional. Começa assim, no ano de 1936, a operar em caráter de experiência a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), direcionada à proteção de todo conjunto dos bens culturais no Brasil. Essa secretaria, com a liderança de Rodrigo Melo Franco de Andrade, tinha a presença de uma junta de caráter consultivo, que contava com a presença de alguns membros do movimento modernista, entre eles, destaca-se, Mário de Andrade.

A atividade desenvolvida por este grupo de intelectuais no SPHAN gozou de surpreendente autonomia dentro do MÊS [Ministério da Educação e Saúde]. Desde o início a área do patrimônio ficou à margem do propósito de exortação cívica que caracterizava a atuação do ministério na área educacional. A cultura produzida pelo SPHAN sequer era articulada com os conteúdos dos projetos educacionais ou com instrumentos de persuasão ideológica do Estado Novo; esses conteúdos eram mais compatíveis com a vertente ufanista do Modernismo (FONSECA, 1997, p.106-107).

No ano de 1936, o escritor Mário de Andrade redigiu um projeto de lei, a pedido do ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, para a composição de um serviço com a finalidade de promover a preservação do patrimônio. O anteprojeto de Mário de Andrade propunha então, a criação do SPHAN (Serviço do Patrimônio Artístico e Nacional). A partir daí o patrimônio foi definido como: “todas as obras de arte pura ou aplicada, popular ou erudita, nacional ou estrangeira, pertencentes aos poderes públicos e a organismos sociais e a particulares nacionais, a particulares estrangeiros, residentes no Brasil”. O trabalho de Mário de Andrade, num esforço para abranger tudo o que diz respeito à produção artística e cultural brasileira, marca o começo dos debates sobre a preservação do patrimônio cultural e artístico no Brasil.

Mário de Andrade ocupa um papel de destaque, quando se discute a questão patrimonial do Brasil e a formulação do conceito de patrimônio cultural. Segundo Márcia Chuva, em seu artigo “Por uma história do patrimônio cultural no Brasil”, Mário de Andrade introduziu ideias fecundas sobre a cultura brasileira e as políticas para a sua preservação, as quais se tornaram balizas que inspiraram o pensamento brasileiro em certos domínios da cultura tanto aquele que constitui o patrimônio histórico e artístico nacional com bens materiais (arquitetônicos; objetos de arte; conjuntos urbanos), quanto àquele que se interessavam pelas práticas cotidianas ou extraordinárias, celebrações e ritos, manifestações de arte:

[...] Mário de Andrade encarnou o papel de agente do poder público para a promoção da cultura brasileira, lançando tanto as bases para a ação do Estado na preservação do patrimônio artístico no Brasil, quanto para o conhecimento do folclore brasileiro (CHUVA, 2012, p.149-150).

Mário de Andrade considerava que o patrimônio histórico tinha um valor cultural de grande importância na construção da identidade nacional, que só seria possível se a cultura brasileira fosse divulgada e valorizada em suas diferentes formas.

Enquanto Maria Cecília Londres Fonseca (2009, p. 95), defende que:

As primeiras respostas do poder público a essas demandas do meio intelectual partiram dos governos dos estados com significativos

acervos de monumentos históricos e artísticos. Na década de 1920 foram criadas inspetorias estaduais de Monumentos históricos em Minas Gerais (1926), na Bahia (1927) e em Pernambuco (1928).

Para ela, um dos principais objetivos dos primeiros grupos a pensar o patrimônio, aqueles advindos do movimento modernista, objetivavam marcadamente construir uma identidade nacional, a partir da eleição de marcos históricos e de monumentos que representassem a nacionalidade.

A preocupação com a preservação de um legado para as futuras gerações, inicialmente apontadas no projeto de Mário de Andrade, resultou numa série de leis, que, no seu conjunto, se complementam. A importância da promulgação do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, reside no fato de que organizou a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e instituiu o instrumento do tombamento.

Com o advento do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, do presidente Getúlio Vargas, foi criado o SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que teve como membros, intelectuais e artistas brasileiros da época.

A partir deste momento, o “patrimônio histórico e artístico nacional” foi definido como o “[...] conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico” (BRASIL, 1937).

Apesar de o SPHAN ter sido criado em 1936, o propósito da preservação do patrimônio cultural e os métodos utilizados para a escolha de bens a serem preservados, ainda demoraria um longo tempo para se consolidar. Foi um processo que percorreu todo o século XX e que acompanhou as necessidades dos grupos envolvidos na causa patrimonial e que esteve sujeito à condição sociopolítica do Brasil.

Na realidade, a política preservacionista brasileira data do início do século passado, com a criação da Inspeção de Monumentos Nacionais (IMN), em 1934, criada no governo de Getúlio Vargas, uma iniciativa pioneira do poder

público no sentido de institucionalizar uma ação de proteção do patrimônio cultural brasileiro.

A Constituição Federal de 1988 trouxe grande avanço na questão jurídica, ao trazer para nosso conhecimento os conceitos internacionais de patrimônio cultural, aumentando a quantidade de bens que deveriam ser protegidos, incluindo a proteção sobre os bens imateriais, de natureza intangível. O artigo 216 da Carta Magna configurou-se como o maior sistema de identificação e de preservação dos valores culturais brasileiro, como pode ser visto abaixo:

Art. 216. Constitui patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I. as formas de expressão; II. os modos de criar, fazer e viver; III. as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV. as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V. os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BRASIL, 1988).

O IPHAN, também traz uma definição acerca do conceito de patrimônio cultural e relaciona os bens que fazem parte desse conjunto, entendendo “patrimônio material” como um conjunto de bens culturais divididos em bens imóveis como os núcleos urbanos, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais; e móveis como coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos (PATRIMÔNIO material. [online]).

O “patrimônio imaterial”, segundo o IPHAN é compreendido como englobando as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural (PATRIMÔNIO imaterial... [online]).

Com a ampliação da definição constitucional sobre patrimônio cultural, ficou mais clara a possibilidade de salvaguardar os aspectos identitários, históricos e culturais que levam os grupos sociais a agir em prol da defesa,

valorização e promoção dos bens patrimoniais que lhes são caros e sobressaem como signos portadores de significados representativos de fatos, personagens, lugares, saberes, técnicas e artefatos.

O conceito moderno de patrimônio cultural, incluindo o patrimônio intangível, imaterial, contido na Constituição Federal, recentemente regulamentado pelo Decreto Federal nº 3.551 de 04 de agosto de 2000, expressa o resgate de uma dívida histórica com os bens culturais imateriais como: saberes, celebrações, expressões, os quais irão procurar resguardar os cantos, lendas, hábitos, festas, rituais e outras práticas populares brasileiras.

O patrimônio cultural brasileiro é considerado como o conjunto de bens materiais e imateriais da sociedade. A importância do bem cultural se intensifica quando este é considerado como elemento de identidade cultural e passa a valorizar aspectos singulares de determinado grupo social.

Com a introdução do patrimônio cultural nas leis federais, estaduais e municipais do país, foi possível assegurar a salvaguarda dos bens culturais e conseqüentemente as bases culturais e históricas da cultura brasileira garantindo que as futuras gerações tenham acesso a eles. A legislação que contempla o patrimônio cultural brasileiro garante a sua valorização e preservação, e possibilita uma reflexão historiográfica acerca de seus conceitos e práticas. Nota-se que o debate sobre as políticas de preservação do patrimônio cultural, tem nos últimos anos crescido consideravelmente e alcançado um amplo espaço entre os profissionais da área do patrimônio e, também, da sociedade.

1.3 Arqueologia e Patrimônio Arqueológico

1.3.1 Arqueologia

Antes de discutir o conceito de patrimônio cultural arqueológico, é importante desenvolver um diálogo sobre o conceito de Arqueologia, bem como o conceito de arqueologia pública. É essencial também que se faça uma análise

da sua importância e do seu papel enquanto uma ciência inserida na mesma categoria das demais ciências humanas.

A palavra arqueologia vem do vocábulo grego *arkhailogía* “ciência das coisas antigas; [...] Estudo das velhas civilizações, a partir dos monumentos e demais testemunhos não escritos (escavações)” (MICHAELES, 1988 p. 217). Funari ao analisar a origem da palavra arqueologia – que segundo ele em grego significa “conhecimento dos primórdios” ou “o relato das coisas antigas” – considera que essa conceituação que se refere especificamente ao estudo dos vestígios materiais, é bastante limitada, pois restringe o objeto de estudo da Arqueologia apenas aos vestígios materiais deixados pelos homens: “tem-se limitado o seu objeto de estudo aos restos materiais” (FUNARI, 1988, p. 10).

Para o autor “a porção da totalidade material estudada pela arqueologia não se restringe ao produto do trabalho humano” (loc. cit.). Ele entende que “a arqueologia estuda, diretamente a totalidade material apropriada pelas sociedades humanas, como parte de uma cultura total, material e imaterial, sem limitações de caráter cronológico” (Ibidem, p.11). Funari conclui que a Arqueologia, partindo dos elementos materiais apropriados pelo homem, visa à compreensão do funcionamento e transformação das sociedades humanas. O que aproxima o objeto de estudo dessa ciência das outras ciências é justamente o “estudo das sociedades humanas em seu funcionamento e transformações” (Ibidem, p.14).

A Arqueologia assim como qualquer área do saber, está em busca de sua construção, de seus conceitos, seus métodos, se colocando assim como mais uma ciência dentre as demais Ciências Sociais e seus diversos campos (Antropologia, Geografia, História, Política, Sociologia etc.), ciências que se preocupam com o surgimento, o desenvolvimento, a forma de se organizar e o funcionamento das sociedades e culturas humanas. A singularidade dessa ciência está justamente em analisar a trajetória da humanidade através da sua produção material, pois seu objeto de estudo está ligado aos vestígios materiais deixados pelas sociedades anteriores. Para Funari, é “uma ciência em construção que estuda os sistemas sociais, sua estrutura, funcionamento e transformações com o correr do tempo, a partir de porção da totalidade material socialmente apropriada”, ou seja, artefatos, biofatos e ecofatos (Ibidem, p. 78).

A Arqueologia há muito vem sendo considerada como uma ciência multidisciplinar que conversa e auxilia várias áreas do conhecimento que, se dedicam como ela ao estudo das sociedades e do comportamento dos homens inseridos em grupos sociais que produzem sua cultura material e imaterial. Sendo considerada uma ciência de grande complexidade, pois, como nos diz o arqueólogo português Vitor Oliveira Jorge, (2000, p. 99) “transforma todo o espaço em documento, estabelecendo as regras da sua leitura”. Cada indício ou vestígio das ações humanas no passado deve, nessa perspectiva, ser lido, interpretado, decodificado pelo arqueólogo que acaba transformando o espaço em texto, fazendo as devidas perguntas e críticas necessárias para fazer esses documentos “falarem”.

Nesse sentido, podemos fazer um paralelo entre essa e a disciplina da História já que ambas procuram pelos vestígios do passado, mesmo quando não contam com documentos escritos. O historiador Lucien Febvre (apud PROST, 2012, p. 77) na primeira metade do século XX já afirmava que:

A história faz-se, sem dúvida, com documentos escritos, quando eles existem; e, até mesmo, na sua falta, ela pode e deve fazer-se. [...] O trabalho do historiador não consistirá no esforço constante para que as coisas silenciosas se tornem expressivas, leva-las a exprimir o que eles são incapazes de dizer por si mesmas a respeito dos homens e das sociedades, que as produziram e, finalmente, para construir entre elas essa ampla rede de solidariedade e ajuda mútua que supre a falta do documento escrito?

O “silêncio” dos vestígios do passado deve ser analisado e interrogado pelo pesquisador que pretende fazê-lo ao dialogar com as perguntas que partem do presente em relação ao seu passado.

Tal como a História defendida por Michel de Certeau (2008, p. 87) a Arqueologia deve procurar as “zonas silenciosas” da história. Aquelas em que os documentos escritos não podem ou não conseguem dar conta. Os vestígios materiais e imateriais estudados e buscados, só perdem o seu silêncio quando o arqueólogo dá visibilidade a ele através de uma rigorosa pesquisa. Sem compor uma hierarquização, ela é tão “científica” quanto qualquer outra ciência em que possui a ação humana como objeto de estudo.

A arqueologia é considerada como uma área do conhecimento que se preocupa em estudar o passado dos agrupamentos humanos através de seus vestígios materiais e imateriais. Em decorrência desses estudos são obtidos conhecimentos, que podem ser importantes para várias ciências, que em comum tenham por interesse o estudo da ação dos homens. Podemos citar em especial a Antropologia e a História, que carecem dos resultados obtidos por meio das pesquisas arqueológicas.

Apesar de ser considerada por muito tempo como uma “ciência auxiliar” onde se podia recorrer para preencher lacunas em pesquisas e trabalhos específicos da área de História, Geografia, Antropologia, etc., só para citar algumas ciências tidas como irmãs, hoje assume um caráter muito mais independente e se posiciona como uma ciência autônoma, capaz de gerar resultados satisfatórios. Gordon Childe (1977, p. 9) em sua obra “Introdução a Arqueologia”, afirma que:

A arqueologia é uma forma de história e não uma ciência auxiliar. Os dados arqueológicos são documentos históricos por direito próprio e não meras abonações de textos escritos. Exatamente como qualquer outro historiador, um arqueólogo estuda e procura reconstruir o processo pelo qual se criou o mundo em que vivemos.

Os ventos que a direcionaram como uma “disciplina auxiliar” de outras áreas certamente se fortaleceram ainda no século XIX, quando a própria história positivista empoderou os documentos como provas da verdade do passado.

A Arqueologia é uma ciência de fundamental importância para a História enquanto disciplina, pois estuda o homem através da sua cultura material, ou seja, o que é produzido pelo homem está sujeito a uma análise sob a ótica das suas práticas. É possível fazer história a partir do fragmento de um objeto e, também, a partir de monumentos. Levando em consideração esses dois exemplos como provenientes da criação do homem, portanto, a materialização da cultura é um bem cultural.

Entendendo que o lugar de trabalho dos arqueólogos é o espaço físico do sítio arqueológico, e que através da sua escavação são retirados os elementos que fornecem as informações para suas futuras pesquisas e que é

através desse trabalho de descoberta de registros históricos deixados pelo homem que são produzidos seus trabalhos e fornecem um sentido para os vestígios arqueológicos, é interessante considerar a contribuição de Renfrew e Bahn que nos fornecem, em sua conhecida obra “Arqueologia: teorias, métodos e práticas”, um importante conceito acerca do objetivo dessa ciência enquanto uma ciência humana:

Dado que el propósito de la arqueología es la comprensión del género humano, constituye una disciplina humanística, una ciencia humana. Y ya que se ocupa del pasado del hombre, es una disciplina histórica. Pero se diferencia del estudio de la historia escrita - aunque que la utiliza - en un aspecto fundamental. El material que encuentra el arqueólogo no nos dice de forma directa qué debemos pensar. El registro histórico hace declaraciones, ofrece opiniones, emite juicios (aunque estas declaraciones y estos juicios deban ser interpretados). Los objetos que descubren los arqueólogos, por su parte, no dicen nada de sí mismos directamente. Somos nosotros, en el presente, los que debemos darles sentido (RENFREW; BAHN, 2007, p.10, grifo dos autores).

Dessa forma, podemos dizer que a Arqueologia é uma “prática” e, também, um “discurso”, no sentido que Certeau (2008) atribui aos conceitos: uma série de procedimentos elaborados e praticados por um grupo seletivo de “cientistas” (arqueólogos) que constituem e ocupam um “lugar social”, procurando dar sentido às suas ações e produzir um conhecimento que pretende validar e dar veracidade às suas práticas.

Isso implica que, assim como outras formas de conhecimento, deve ser problematizada. Antes de considerar os dados arqueológicos como “verdades”, deve-se ter em mente que o conhecimento arqueológico é fruto de uma pesquisa que foi produzida por seres humanos e suas subjetividades, filiados a grupos, escolas de pensamento e instituições de pesquisa. Como diria Trigger:

O objetivo da arqueologia pode, assim, ser a recuperação do conhecimento do que foi esquecido. Porém, as questões cruciais continuam sendo: até onde podemos ir para compreender objetivamente o passado – e como podemos ter certeza da exatidão daquilo que julgamos saber sobre o passado, visto com juízos de valor que podem perturbar nossas interpretações (TRIGGER, 2004, p. 371).

Por mais que os pesquisadores procurem pela objetividade em seus trabalhos, como ciência humana, a Arqueologia não pode deixar de ser influenciada por questões, juízos e “necessidades” da sociedade que a produz.

“A arqueologia é antes de tudo uma ciência social, que visa a partir da análise das materialidades que nos rodeiam contribuir para o conhecimento da história da nossa espécie” (JORGE, 2000, p.21). Enquanto uma importante área de estudo, fornece conhecimento para vários profissionais que se dedicam ao estudo das ações dos homens e, por isso, deve ser avaliada de forma crítica.

Quando um bem cultural possui um valor (histórico, artístico, arqueológico, etc.), ele pode ser tombado pelo poder público, sendo reconhecido como um bem que merece ser preservado, levando seu valor cultural para as próximas gerações. Por conta dessa característica é possível perceber que a Arqueologia pode auxiliar na evidência de vestígios e estruturas que podem ser eleitos como bens patrimoniais pela sociedade.

O conceito de “arqueologia pública” passou a ser um importante recurso que pretendemos analisar no presente trabalho porque ele representa bem a ideia do Projeto Expondo Cultura.

1.3.2 Arqueologia pública

O conceito parte da problemática de que a Arqueologia, suas práticas, finalidades e seus conceitos são pouco conhecidos pelo público em geral. Esse conhecimento se restringe grosso modo a um público científico e acadêmico. Para a sociedade em geral o que chega é muito pouco, seja pela baixa amplitude da divulgação dos resultados das pesquisas arqueológicas, seja pela falta de noção de como se podem aplicar as informações arqueológicas ao dia a dia da sociedade.

Não se pode negar que ela ocupa um espaço de fundamental importância na compreensão da história da humanidade, pois fornece informações e indícios de sociedades que de alguma forma deixaram elementos da sua trajetória, além dos testemunhos materiais que são sua principal fonte de estudo. Para Bernal e Galdino (2011, p. 136) ela possui o compromisso de compartilhar o conhecimento oriundo das pesquisas e torná-los públicos.

Porém, é ainda fundamental considerar que os membros de uma comunidade não são somente “[...] *constructores activos del conocimiento, sino que también lo son en la elaboración de principios reactivos a la importancia del*

pasado, así como en la construcción de la idea de patrimonio y conservación de la memoria (CASTRO et al., 2007, p. 8).

Entende-se dessa maneira que o termo “público” se aplica à apropriação do patrimônio arqueológico pela sociedade e tem o objetivo final de levar para o público os resultados da pesquisa arqueológica e a necessidade de seu uso de uma forma social. Assim, a “arqueologia pública” tem a finalidade de estar “voltada ao relacionamento entre a pesquisa e o manejo de bens culturais com os grupos sociais interessados, de forma a promover a participação da sociedade na gestão de seu patrimônio arqueológico-histórico” (FUNARI et al., 2006. p. 64).

Rossano Lopes Bastos também reflete sobre o compromisso de se levar para o público a importância da preservação do patrimônio arqueológico, o autor reflete “sobre as maneiras como os sítios arqueológicos podem ser estudados e sobre os benefícios derivados para o público no estudo e conservação de recursos arqueológicos. Aqui o objetivo é fazer arqueologia tanto pública como publicamente relevante” (BASTOS, 2006, p.157).

Diante dessas reflexões fica clara a relevância de atividades que promovam o envolvimento do público de forma mais eficiente, pois, no âmbito dos projetos arqueológicos desenvolvidos sem a preocupação de que a produção arqueológica seja de fato “pública”, a distância entre os pesquisadores e o público é ainda maior, tornando todo o esforço acadêmico restrito aos irrisórios grupos de especialistas.

Mesmo quando há um envolvimento maior da sociedade nas questões relacionadas à Arqueologia, essa participação muitas vezes se restringe simplesmente a um contato temporário, geralmente no período em que são desenvolvidas as atividades de educação patrimonial. Essa é uma questão que vamos discutir mais detalhadamente no Capítulo 3.

1.3.3 Patrimônio arqueológico

O conceito de patrimônio arqueológico surgiu juridicamente no Brasil a partir de 1961, com a Lei Federal nº 3914/61 que “protege os monumentos arqueológicos e os sítios históricos” e vem se fortalecendo juntamente com a CONAMA 01/86, que dispõe sobre os estudos de impacto ambiental, portaria

IPHAN 07/88, que disciplina a apresentação de projetos de arqueológicos em todo território nacional e consolidou-se com as portarias IPHAN 230/02 e 28/03, respectivamente que compatibiliza as fases do licenciamento ambiental aos processos arqueológicos e dispõe sobre os estudos arqueológicos de diagnóstico para licenças de operação em empreendimentos hidrelétricos antigos que não foram objetos de pesquisas arqueológicas preventivas.

De acordo com o art. 1º da “Carta de Lausanne”, o “patrimônio arqueológico” compreende:

A porção do patrimônio material para a qual os métodos da arqueologia fornecem os conhecimentos primários. Engloba todos os vestígios da existência humana e interessa todos os lugares onde há indícios de atividades humanas não importando quais sejam elas, estruturais e vestígios abandonados de todo o tipo, na superfície, no subsolo ou sob as águas, assim como o material a eles associado (CARTA..., 1990, p. 2).

O “patrimônio arqueológico” segundo Mendonça de Souza e Souza (1981, p. 5) é caracterizado como o conjunto de locais em que habitaram as populações pré-históricas, bem como toda e qualquer evidência das atividades culturais desses grupos pretéritos e inclusive seus restos biológicos. O patrimônio arqueológico é composto apenas pelos bens materiais (osso, material lítico, cerâmica, resto de habitação, vestígios de sepultamentos funerários), sobretudo pelas informações que se pode alcançar, observando, por exemplo, como esses materiais estão dispostos nos sítios, como esse espaço foi previamente ocupado, e até como os recursos naturais influenciaram essa ocupação.

Segundo Rosanno (2011, p. 54) o patrimônio arqueológico possui uma base de dados infinita e diferentemente de outros sistemas não comporta restauração, sua capacidade de suporte de alteração é muitíssima limitada. Essa questão evidencia o caráter de fragilidade, quanto da extrema importância da proteção do patrimônio arqueológico. Este também tem sido ignorado pelos interesses de sucessivas gestões públicas, fazendo com que a sociedade mais ampla acabe também por desconhecer completamente as questões relativas a ele.

Marcos Miranda destaca, nos termos da Carta de Lausanne, que o patrimônio arqueológico é:

[...] um recurso natural frágil e não renovável, a razão pela qual a proteção dos bens de valor para a arqueologia constitui obrigação moral de todo ser humano e constitui também responsabilidade pública coletiva, que deve traduzir-se na adoção de uma legislação adequada que proíba a destruição, degradação ou alteração de qualquer monumento, sítio arqueológico ou seu entorno, sem a anuência das instâncias competentes, prevendo-se a aplicação de sanções adequadas aos degradadores desses bens (MIRANDA, 2006, p. 73).

Essa “fragilidade” característica do patrimônio arqueológico, no Brasil, sujeito às vezes ao isolamento, ao abandono, desinteresse ou silenciamento estatal reflete também o posicionamento das políticas públicas em relação aos grupos que historicamente são herdeiros dessa cultura, ou seja, os povos indígenas. Se o país se formou sob o alicerce colonizado do território, das nações e da cultura dos povos indígenas, os vestígios deixados por estes não receberam a devida valorização da “civilização brasileira” que se formou.

É evidente que a Arqueologia brasileira não está restrita aos povos indígenas, abrangendo, também, os demais povos formadores da sociedade. Mas, como habitantes “originais” do atual território brasileiro, o passado indígena é parte essencial para o entendimento da sociedade brasileira e assim, a noção de patrimônio arqueológico no país atravessa esta questão. Ainda que o tema não seja valorizado pelas políticas públicas ou pela mídia, a própria “materialização” do patrimônio arqueológico brasileiro evidencia o legado das gerações do passado para as do futuro:

Se patrimônio cultural é a representação da memória, o patrimônio arqueológico é a sua materialização. Em outras palavras, trata-se do conjunto de expressões materiais da cultura dos povos indígenas pré-coloniais e dos diversos segmentos da sociedade nacional (inclusive as situações de contato inter-étnico). Potencialmente incorporáveis à memória local, regional ou nacional, o patrimônio arqueológico compõe parte da herança cultural legada pelas gerações do passado às gerações futuras (MORAIS; MOURÃO, 2005, p. 355).

A necessidade de proteção ao patrimônio arqueológico surgiu no país nos anos 1960/1970 devido ao desenvolvimento empresarial brasileiro que passou a confrontar interesses comerciais com os interesses de estudiosos e intelectuais com os interesses empresariais e estatais de exploração dos bens naturais. A noção de patrimônio arqueológico foi ganhando novos entendimentos e com isso, acréscimos na legislação:

O fato é que o desenvolvimento da arqueologia empresarial, por se desenvolver em um cenário onde se expõem distintos interesses que acabam por influenciar a prática profissional, gerou novas demandas e a necessidade de normatizar práticas e aplicação de instrumentos o que, de certa maneira, foi atingido com as Portarias nº 7/88 e nº 230/02, que normalizou o prazo para execução dos estudos arqueológicos, possibilitou que os levantamentos das pesquisas de salvamento sejam finalizados e extinguiu com boa parte das querelas entre comunidade arqueológica e IPHAN, embora ainda sejam necessárias outras normalizações, ligadas, especificamente, aos princípios éticos dos atores envolvidos (SALADINO, 2008, p. 11).

A noção do que é um “patrimônio”, seja ele arquitetônico, arqueológico, material, imaterial, etc., é sempre atravessada pelos interesses daqueles que pretendem estabelecer algo como digno de proteção e preservação. Interesses individuais, coletivos, políticos, financeiros e outros são levados em consideração pelos agentes de proteção, muitas vezes se utilizando das categorias imprecisas de “público”, “sociedade” ou “povo” para legitimar suas ações. As legislações que se apropriam do termo “patrimônio arqueológico” estão permeadas por essa rede de interesses.

Esse termo será utilizado nos projetos, leis e discursos de seus agentes como um conceito impreciso, polissêmico e reprodutor de questões e interesses que representam os atores sociais que o utilizaram e não necessariamente a “verdade”.

No entanto, existe uma realidade que deve ser considerada pela sociedade sobre si mesma: há uma necessidade real de promover ações que visem à proteção, preservação e difusão do seu patrimônio para que o maior número de membros desta seja beneficiado por esse bem e pelo conhecimento sobre ele. Sobre isso, a “Carta de Lausanne” declara que:

Está largamente reconhecido que o conhecimento e a compreensão das origens e do desenvolvimento das sociedades humanas é de fundamental importância para a identificação das suas raízes culturais e sociais. O património arqueológico constitui o registo básico das actividades humanas passadas. A sua protecção e a sua correcta gestão são, por isso, essenciais para permitirem aos arqueólogos e a outros estudiosos estudarem e interpretarem-nas, tendo em vista as gerações actual e futuras e o seu benefício (CARTA..., 1990, p. 1).

Dessa forma, o conceito de patrimônio arqueológico vem sendo bastante debatido, utilizado e, foi lentamente incorporado pela legislação patrimonial brasileira, culminando com o entendimento de que este deveria ser preservado pelo poder público, mas, também, conhecido pela população, ou seja, através

da “educação patrimonial” viria o entendimento de que a sociedade possui “bens culturais” que precisam ser apropriados e protegidos pelo Estado e pela sociedade.

CAPÍTULO 2 - HISTÓRICO DA LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O PATRIMÔNIO CULTURAL ARQUEOLÓGICO NO BRASIL E SEU IMPACTO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PRESERVAÇÃO

Neste capítulo serão apresentadas as principais leis nacionais que dispõem sobre a preservação do patrimônio cultural brasileiro dando maior ênfase àquelas voltadas especificamente para o patrimônio cultural arqueológico. A intenção é apresentar historicamente o caminho traçado até o quadro atual onde está fundamentada a base jurídica direcionada para a proteção e valorização do patrimônio arqueológico.

Também será feito um levantamento histórico da política cultural no Brasil, desenvolvida pelo IPHAN, evidenciando aspectos importantes da Constituição federal e dos decretos que dispõe em especial sobre o patrimônio arqueológico. Por esse motivo, vamos iniciar, então, uma problematização do que são “políticas públicas”.

2. 1 Políticas públicas para o patrimônio cultural: conceito e análise das políticas públicas direcionadas para a preservação do patrimônio arqueológico

Neste tópico, serão analisadas as políticas públicas embasadas nas leis e decretos voltados especificamente para a salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro, e os seus impactos na preservação do patrimônio arqueológico de Pernambuco. Para entender melhor essa questão, lançaremos mão inicialmente de uma análise teórica do que se entende por “políticas públicas”.

Regina Lopes (1982, p. 26), entende a política pública cultural como o conjunto de princípios filosóficos, políticos doutrinários que orientam a ação cultural (execução da política nos seus diversos níveis). Já Celina Souza define o conceito:

Como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou cursos dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real (SOUZA, 2006, p. 26).

Como foi notado, a definição da autora visa evidenciar política pública como uma área de estudo, ao mesmo tempo interdisciplinar e de necessidades teóricas e metodológicas específicas. Mas, além de constituir um campo de conhecimento, a política pública também é uma prática, ou seja, é um conjunto de ações derivadas de uma forma de governo e de uma reflexão sobre ele. As políticas públicas devem, necessariamente, ser o resultado de debates em torno de ideias e interesses da sociedade do “mundo real”.

A autora discute ainda sobre a importância do papel do governo na idealização e execução de políticas públicas eficazes, revelando que existe uma ideia equivocada baseada em modelos que dispõem o Estado e os grupos que compõem a elite social como elementos que determinam a sociedade, como se esta fosse simplesmente um reflexo dos planos daqueles, ou seja, como se não houvesse relações de poder, disputa e resistências em torno das dinâmicas sociais e políticas.

A contemporaneidade apresenta uma complexidade que exige desses modelos interpretativos uma reavaliação. O avanço da globalização redefine as concepções de cultura, de global/local, individual/social, enquanto que o liberalismo econômico deslocada as potencialidades dos Estados para as intempéries do mercado, do transnacionalismo comercial e financeiro. Cada vez mais, movimentos sociais têm utilizado de formas não convencionais (como as redes sociais) para debater, propor e até militar em torno de políticas públicas, fazendo com que os governos repensem o seu papel diante dessas questões.

Dessa forma, as políticas públicas podem se apresentar em diferentes formas ou modelos que são moldadas por diferentes conjunturas políticas. Segundo Souza (2006, p. 28), nas obras de Theodor Lowi (1964; 1972), este defendia que a política pública faz a política, ou seja, cada tipo de política pública encontra formas diferentes de apoio e rejeição.

Pare ele, existem quatro tipos de políticas públicas, por parte dos governos: (1) as políticas distributivas, que gastam o orçamento dos governos com certos projetos, setores e grupos sociais escolhidos; (2) as políticas regulatórias – que visam as burocracias, políticos e grupos de interesse; (3) as políticas redistributivas, que procuram favorecer grupos antes desfavorecidos por outros tipos de política; e (4) as políticas constitutivas – que lidam com os procedimentos. De acordo com cada momento e projeto de governo, haveria a sobressaliência de um destes.

A autora também descreve que nas literaturas que abordam as políticas públicas existe uma dinâmica denominada, de maneira geral, como “ciclo da política pública” que é constituído dos seguintes estágios: “definição de agenda, identificação de alternativas, avaliação das opções, seleção das opções, implementação e avaliação” (SOUZA, 2006, p. 29).

Este ciclo ocorre considerando desde os aspectos que se relacionam desde o surgimento do interesse pelo objeto da ação política, quanto da sua implementação e dos resultados positivos ou negativos que a política tenha alcançado. O ciclo deve ser avaliado tanto de forma retrospectiva – considerando possíveis erros ocorridos em ciclos anteriores -, quanto de maneira prospectiva – para que haja eficiência nas etapas do novo ciclo que virá.

É preciso ter em mente que ao analisar o “ciclo” de uma política pública e, ainda mais, de como esse ciclo foi avaliado por uma entidade ou por um governo, é possível perceber também de que forma essas políticas públicas foram representadas, dispostas, construídas. Em outras palavras, os discursos que legitimaram ou deslegitimaram essas políticas públicas, revelando assim, as disposições e pretensões daqueles que as avaliam, defendem ou pretendem esquecer-las.

Nesse sentido, existem disputas que precisam ser avaliadas em cada parte desse ciclo. A definição da agenda, por exemplo, pode ser alvo de acirradas disputas que podem partir de diversos lugares e exigem estratégias diferentes para a conquista desses espaços. Os diferentes partidos políticos por exemplo, possuem agendas divergentes entre si, mas, como precisam convergir

em determinados pontos para formarem alianças, muitas negociações ou “barganhas” ocorrem:

Quando o ponto de partida da política pública é dado pela política, o consenso é construído mais por barganha do que por persuasão, ao passo que, quando o ponto de partida da política pública encontra-se no problema a ser enfrentado, dá-se o processo contrário, ou seja, a persuasão é a forma para a construção do consenso (SOUZA, 2006, p. 30).

Por outro lado, intelectuais e movimentos sociais, por exemplo, parecem se utilizar bem mais da persuasão em relação às políticas públicas do que os próprios políticos. Sobre os mecanismos possíveis para se chamar a atenção para a necessidade de implementar políticas públicas Souza (2006, p. 32) nos diz que essas disputas em torno de como deve ser uma política pública compõem uma “arena social” e que nesse sentido:

Existiriam três principais mecanismos para chamar a atenção dos decisores e formuladores de políticas públicas [*policy makers*]: (a) divulgação de indicadores que desnudam a dimensão do problema; (b) eventos tais como desastres ou repetição continuada do mesmo problema; e (c) feedback, ou informações que mostram as falhas da política atual ou seus resultados medíocres. Esses empreendedores constituem a *policy community*, comunidade de especialistas, pessoas que estão dispostas a investir recursos variados esperando um retorno futuro, dado por uma política pública que favoreça suas demandas. Eles são cruciais para a sobrevivência e o sucesso de uma ideia e para colocar o problema na agenda pública.

A disposição desses mecanismos revela que as políticas públicas constituem uma espécie de “arena social” formada por diversos grupos que buscam dar visibilidade a certas questões, enquanto que ignoram outras. Existem disputas em torno disso que devem ser consideradas importantes, como digno de ser atendido pelos esforços, recursos, legislação, etc., por parte do poder público.

Souza também aponta para a importância de entender as diferentes dinâmicas adotadas pelas instituições na elaboração e execução das políticas públicas. Para ela, é necessário refletir:

Como as instituições influenciam os resultados das políticas públicas e qual a importância das variáveis institucionais para explicar resultados

de políticas públicas? A resposta está na presunção de que as instituições tornam o curso de certas políticas mais fáceis do que outras. Ademais, as instituições e suas regras redefinem as alternativas políticas e mudam a posição relativa dos atores. Em geral, instituições são associadas a inércia, mas muita política pública é formulada e implementada. Assim, o que a teoria neo-institucionalista nos ilumina é no entendimento de que não são só os indivíduos ou grupos que têm força relevante influenciam as políticas públicas, mas também as regras formais e informais que regem as instituições (SOUZA, 2006, p. 39).

Assim, a posição da autora é de que, apesar das críticas que são feitas a questão da capacidade das instituições (e suas burocracias) de atuarem com eficiência na realização de políticas públicas que contemplem amplas parcelas da sociedade, as instituições são capazes de mediar os conflitos e disputas da arena social e implementar políticas públicas de fato. A autora conclui sua defesa da seguinte maneira:

O entendimento dos modelos e das teorias [...] pode permitir ao analista melhor compreender o problema para o qual a política pública foi desenhada, seus possíveis conflitos, a trajetória seguida e o papel dos indivíduos, grupos e instituições que estão envolvidos na decisão e que serão afetados pela política pública (SOUZA, 2006, p. 40).

No campo da cultura é possível perceber ao longo da história do no nosso país uma grande deficiência ou até carência de ações que se concretizem em políticas públicas que visem a promoção e valorização do grande conjunto do patrimônio histórico e cultural brasileiro. Quando ocorre é de fato algo reduzido e isolado que não alcança a sociedade amplamente.

Para Ana Catarina Peregrino Ramos (2006. p.11):

De uma maneira geral, as políticas públicas voltadas à preservação provocaram alguns avanços, mas nenhuma consegue efetivar uma atitude consciente e contínua de preservação e respeito ao patrimônio. O que a experiência de décadas, em que se pensou a proteção do bem cultural trouxe foi a certeza de que o desafio de preservá-lo, não pode ser vencido sem uma permanente e cada vez maior preocupação da sociedade nessa empreitada.

Desde as primeiras tentativas direcionadas para a valorização patrimonial no Brasil, as práticas efetuadas alcançaram algum resultado, porém não houve um avanço no sentido de fortalecer um comportamento que gerasse a consciência da preservação dos bens patrimoniais como um importante dever

de todos os cidadãos. Essa questão parece ser ainda mais adversa quando se considera que os incentivos financeiros destinados para a área da cultura, são direcionados geralmente para projetos que dão visibilidade e retorno financeiro para grupos privilegiados que se beneficiam repetidamente².

De forma generalizada, podemos dizer que não há, em termos de investimento real, a preocupação de trazer para o conhecimento ao público leigo, tanto a informação básica acerca do patrimônio cultural e da urgência da sua preservação, quanto as atividades que o integram na tarefa e no dever de preservar os bens patrimoniais que o cercam. Nessa questão especificamente, o Projeto Expondo Cultura parece ter ido, literalmente, na contramão da conjuntura das políticas públicas realizadas no Brasil.

Essa difícil tarefa de gerar uma conscientização da importância da preservação e salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro, torna-se ainda mais complexa, quando se percebe que mesmo com todo o respaldo jurídico trazido pela legislação patrimonial que foi se instituindo, ainda não se tem uma efetiva participação da sociedade.

Segundo Lia Calabre (2007), foi durante o governo de Getúlio Vargas, especificamente na década de 1930, que “foram implementadas o que se pode chamar de primeiras políticas públicas de cultura no Brasil”.

Para a autora foi de fato neste período, que um número significativo de ações foram desenvolvidas, com a intenção de fortalecer a institucionalização no campo cultural no Brasil. Foi a época áurea da implementação de instituições que se voltavam para as áreas em que o governo ainda não operava, como o caso específico aqui abordado do patrimônio cultural.

Com relação às políticas culturais brasileiras Lia Calabre afirma:

Ao revisitarmos, ainda que superficialmente, as ações do Estado no âmbito da cultura, nessas últimas quatro décadas, verificamos uma série de iniciativas na direção da elaboração de linhas de atuação

² Aqui poderíamos citar apenas o caso das verbas (em número de projetos e em montante levantado) cedidas para a preservação do patrimônio histórico católico no Brasil. Em comparação com outras matrizes religiosas formadoras da cultura brasileira, como as de matriz africana, por exemplo, há um enorme desfavorecimento desta última.

política, que inúmeras vezes foram abandonadas e retomadas com pequenas alterações por governos que se seguiram. Esse processo de eterno recomeçar, de experiências que pouco rastro deixaram, de ausência de registro, de pouca sistematicidade nas ações, gerou efeitos perversos, com grandes desperdícios de recursos financeiros e humanos (CALABRE, 2005, p.18).

O anteprojeto de Mário de Andrade teve como principal objetivo criar uma instituição federal do patrimônio cultural, e previa a criação de quatro livros de tombo - arqueológico e etnográfico, histórico, de belas artes e de artes aplicadas e tecnologia industrial, além de quatro museus.

Mais tarde com o nome IPHAN, a instituição ficou responsável, pela identificação, valorização e gerenciamento jurídico dos bens culturais brasileiros. Seria de sua responsabilidade gerenciar os processos de tombamento de bens assim como todo conjunto do patrimônio cultural da união.

Fonseca (1997, p.36) coloca que:

[...] uma política de preservação do patrimônio abrange necessariamente um âmbito maior que o de um conjunto de atividades visando à proteção de bens. É imprescindível ir além e questionar o processo de produção desse universo que constitui um patrimônio, os critérios que regem a seleção de bens e justificam sua proteção; identificar os atores envolvidos nesse processo e os objetivos que alegam para legitimar o seu trabalho; definir a posição do Estado relativamente a essa prática social e investigar o grau de envolvimento da sociedade.

Portanto, o que se percebe em relação às políticas públicas para o patrimônio, é que existiram grandes embates desde o início das discussões sobre o tema. Os principais agentes que inicialmente procuraram pensar o que deveria então ser preservado “com maior urgência” se dispuseram a participar do processo de construção da tão sonhada identidade nacional, a partir de então é que foi delimitado o trabalho que as políticas públicas deveriam desenvolver para a sociedade.

2.2 Histórico da legislação que dispõe sobre o patrimônio cultural arqueológico no Brasil

As leis devem abranger todo o território nacional e estar ao alcance de todos os cidadãos. Na ocasião em que não estiverem previstos todos os casos e se verifique uma brecha legal é possível seguir o Preceito Constitucional da Legalidade. Nesses casos em específico o Poder Executivo dispõe, abrange, caracteriza e descreve as leis específicas. A normatização dessas novas leis é realizada através dos decretos. Existem também os atos normativos, que possuem domínio geral do Executivo objetivando o exato emprego da lei. Nesse grupo estão os decretos regulamentares, os regimentos, as resoluções, deliberações e portarias.

A principal arma para garantir a preservação do patrimônio cultural arqueológico, sem dúvida, é o conjunto de leis que dispõe sobre o patrimônio cultural brasileiro. A legislação brasileira buscou nas últimas décadas desenvolver diversas ferramentas legais que abarcassem o resguardo do patrimônio cultural, no qual se insere, de acordo com a Constituição, o patrimônio arqueológico. Desde as primeiras iniciativas de conceituação e regulamentação concernentes a questão do patrimônio cultural, até as últimas resoluções legais determinadas pelo IPHAN, houve um considerável avanço nesse sentido. Foram contemplados aspectos importantes para a valorização e preservação do patrimônio histórico cultural do Brasil.

Na intenção de se criar uma legislação direcionada exclusivamente para a instalação da salvaguarda do patrimônio arqueológico brasileiro, foi desenvolvido em 1920 o anteprojeto de lei elaborado pelo arqueólogo Alberto Childe³ - anteprojeto de lei de defesa do patrimônio artístico, em especial dos bens arqueológicos (SPHAN..., 1987, p. 34). Ele foi um importante pesquisador do Museu Nacional e, também, presidente da Sociedade Brasileira de Artes Plásticas, além de conservador de antiguidades clássicas do Museu Nacional.

O anteprojeto foi precursor ao abranger o “patrimônio arqueológico em conjunto com as demais categorias de bens culturais e o seu reconhecimento como ‘riqueza’ nacional” (SILVA, 2007, 59). Essa iniciativa vinha de encontro a legislação já existente, pois defendia a desapropriação de terras particulares,

³ Alberto Childe era presidente da Sociedade Brasileira de Artes Plásticas e conservador de antiguidades clássicas do Museu Nacional.

caso fosse necessário, como uma alternativa de preservar os sítios arqueológicos encontrados. Segundo Telles (2009, 202):

Apesar de bastante avançado para o contexto da época, pois reconhecia e elevava o patrimônio arqueológico à categoria de bem cultural, tal projeto de lei era incompatível com o ordenamento jurídico daqueles idos, razão pela qual não prosperou: Destaca-se, nesse projeto, o entendimento do patrimônio arqueológico em conjunto com as demais categorias de bens culturais e o seu reconhecimento como riqueza nacional. Tinha por proposta a desapropriação, o que tornava seu projeto praticamente inviável, em razão do dispositivo constitucional em vigência na época, que mantinha o direito à propriedade em toda a sua plenitude.

Conforme o texto da Constituição de 1891, em vigor na época, caso fosse regularizado o projeto de lei de Alberto Childe, para assegurar a proteção ao patrimônio arqueológico, fortes medidas legais seriam tomadas, como a possível desapropriação de sítios e fazendas, onde fossem descobertos sítios arqueológicos. Nesses casos seus proprietários seriam ressarcidos pela privação de suas propriedades. A Constituição admitia a plenitude do direito de propriedade, liberando somente, em situação de desapropriação por interesse público. Na Constituição de 1891, que ficou conhecida como a primeira Constituição da República do Brasil, estava previsto:

Art. 72 - A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes.
[...] § 17 - O direito de propriedade mantém-se em toda a sua plenitude, salva a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, mediante indenização prévia (BRASIL, 1891).

Embora a Constituição de 1891 estabelecesse o direito total à propriedade privada, é apenas no texto da Constituição de 1934, que se percebe uma abertura no sentido de submeter qualquer área particular ao seu papel social. De acordo com Regina Coeli Pinheiro da Silva, esse posicionamento trazia uma nova condição “que limitava os direitos dos particulares em benefício dos interesses da coletividade, permitindo que normas efetivas de proteção ao patrimônio histórico, artístico e natural fossem elaboradas” (SILVA, 2007, 59).

Essas nova ideias trazidas pelo projeto de Alberto Childe, trouxeram alguma esperança para o fortalecimento da luta em prol do reconhecimento do patrimônio arqueológico juntamente com os demais bens que compõem o patrimônio cultural brasileiro.

Desse momento em diante, estabelecia-se condições legais para a criação de uma estrutura jurídica que contemplasse a preservação do conjunto de bens culturais do país. O primeiro e mais importante passo foi a elaboração de um anteprojeto, em 1936, ainda no governo de Getúlio Vargas: “o Ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, preocupado com a proteção do patrimônio cultural brasileiro, pediu a Mário de Andrade que elaborasse um anteprojeto de lei para a salvaguarda desse patrimônio” (SANTIAGO, 2015, p. 19). O anteprojeto tinha como objetivo:

Organizar um serviço nacional, para a defesa do nosso extenso e valioso patrimônio artístico, então em perigo não só da danificação ou arruinamento mas ainda, em grande número de casos, de dispersão para fora do país. Como pôr mãos à obra de empreendimento tão difícil? Como transformar o pensamento que *me seduzia* num sistema de serviço público? (CAPANEMA apud SANTIAGO, 2015, p. 19).

Graças à iniciativa de Capanema, foi criado no ano de 1937 o SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), por meio da Lei nº 378 de 13 de janeiro de 1937:

Art.º 46 – Fica criado o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com a finalidade de promover, em todo país e de modo permanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional (BRASIL, 1937).

Essa era a primeira vez, na recente história republicana do país que passou a existir uma lei que apontava especificamente para a necessidade da proteção do patrimônio cultural brasileiro, embora, essa definição de “patrimônio” fosse ainda distante daquele que a legislação atual entende. Essa lei também criou a primeira instituição promotora de políticas públicas para o patrimônio, o SPHAN. Em 1987, o então Ministro da Cultura, Celso Furtado, em um

pronunciamento - que foi publicado no mesmo ano na revista oficial do IPHAN - definiria esse momento da consolidação do SPHAN da seguinte forma:

O SPHAN, nome de batismo do atual SPHAN, nasceu com títulos de nobreza. O movimento de 1922, ainda que marcado por nossa tradicional visão esteticista de cultura, foi um grito de alerta para a necessidade de afirmação de nossa identidade nacional [...]. O interesse pelos problemas reais do país passa ao primeiro plano das preocupações de intelectuais de prestígio. E se fez mais lúcida a consciência de que havíamos vivido de costas para nossa herança cultural (FURTADO, 1987, p. 35).

Vale destacar aqui, que mesmo nos anos 1980, Celso Furtado destacava a importância dos intelectuais, sobretudo os modernistas de 1937, para a consolidação dessa legislação. Esses intelectuais teriam, de forma “esclarecida”, quase “iluminista”, dado à consciência para a nação de que a nossa “herança cultural” precisava ser preservada.

Em 30 de novembro de 1937 foi redigido o Decreto-Lei nº 25 que trazia a sustentação jurídica e a incumbência do órgão, para organizar a proteção do patrimônio histórico. Além da criação do novo órgão ficou estabelecido o instrumento do tombamento com valor excepcional.

A partir daí era posto em vigor o fundamento legal que orientava o novo órgão e direcionava ações para a salvaguarda do patrimônio histórico. No Decreto-Lei nº 25 de 1937 ficava expressamente definido em seu art. 1º o que seria o patrimônio cultural e histórico do Brasil:

Constitui patrimônio histórico e artístico nacional, o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação aos fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico (BRASIL, 1937).

Com o surgimento do SPHAN, houve um grande movimento com o principal objetivo de restaurar e conservar os bens culturais que se encaixassem na ideia do projeto de “nação brasileira”, que como foi visto no capítulo um, foi encabeçado por alguns intelectuais do movimento modernista de 1930, tendo em Mário de Andrade seu ator principal. O grupo buscou identificar determinados

patrimônios edificados, que pudessem trazer alguma contribuição para a tão sonhada “identidade nacional brasileira”. O objetivo seria fazer um levantamento dos bens culturais do país, que tivessem relevância para a sociedade.

Essa preocupação em elencar elementos culturais que representasse aspectos culturais da sociedade brasileira, de nenhuma maneira se debruçava sobre o patrimônio arqueológico, o que houve foi de fato uma grande valorização dos prédios históricos, ou seja, o patrimônio que estava visualmente à mostra. Segundo Djalma Guimarães Santiago:

Se a seleção de igrejas e casarios coloniais como patrimônio cultural se justificava inclusive por estes se encontrarem em ruínas. Se os exemplares arquitetônicos, com toda a sua presença visual e material, já eram em certa medida anônimos naqueles meados do século passado, relegados a um quadro de abandono, não é difícil ponderar sobre a dificuldade na atenção ao patrimônio arqueológico, localizado sob a superfície, submerso tanto fisicamente, quanto no tempo. (SANTIAGO, 2015, p. 21).

A partir da criação do SPHAN, em resposta à exigência da lei, além da importante tarefa de proteger o patrimônio cultural do Brasil, estava previsto também a cooperação tanto do Museu Histórico Nacional, como do Museu Nacional de Belas-Artes, além de eventuais museus que fossem criados. Estes teriam como incumbência auxiliar nas ações do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Deu-se então uma proximidade do SPHAN com o Museu Nacional, que gerou uma colaboração para uma melhor gestão do patrimônio arqueológico.

Neste decreto foram evidenciados os princípios que fundamentavam o acolhimento pelo governo do patrimônio “móvel e imóvel” e determinava os parâmetros sobre a propriedade desses bens. Especificamente o decreto instituiu o processo de tombamento no Brasil, e trouxe a esperança de que a partir de sua instauração os bens patrimoniais do país, estariam legalmente protegidos. O processo de tombamento passa em um primeiro momento pelo registro do bem patrimonial com a finalidade de preservar, monitorar e resguardar. Inicialmente esses processos pareceram suficientes para garantir e a possível recuperação desses bens.

Segundo Ana Catarina Peregrino Ramos (2006, p. 19), através do tombamento, “o Estado passava a intervir diretamente sobre os bens públicos ou de particulares em razão da supremacia do interesse público, por conter esses bens inestimável valor histórico e cultural”. Esse fator foi importante porque o Estado assumia, na forma da lei, que a proteção do patrimônio cultural da nação era uma de suas atribuições.

Mesmo com essa importante ferramenta jurídica, ainda não se observava um resultado eficaz na questão da preservação dos bens culturais, pois somente esse dispositivo jurídico não era suficiente para garantir a salvaguarda do patrimônio cultural. Faltava o mais importante: a participação da sociedade nesse processo. A autora destaca que:

O processo de tombamento preserva, no sentido de impedir legalmente a destruição do bem, porém não é a única arma de proteção cultural. Nas ocasiões em que o poder público não estiver em seu dever de proteger o patrimônio histórico, artístico e científico do país a coletividade tem o direito de acioná-lo para diligenciar essa proteção (RAMOS, 2006, p. 20)

No que interessa ao patrimônio arqueológico, o especialista em direito ambiental e pesquisador da área do patrimônio Marcos Paulo de Souza Miranda, em sua obra “*Tutela do Patrimônio Cultural Brasileiro: doutrina, jurisprudência e legislação*”, desenvolve uma crítica pertinente ao Decreto-Lei 25/37, alegando que a salvaguarda dos bens de valor arqueológico estava sujeita ao processo jurídico do tombamento, um mecanismo que, segundo ele, era:

[...] pouco adequado à tutela do patrimônio arqueológico tendo em vista que muitos casos de pesquisa científica necessária para o estudo dos sítios acabam por desmontá-los integralmente, o que a rigor contraria a norma de proteção integral inserta no art. 17 da lei do tombamento (MIRANDA, 2006, p. 324).

A questão apontada por Miranda evidencia uma fraca aplicabilidade ou até impossibilidade do uso da lei para questões relacionadas ao patrimônio arqueológico. No art. 17 do referido decreto-lei, conhecido também como “Lei do Tombamento”, dispõe-se o seguinte:

As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum ser destruídas, demolidas, ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e artístico nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado (BRASIL, 1937).

Como seria possível então enquadrar o patrimônio arqueológico dentro das exigências deste decreto, já que em seu próprio texto, qualquer tipo de bem tombado não poderia sobre hipótese alguma sofrer nenhum tipo de intervenção? Nesse caso, como aplicar os termos do decreto e tomba um determinado sítio arqueológico tendo em vista que em seu trabalho de campo o arqueólogo escava (intervindo de forma direta no sítio) e retirar grandes quantidades de material arqueológico para a sua pesquisa?

Esta também foi de alvo de duras críticas por parte de Paulo Affonso Leme Machado, professor e pesquisador do direito ambiental brasileiro. Em sua observação acerca desta lei ele ressalta que “para a norma mencionada, para serem considerados patrimônio histórico e artístico nacional os bens devem ter notabilidade histórica ou ter um valor extraordinário do ponto de vista da arte, da arqueologia, da bibliografia e da etnografia” (MACHADO, 2006, p. 910).

Essa análise nos leva a pensar nas primeiras tentativas de preservação do patrimônio cultural no Brasil, quando apenas os monumentos considerados de “valor histórico” receberam atenção por parte dos agentes envolvidos na política cultural, ou seja, somente os bens materiais chamados de “pedra e cal”, entraram na pauta dos projetos de valorização e preservação.

Apenas com o advento da Lei Federal nº 3.924 de 26 de julho de 1961, vai existir de fato um avanço considerável na discussão sobre o conceito de patrimônio arqueológico e sua eventual preservação. Mas, para se chegar a aprovação dessa lei, foram necessários muitos embates e discussões que giravam em torno do que, na letra da lei, eram vistos alguns dos patrimônios arqueológicos brasileiros:

A Lei 3924/1961 é fruto de um movimento a favor de sambaquis, extensiva a outros sítios arqueológicos ameaçados após o momento de sua edição. A Lei de 1961 surge num momento em que os sítios de tipo sambaqui eram vistos como jazidas minerais fornecedoras de cal e os conflitos de interesses econômicos e políticos associados à

mineração constituía-se o grande problema para a pesquisa científica (RUFINO, 2014, p. 39).

Antes dessa lei, duas outras legislações teriam determinado aquilo que viria a se tornar em uma “arena de disputas” em determinados setores da sociedade brasileira:

O Decreto-Lei nº 1985/1940, primeiro código de minas nacional, classificou terraços e sambaquis como “jazida mineral natural”, cuja exploração estava diretamente atrelada o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, órgão alinhado com as políticas desenvolvimentistas durante o Estado Novo.

Dois anos mais tarde, o Decreto-Lei Nº 4146/1942 determina que os depósitos fossilíferos são propriedades da Nação sujeitos a duas esferas de fiscalização: DNPM e os museus nacionais e estaduais (RUFINO, 2014, p. 38).

Dessa forma, o que podemos dizer é que a lei de 1961 foi fruto de um debate desenvolvidos por décadas no Brasil que girava em torno do desenvolvimento econômico (mais precisamente da exploração de minérios) e da preservação do que deve ser considerado como um patrimônio cultural da nação. É claro que em nações capitalistas em desenvolvimento, o fator do desenvolvimento econômico exerce um poder muito mais forte da política do que outros fatores.

Mas, o fato é que, finalmente uma legislação que procurou regulamentar as atividades e o patrimônio arqueológico foi aprovada no Brasil, no governo “progressista” de Jânio Quadros. Essa Lei 3.924/1961 dispõe sobre “os monumentos arqueológicos e pré-históricos”, e sua formulação foi inspirada nos princípios de preservação de Paulo Duarte. A lei considerava como “monumentos arqueológicos ou pré-históricos”:

- a) as jazidas de qualquer natureza, origem ou finalidade, que representem testemunhos da cultura dos paleoameríndios do Brasil, tais como sambaquis, montes artificiais ou tesos, poços sepulcrais, jazigos, aterrados, estearias e quaisquer outras não especificadas aqui, mas de significado idêntico a juízo da autoridade competente;
- b) os sítios nos quais se encontram vestígios positivos de ocupação pelos paleoameríndios tais como grutas, lapas e abrigos sob rocha;
- c) os sítios identificados como cemitérios, sepulturas ou locais de pouso prolongado ou de aldeamento, “estações” e “cerâmicos”, nos quais se encontram vestígios humanos de interesse arqueológico ou paleoetnográfico;

d) as inscrições rupestres ou locais como sulcos de polimentos de utensílios e outros vestígios de atividade de paleoameríndios (BRASIL, 1961).

A lei determinava alguns princípios fundamentais com relação às atividades desenvolvidas pelos profissionais da Arqueologia no Brasil. Além de identificar de forma mais geral os registros arqueológicos, a lei também introduziu as atribuições legais a que estariam sujeitos a partir de agora os profissionais que se dedicavam às pesquisas dos sítios arqueológicos.

Foram adotados métodos oficiais para concessão das pesquisas arqueológicas em todo território nacional como autorizações, comunicações prévias e permissões que seriam, de acordo com a lei de responsabilidade, do órgão federal competente, no caso, a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN) – nome que o SPHAN assumiu no período:

Art. 8º - O direito de realizar escavações para fins arqueológicos em terras de domínio público ou particular, constitui-se mediante permissão do Governo da União, através da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ficando obrigado a respeitá-lo o proprietário ou possuidor do solo (BRASIL, 1961).

Havia também uma garantia de resguardo constitucional gerado pela Lei 3.924 de 1961, pois ela concedeu um “[...] regime jurídico próprio para os bens de valor arqueológico, cuja proteção passou decorrer, não mais havendo a necessidade de tombamento” (MIRANDA, 2006, p. 74). Assim, um dos principais avanços dessa lei, em relação à proteção do patrimônio arqueológico foi o fato de que “a proteção conferida pela Lei 3.924/61 é *ex vi legis* [por força da lei], sendo efetuada pelo simples ato de identificação do bem, não sendo necessário o registro arqueológico do bem para se obter tal garantia, ou seja, é bem arqueológico, está protegido” (TELLES, 2009, p. 209).

Em termos gerais, a lei também possuía limitações e, assim, concordamos com Elenita Rufino (2014, p. 40-41) que definiu as principais características da lei de 1961:

Proteção compulsória de bens declarados como sítios arqueológicos junto ao poder público; é nitidamente voltada para bens pré-históricos

não abordando objetivamente bens históricos de período pós-contato, e que tem sido protegidos por aplicação extensiva da Lei e, obriga pesquisa antes de qualquer atividade interventiva civil, admitindo a perda física do bem após a investigação científica, pois este fica disponível para outros fins a ele destinado.

Nesse sentido, a lei, apesar de ter sido importante para o desenvolvimento da legislação patrimonial no Brasil, suscitou críticas. Apesar disso, Rufino acredita que “a despeito de sua antiguidade e questionamento de eficácia, sua solidez se mantém, ela ainda é a proteção institucional mais lembrada para a proteção dos bens arqueológicos” (RUFINO, 2014, p. 37).

A busca pela melhoria da legislação que dispõe sobre a proteção do patrimônio arqueológico brasileiro encontrou no ano de 1988 a concretização de uma parte importante de sua aspiração, o texto da nova constituição do país.

A Constituição federal de 1988 é o principal documento que se pode recorrer na luta travada em prol da valorização do patrimônio cultural brasileiro, pois é a Carta Magna que rege qualquer resolução, decreto, portaria e que, acima de tudo, serve de base para a formulação de qualquer questão jurídica. Os princípios e mecanismos de preservação do patrimônio arqueológico estão contidos no texto da Constituição de 1988, que trouxe uma definição mais ampla do conceito de patrimônio cultural, incluindo em seu artigo 216, inciso V, “os conjuntos urbanos e **sítios de valor** histórico, paisagístico, artístico, **arqueológico**, paleontológico, ecológico e científico” (BRASIL, 1988, grifos nossos).

A Constituição de 1988 abriu um precedente para uma proteção ambiental bem mais efetiva no campo da Arqueologia, porque dispôs o bem arqueológico como um “bem da União”:

Costuma-se dizer que o tombamento é um instrumento demasiado forte, pois interfere em um dos elementos que constituem o direito de propriedade. Ora, no caso do patrimônio arqueológico, o ordenamento jurídico pátrio - art. 20, X da CF/88, art. 1.230 do CC e o art. 1º da Lei 3.924/61 - reservou algo muito mais incisivo que o tombamento, pois praticamente “expropria” o bem arqueológico do proprietário, ao afirmar, segundo determina a Carta Magna, que aquele bem que está eventualmente em propriedade particular pertence à União. O art. 20, X, da Constituição Federal de 1988 diz que são bens da União “as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos”, ou seja, o bem arqueológico encontrado em

propriedade particular, com o advento da Carta Magna, passa a ser propriedade da União (TELLES, 2009, 205).

Como um bem da União, o patrimônio arqueológico encontra um espaço mais privilegiado nesta versão da atual Constituição, estando agora inserido na categoria dos bens de natureza material. Inicialmente, os bens materiais no Brasil se limitaram aos patrimônios edificados, prédios históricos com características coloniais. Esse foi o caso das construções de Ouro Preto - MG que receberam uma grande atenção por parte dos intelectuais que de alguma forma elencaram quais os bens que mereciam ser preservados. Com a Constituição de 1988, ao menos em tese, o patrimônio arqueológico seria um bem tão importante quanto os demais bens da União.

Além disso, no artigo 23, a Constituição, definia-se em termos claros, que é dever do poder da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, de forma conjunta, a proteção do patrimônio arqueológico:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;
III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os **sítios arqueológicos** (BRASIL, 1988, grifo nosso).

Dessa forma, a Carta Magna estabeleceu os marcos legais sobre a importância do patrimônio arqueológico brasileiro, abrindo precedente para uma legislação mais específica que se seguiria anos depois, favorecendo, por exemplo, a entrada da educação patrimonial como fator presente nas políticas públicas da área arqueológica, como veremos mais adiante.

Ao longo dos séculos XX e XXI, a legislação brasileira passou a reconhecer a necessidade específica de proteger o patrimônio arqueológico, considerando as suas particularidades e necessidades. No próximo tópico, veremos como essa legislação, culminando com a Constituição de 1988, abriu precedentes para o desenvolvimento de políticas públicas mais efetivas em termos de proteção ao patrimônio arqueológico brasileiro.

2.3 Patrimônio arqueológico de Pernambuco e as políticas públicas para sua preservação

A preservação do patrimônio arqueológico em nosso país enfrenta grandes problemas. Primeiro, é possível notar uma maior preocupação com o patrimônio edificado que, por trazer características “mais evidentes” de valor histórico e cultural, recebe assim, maiores investimentos. Outro agravante é que o patrimônio arqueológico se concentra em sua grande maioria soterrada nos sítios arqueológicos e só é posto em evidência no ato da escavação e quando ocorrem as atividades de salvamento arqueológico, o material arqueológico retirado é encaminhado e mantido em laboratórios para catalogação e análise. A prioridade é dar continuidade às pesquisas, produzir conhecimento e, assim, “preencher lacunas” da nossa história.

Por muito tempo as políticas para a preservação do patrimônio foram desenvolvidas com essas perspectivas. O arqueólogo Plácido Cali, em sua tese de doutorado intitulada “Políticas municipais de gestão do patrimônio arqueológico”, afirma que:

O patrimônio arqueológico raramente é contemplado, nessas leis, e quando aparece, é de forma periférica, nunca estando entre as prioridades. Existem vários fatores que poderiam explicar este fato. Um deles é histórico e cultural, e diz respeito a valorização do patrimônio edificado, além do patrimônio natural. O patrimônio edificado e as ações para sua preservação e restauração sempre figuraram como prioritárias nas políticas do patrimônio nas esferas federal, estaduais e municipais (CALI, 2005, p.119).

No caso do patrimônio arqueológico, o sítio arqueológico, assim como todo o material retirado dele, é de responsabilidade do IPHAN. Cabe à instituição, o seu gerenciamento, pois a legislação assegura que todo patrimônio arqueológico é um bem da união, sendo assim exigida e garantida sua valorização e preservação e sua salvaguarda pelo órgão competente.

Plácido Cali ao analisar as políticas a nível municipal e a legislação direcionadas para a preservação do patrimônio arqueológico afirma que: “foi na esfera governamental, não acadêmica, que a preservação do patrimônio arqueológico encontrou espaço, inserindo-se nas políticas de proteção ao patrimônio cultural, ainda que de forma periférica” (CALI, 2005, p. 9).

O IPHAN é a organização formal de nível federal responsável pela tutela do patrimônio cultural. Em outras palavras, o Instituto cria e coordena as políticas públicas de preservação do patrimônio cultural brasileiro.

Segundo Márcia Chuva essas políticas públicas para o patrimônio foram estabelecidas em nosso país ainda na década de 1930 a partir da criação do SPHAN:

Tendo sido implantada no Brasil nos anos 1930, desde a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), a preservação do patrimônio se tornou uma ação no mundo social, forjando especialistas, necessidades, regras e comportamentos, envolvendo diversificados agentes e setores das sociedades civil e política e colocando face a face diferentes interesses em torno do patrimônio. Desse modo, como uma política que intervém e transforma a realidade (tal como tantas outras), ela se tornou também um objeto de análise sociológica, histórica ou antropológica (CHUVA, 2015, p. 3).

A partir da criação do SPHAN e, conseqüentemente, das políticas para o patrimônio, é possível perceber que inicialmente essas políticas consideravam que os bens tinham alguma relevância e que esses valores sejam eles materiais ou históricos deveriam ser evidenciados e estudados.

Foram então reunidos os diversos grupos que até então desenvolviam essas atividades de descoberta, estudo e pesquisa do patrimônio histórico, e inevitavelmente pleiteavam a criação de órgãos e instituições que se dedicassem e tivessem um respaldo legal na difícil tarefa da preservação patrimonial, formando desde então uma rede de intelectuais em torno da proteção ao patrimônio, que se relacionaram direta e indiretamente com o SPHAN (CHUVA, 2015, p. 4-5).

Cabe ao órgão, hoje denominado IPHAN, a missão de reconhecer, garantir a melhoria e a administração de todos os bens tombados e de todo o conjunto patrimonial brasileiro. O acompanhamento sobre as descobertas e procedimentos realizados por amadores, fica a cargo também do IPHAN. Na maioria dos casos suas ações não estão de acordo com as exigências legais que permeiam esses tipos de pesquisas.

No Estado de Pernambuco o processo de tombamento, mecanismo que garante a salvaguarda do patrimônio, fica a cargo da FUNDARPE (Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco), que foi criada em 1973. Essa

proteção também deve ser garantida através da administração municipal das cidades do Estado, com a formulação de leis específicas e a legislação federal. É possível que essa ação em prol da preservação do nosso patrimônio parta da sociedade, que tem o direito de pleitear o tombamento de um bem que seja considerado valioso do ponto de vista cultural e histórico. Mas essa ação só é possível se a população tiver conhecimento dos bens patrimoniais e do seu respectivo valor, e se de alguma forma lhe for conferida uma responsabilidade na participação da sua preservação.

Como o órgão responsável pela salvaguarda do patrimônio histórico, o IPHAN desenvolveu sua própria legislação, em resposta às exigências contidas na legislação federal. Dentre os inúmeros decretos e portarias criados, existem aqueles que se direcionam especificamente para a preservação do patrimônio arqueológico e que foram criados para orientar tanto os profissionais como arqueólogos e pesquisadores, como para garantir a preservação do patrimônio arqueológico.

A primeira portaria é de nº 07 de 1988, que vem definir de maneira mais precisa os métodos exigidos na Lei nº 3.924/61 que são primordiais para os estudos e investigação de sítios arqueológicos como concessão do direito de iniciar as atividades as autorizações prévias que são concedidas por meio do IPHAN.

A portaria IPHAN 230/02 é considerada como a norma mais importante, desde a lei 3.924 de 1961. Essa nova ferramenta jurídica passou a salvaguardar e proteger os sítios arqueológicos e ampliou a importância da preservação do patrimônio arqueológico, ao exigir o licenciamento ambiental em construções de grande porte, que pudessem causar danos ao meio ambiente.

A partir do início da lei, os “empreendimentos potencialmente capazes de afetar o patrimônio arqueológico” no Brasil, deveriam obter três tipos de licenças que acompanhariam as diferentes etapas de intervenção do empreendimento.

A primeira etapa, segundo o artigo 1º da portaria, é a fase de “obtenção de licença prévia”, na qual deve ser procedida uma “contextualização arqueológica e etnohistórica” da área de impacto, obtida através de um “levantamento exaustivo de dados secundários e levantamento arqueológico de campo”. No caso de projetos que afetem “áreas arqueologicamente

desconhecidas, pouco ou mal conhecidas que não permitam inferências sobre a área de intervenção do empreendimento”, o artigo 2º, diz que:

Deverá ser providenciado levantamento arqueológico de campo pelo menos em sua área de influência direta. Este levantamento deverá contemplar todos os compartimentos ambientais significativos no contexto geral da área a ser implementada e deverá prever levantamento prospectivo de sub-superfície (IPHAN, 2002).

Ao final de todo o diagnóstico realizado devem ser elaborados os “Programas de Prospecção e Resgate” compatíveis com as etapas de construção do empreendimento e do licenciamento ambiental de forma a garantir a integridade do patrimônio cultural da área.

Após essa primeira fase, dá-se início à próxima (contida no artigo 5º da portaria), que diz respeito à obtenção da “licença de instalação” que visa a implantação dos Programas de Prospecção e Resgate, estimando a quantidade de sítios arqueológicos afetados direta e indiretamente na área e a elaboração detalhada do Programa de Resgate Arqueológico.

A última fase, “obtenção da licença de operação”, é de fato o período de implementação do empreendimento e é nesta fase que são realizados os trabalhos de salvamento arqueológico nos sítios localizados na fase anterior:

Art. 6º, § 2º - O resultado esperado é um relatório detalhado que especifique as atividades desenvolvidas em campo e em laboratório e apresente os resultados científicos dos esforços despendidos em termos de produção de conhecimento sobre arqueologia da área de estudo. Assim, a perda física dos sítios arqueológicos poderá ser efetivamente compensada pela incorporação dos conhecimentos produzidos à Memória Nacional (IPHAN, 2002).

Os responsáveis pelas obras se viram obrigados a realizar um mapeamento arqueológico, contendo o levantamento dos materiais encontrados, e a realizar o resgate dos sítios arqueológicos identificados que, em decorrência das obras, pudessem eventualmente ser destruídos.

A Portaria 230/2002 chegou com o objetivo de conciliar a salvaguarda do patrimônio arqueológico com o licenciamento ambiental, inovando o campo da preservação e das pesquisas desenvolvidas nos sítios arqueológicos, passando a exigir a prática social e educacional dentro das atividades desenvolvidas nos projetos de arqueologia.

Segundo Cali (2005), com a Portaria nº 230 de 2002, a preservação do Patrimônio Arqueológico deve andar de mãos dadas com o licenciamento ambiental. É praticamente impossível garantir a conservação dos bens arqueológicos se não houver o devido cumprimento às exigências legais que regem o licenciamento ambiental. Essa relação é tida como uma transformação no âmbito da preservação e dos estudos e pesquisas arqueológicas, principalmente quando se percebe a preocupação em utilizar os resultados das pesquisas para fins educacionais.

Para Funari (2008), a legislação representou um avanço ao reivindicar que toda obra pública de impacto econômico e social, esteja sujeita aos estudos arqueológicos. Sendo assim, percebemos que essa lei em especial garante que os bens arqueológicos identificados nas áreas dessas grandes obras sejam devidamente preservados e beneficie a sociedade e não apenas os grandes proprietários de terras, como foi historicamente recorrente no Brasil.

Essa portaria acrescenta aspectos importantes que faziam falta na resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 001, criada ainda no ano de 1986, que instituiu que os sítios e monumentos arqueológicos deveriam receber uma atenção especial e serem contemplados no momento da autorização das Licenças Prévias na realização de obras de grande porte que por ventura causem algum dano ambiental.

Observando ainda essa problemática do fortalecimento da importância do Patrimônio Arqueológico como um bem que pode alcançar a população foi instituído ainda na década de 70 a Lei Nº 6.513/77, que estabelecia que os sítios arqueológicos e pré-históricos deveriam ser considerados como bens de interesse turístico recebendo assim uma maior atenção no sentido da sua preservação. Pardi (2006) traz esse pensamento quando se preocupa em discutir alternativas que permitam a utilização dos sítios arqueológicos em comunhão com o turismo local tendo como objetivo a preservação e conservação.

CAPÍTULO 3 – EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO: ANÁLISE DAS AÇÕES DO PROJETO EXPONDO CULTURA

Neste capítulo será analisada a importância da educação patrimonial para a valorização e proteção do patrimônio arqueológico em Pernambuco, levando em consideração as ações educativas desenvolvidas durante a realização do Projeto Expondo Cultura, além de investigar quais as principais resoluções da legislação sobre a preservação do patrimônio arqueológico de Pernambuco.

3.1 Educação patrimonial como ferramenta de preservação do patrimônio arqueológico

Nesse tópico será discutido a importância da Educação Patrimonial no processo educacional, como propulsora de práticas preservacionistas do Patrimônio Cultural e, em especial, do patrimônio arqueológico pernambucano. É importante reconhecer que o patrimônio cultural brasileiro não recebe a devida atenção e, por conta disso, não é valorizado. Isso se dá de um certo modo pelo desconhecimento que a grande parte da população possui sobre esse assunto, que não é discutido nas escolas e só há pouco tempo vem sendo objeto de pesquisa e debates nas universidades.

Segundo Allana Pessanha de Moraes:

A necessidade de trabalhar o Patrimônio Cultural nas escolas fortalece a relação das pessoas com suas heranças culturais, estabelecendo um melhor relacionamento destas com estes bens, percebendo sua responsabilidade pela valorização e preservação do Patrimônio, fortalecendo a vivência real com a cidadania, num processo de inclusão social (MORAES, 2005, p. 2).

Sendo assim o uso da educação patrimonial enquanto uma forte ferramenta para alcançar maneiras de mediação, proporciona o entendimento

do que vêm a ser os bens culturais, transformando-se em um mecanismo fundamental para o incentivo e a prática da cidadania. Como resultado acarreta a reflexão e o compromisso da preservação do patrimônio.

No caso do Projeto Expondo Cultura essa experiência foi vivida de maneira inovadora, pois mesmo levando suas atividades para o público escolar (que era seu público alvo) e seguir a premissa de que é de fato na base do ensino que se deve inserir a noção da responsabilidade da preservação do patrimônio cultural, não se seguiu a linha convencional de ensino, dentro das paredes do ambiente escolar e sim, uma proposta renovadora, com a possibilidade de uma real interação dos estudantes e demais visitantes que tiveram a oportunidade de conhecer o projeto.

As políticas públicas de preservação do patrimônio são criadas com o objetivo de fortalecer uma identidade coletiva, visando principalmente o incentivo à educação e a formação social da população que se quer atingir. Para Fonseca (2005) esse é o discurso que geralmente se defende para a constituição de determinados patrimônios e para a criação das políticas públicas de preservação. Porém é preciso criar meios que possibilitem e ampliem uma maior ligação entre a sociedade e o patrimônio. Essa seria a principal função da educação patrimonial.

Desta forma, a educação patrimonial em seu papel de mediação garante a compreensão dos bens culturais e pode se tornar uma ferramenta importante de promoção e aprendizado da cidadania, gerando uma maior valorização e preservação do patrimônio arqueológico.

Através do Programa de Educação Patrimonial, o IPHAN tem possibilitado a realização de várias ações educativas que ajudam no exercício da cidadania, por meio da divulgação da importância do patrimônio histórico-cultural. O Guia Básico de Educação Patrimonial, publicado pelo IPHAN em parceria com o Museu Imperial, contém conceitos, critérios, objetivos, metodologias, sugestões de atividades e bibliografia que orientam a produção e promoção de práticas que ajudam e contribuam para a educação das pessoas no que se refere às questões do patrimônio cultural, contribuindo para sua preservação.

A “educação patrimonial”, tradução do *Heritage Education* – expressão inglesa, surgiu no Brasil em meio a importantes discussões da necessidade de se aprofundar o conhecimento e a preservação do patrimônio histórico-cultural. Foi especificamente em 1983 que se iniciaram as ações de educação patrimonial por ocasião do 1º Seminário sobre o “Uso Educacional de Museus e Monumentos”, no Museu Imperial de Petrópolis-RJ (MACHADO, 2015).

O princípio básico da educação patrimonial, segundo o Guia Básico de Educação Patrimonial do IPHAN, consiste em:

[...] um processo permanente e sistemático de trabalho educacional centrado no Patrimônio Cultural como fonte primária de conhecimento individual e coletivo. A partir da experiência e do contato direto com as evidências e manifestações da cultura, em todos os seus múltiplos aspectos, sentidos e significados, o trabalho de Educação Patrimonial busca levar as crianças e adultos a um processo ativo de conhecimento, apropriação e valorização de sua herança cultural, capacitando-os para um melhor usufruto desses bens, e propiciando a geração e a produção de novos conhecimentos, num processo contínuo de criação cultural (HORTA; GRUMBERG; MONTEIRO, 1999, p. 06).

A educação patrimonial se caracteriza como uma prática educativa e social, que possibilita desenvolver ações de caráter pedagógico que favoreçam uma perspectiva interdisciplinar. Os bens culturais propiciam a integração de vários saberes diferentes, sendo possível trabalhar temas como educação ambiental, cidadania, questões econômicas, enfim uma gama de abordagens que levem a conscientização da importância da preservação patrimonial.

Desta forma, a educação patrimonial em suas formas de mediação garante a compreensão dos bens culturais e pode se tornar uma ferramenta importante de promoção e aprendizado da cidadania, gerando inevitavelmente uma maior valorização e preservação do patrimônio.

Em 2014, o IPHAN publicou uma cartilha específica sobre educação patrimonial, em que definia o conceito nos seguintes termos:

Educação Patrimonial constitui-se em todos os processos educativos, formais e não formais que tem como foco o Patrimônio Cultural, apropriado socialmente como recurso para a compreensão sócio-histórica das referências culturais em todas as suas manifestações, a fim de colaborar para seu reconhecimento, sua valorização e preservação. Considera, ainda, que os processos educativos devem

primar pela construção coletiva e democrática do conhecimento, por meio do diálogo permanente entre os agentes culturais e pela participação efetiva das comunidades detentoras e produtoras das referências culturais, onde convivem diversas noções de Patrimônio (IPHAN, 2014, p. 19).

Ao se tratar da preservação do patrimônio arqueológico existe uma maior preocupação com esse tipo de bem a partir da criação do IPHAN quando os sítios arqueológicos passaram a ser vistos como objeto de proteção e foram incorporados nos textos das políticas públicas. Mesmo sendo um órgão que faz parte do Ministério da Cultura, e tendo desde o início da sua fundação a preocupação em resguardar o patrimônio artístico cultural, incluindo o arqueológico, o IPHAN não apresentava uma política educativa de divulgação e valorização do patrimônio arqueológico.

Essa preocupação veio inicialmente cumprir as demandas da entrada dos estudos arqueológicos em licenciamentos ambientais durante a década de 1980. Como resposta a essas novas necessidades e chegando a compreensão de que os bens arqueológicos poderiam ser vistos como recurso patrimonial e que serviriam de utilização científica, educativa, econômica e pública, foram criadas políticas que trouxeram a inclusão da educação no âmbito da questão patrimonial.

A educação patrimonial passa a ser uma exigência a partir da Portaria do IPHAN 07/88 (IPHAN, 1988) onde se percebe um avanço por parte do poder público na intenção de valorizar o patrimônio arqueológico e passa a introduzir a necessidade de ações educativas no âmbito de projetos arqueológicos. No entanto é só a partir da Portaria IPHAN 230/02 (IPHAN, 2002) que o órgão avança consideravelmente no sentido de definir como política pública a obrigatoriedade da Educação Patrimonial nos projetos Arqueológicos vinculados aos Licenciamentos Ambientais.

Para se enquadrar nas leis que regem as políticas de preservação do patrimônio arqueológico, os trabalhos arqueológicos incorporam práticas de educação patrimonial, com objetivo de incluir o conhecimento aprendido nas pesquisas de campo e levá-lo ao conhecimento das comunidades que se localizam no entorno dos sítios arqueológicos, gerando assim um diálogo entre a comunidade e seu patrimônio.

Em 2016, o IPHAN publicou a portaria 137/2016 que instituiu “um conjunto de marcos referenciais para a Educação Patrimonial (EP) enquanto prática transversal aos processos de preservação e valorização do patrimônio cultural no âmbito” do instituto (IPHAN, 2016). A portaria apresentou uma delimitação para o conceito de educação patrimonial, como se segue:

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, entende-se por Educação Patrimonial os processos educativos formais e não formais, construídos de forma coletiva e dialógica, que têm como foco o patrimônio cultural socialmente apropriado como recurso para a compreensão sociohistórica das referências culturais, a fim de colaborar para seu reconhecimento, valorização e preservação. Parágrafo único. Os processos educativos deverão primar pelo diálogo permanente entre os agentes sociais e pela participação efetiva das comunidades (ibidem).

A portaria ainda definiu, em seu artigo 3º, as “diretrizes da Educação Patrimonial”, que são:

I - Incentivar a participação social na formulação, implementação e execução das ações educativas, de modo a estimular o protagonismo dos diferentes grupos sociais; II - Integrar as práticas educativas ao cotidiano, associando os bens culturais aos espaços de vida das pessoas; III - valorizar o território como espaço educativo, passível de leituras e interpretações por meio de múltiplas estratégias educacionais; IV - Favorecer as relações de afetividade e estima inerentes à valorização e preservação do patrimônio cultural; V - Considerar que as práticas educativas e as políticas de preservação estão inseridas num campo de conflito e negociação entre diferentes segmentos, setores e grupos sociais; VI - Considerar a intersetorialidade das ações educativas, de modo a promover articulações das políticas de preservação e valorização do patrimônio cultural com as de cultura, turismo, meio ambiente, educação, saúde, desenvolvimento urbano e outras áreas correlatas; VII - incentivar a associação das políticas de patrimônio cultural às ações de sustentabilidade local, regional e nacional; VIII - considerar patrimônio cultural como tema transversal e interdisciplinar (ibidem).

Essa definição de Educação Patrimonial parece ter chegado a uma perspectiva bem mais ampla, de modo a perceber que a proteção do patrimônio cultural só poderá ocorrer de fato, se houver ênfase na participação dos diferentes grupos que compõem a sociedade nesse processo e que não seja um trabalho apenas de uma elite intelectual, ou seja, este é um trabalho que deve focar no “protagonismo dos diferentes grupos sociais” e que esteja integrando os bens patrimoniais à vida cotidiana das pessoas.

Dessa forma, foi com o crescente debate sobre a importância da preservação de bens simbólicos e materiais da nação e com a “evolução” da legislação brasileira acerca de questões de patrimônio histórico e cultural que a educação patrimonial pode entrar como fator essencial para se alcançar esse fim. Especialmente a partir dos anos 2000, a educação patrimonial passou a fazer parte dos projetos de pesquisa, das escavações e de projetos escolares e sociais. O Projeto Expondo Cultura foi um bom exemplo dessa dinâmica e, por isso, vamos analisar esse ponto mais detalhadamente agora.

3.2 Atividades educativas desenvolvidas no âmbito do Projeto Expondo Cultura: patrimônio arqueológico de Pernambuco

O Projeto Expondo Cultura surgiu da parceria da Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, com a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Petrobras, pensado para ser uma exposição itinerante que levasse ao público o conhecimento sobre o patrimônio arqueológico e a urgência de sua preservação. O desejo foi de levar esse projeto principalmente para as escolas da rede estadual de ensino, com o duplo objetivo de divulgar para a sociedade o conhecimento científico e promover a valorização do patrimônio arqueológico evidenciado nas escavações realizadas no estado de Pernambuco.

O objetivo principal foi proporcionar ao público o conhecimento do patrimônio arqueológico pernambucano, através da exposição que foi realizada dentro do ônibus totalmente adaptado e acessível para abrigar e expor o material arqueológico que contém vestígios de duas classificações: colonial (louças, ferro, cerâmica, faiança, botões, garrafas de grés, vidro, tijolos, telhas, cachimbos, piteiras e moedas); e os vestígios classificados como pré-coloniais (cerâmica indígena, material lítico, ocre e fragmento de afiador de arenito). O “ônibus museu” possui uma aparência característica, como podemos observar na imagem abaixo, na Figura 1.

Figura 1 - Vista externa do ônibus museu



Fonte: Relatório final do Projeto Expondo Cultura (2013, p. 39).

Além da exposição como atividade principal, também foi oferecido ao público no exterior do ônibus atividades arte-educativas, através de jogos, uma peça de teatro e recursos interativos. Procurou-se assim consolidar um diálogo inicial sobre a importância da inserção do patrimônio arqueológico como um elemento importante da cultura de Pernambuco.

O Projeto Expondo Cultura, nasceu sobretudo para cumprir às exigências legais que permeiam a legislação patrimonial. A origem desse projeto teve início a partir da construção das instalações da Refinaria Abreu e Lima que se encontra localizada em Suape, no município de Ipojuca/PE, e com suporte na Lei do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA nº 001/86. A partir desta resolução o patrimônio arqueológico começou a fazer parte do patrimônio ambiental brasileiro, surgindo, assim, a possibilidade de uma percepção da sociedade sobre a necessidade de valorizar sua identidade cultural e compreender a história da sua região, passando a ser um elemento importante nesse contexto, ao reconhecer aspectos do seu passado como recursos para entender o universo cultural em que se vive.

O decreto em específico abarca a necessidade de um levantamento arqueológico da área onde será realizado o empreendimento, pretendendo o resguardo da memória local e a preservação dos bens patrimoniais, que são elementos importantes para a construção de uma identidade cultural da população da região onde serão desenvolvidas as construções. Estas, por sua vez, podem provocar consequências para o ambiente natural e social. Por meio dos estudos arqueológicos desenvolvidos e dos inúmeros vestígios encontrados

nos diversos sítios é possível tecer uma investigação da história e da cultura local.

Na área onde se localiza a Refinaria, ocorreram as escavações arqueológicas entre os anos de 2006 e 2009, sendo identificados e analisados o material dos 31 sítios arqueológicos encontrados e contabilizados cerca de 100,000 vestígios com características que identificam diversos períodos da nossa história, desde o período pré-colonial até o início do século XX, conforme a Figura 2.

Figura 2 – Sítios arqueológicos e principais vestígios descobertos na área da Refinaria Abreu e Lima



Fonte: Relatório final do Projeto Expondo Cultura (2013, p. 27).

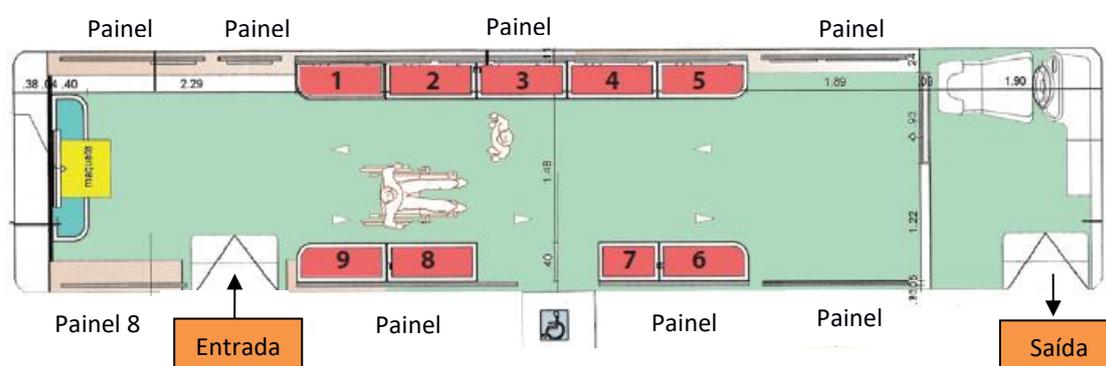
Partindo do princípio de que o espaço do museu não se limita exclusivamente à simples imóveis históricos e lugares delimitados, o Projeto Expondo Cultura objetivava transportar o público, de maneira itinerante, para uma exposição que se encontrava adaptada no interior de um ônibus. Provido de uma estrutura para receber visitantes, o ônibus foi equipado para receber uma exposição que levava o visitante a lembrar o cotidiano histórico e cultural do Brasil da sua pré-história até o início do século XX. Duas participantes da elaboração e execução do projeto descreveram assim a exposição itinerante do museu:

O ônibus museu, como assim é conhecido, é envolvido desde a área externa até seu interior com uma atmosfera histórica rica em artefatos e painéis que envolvem as paredes e o piso criando um diálogo diferenciado entre o público e a exposição. O caráter itinerante facilitava a proximidade da população com o patrimônio arqueológico, e o fato do ambiente da exposição dos artefatos arqueológicos está configurado em um ônibus estimulou a curiosidade e a imaginação do público (SILVA; OLIVEIRA, A., 2012, p. 5).

A constituição de uma exposição itinerante sob a forma de um “ônibus museu” parece querer endossar a ideia de urgência de proteger o patrimônio arqueológico em Pernambuco, mas, além disso, de um entendimento de que é através da educação patrimonial que essa proteção ocorrerá já que são as iniciativas educacionais que possibilitam a ciência e apropriação desse patrimônio por parte da sociedade.

Na Figura 3, podemos perceber a maneira como os artefatos e painéis estavam expostos no interior do ônibus:

Figura 3 – Representação da exposição no interior do ônibus



Fonte: Relatório final do Projeto Expondo Cultura (2013, p. 22).

A distribuição do acervo nos móveis expositores, de acordo com a imagem acima, se dava da seguinte maneira (RELATÓRIO, 2013, p. 22):

1. Machado e material lítico;
2. Louças e Faianças;
3. Porcelana e cerâmica utilitária;
4. Metais;
5. Vidros e grés;
6. Conjunto Tupi-Guarani;
7. Cachimbos e material lúdico;
8. Paço Alfândega;
9. Paço Alfândega.

O acervo era organizado de forma bastante diversificada, tanto em termos de materiais, quanto do período em que eles foram produzidos e localidade onde foram achados. Artefatos indígenas pré-coloniais e fragmentos de objetos da cultura colonial, imperial e republicanos, estavam dispostos na mesma exposição. Vestígios encontrados em diversas escavações (Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca e Paço Alfândega - no Centro Histórico do Recife), cada um acompanhado de notas explicativas e cartazes, como mostra a Figura 4.

Figura 4 - Fotos do interior do ônibus



Fonte: Relatório final do Projeto Expondo Cultura (2013, p. 39).

Vivenciando essa experiência de modo prático, a arqueóloga e organizadora do projeto, Ana Lúcia Nascimento de Oliveira, juntamente com o

historiador e monitor do Expondo Cultura, Rodrigo Ibson Oliveira, fizeram as seguintes observações:

O que notamos, neste sentido, é que independe o fato de as peças expostas terem sido localizadas e fazerem parte do contexto dos municípios de Ipojuca e Cabo de Santo Agostinho, o discurso dos monitores aliado ao conjunto de elementos que compõem o ônibus transporta o visitante e faz daqueles peças parte da vida de todos eles, e mais os faz repensar sobre estas pequenas marcas do passado que sempre estiveram presentes em suas vidas, mas que não eram valorizadas como tal (OLIVEIRA, R; OLIVEIRA, A, 2011, p. 8).

Para descrever e esmiuçar tanto os objetivos como as atividades desenvolvidas no âmbito do projeto Expondo Cultura, nos debruçamos sobre os relatórios confeccionados durante todo o período em que o Projeto foi inicialmente realizado, especificamente 2011 e 2012. São neles que essa dissertação se embasa para relatar todas as suas atividades e os resultados alcançados.

Nas localidades onde atuou, o ônibus museu forneceu ao seu público uma visita guiada, pelo interior do ônibus, sempre com o auxílio dos monitores que apresentavam e explicavam todo o contexto da exposição.

Equipado para receber visitantes, o ônibus é dotado de uma exposição que pode levar o visitante a remontar o cotidiano histórico e cultural do Brasil da sua pré-história até o início do século XX. O ônibus museu é envolvido desde a área externa até seu interior com uma atmosfera histórica rica em artefatos e painéis que envolvem as paredes e o piso criando um diálogo diferenciado entre o público e a exposição

Na área externa do ônibus também houveram diversas atividades educativas, como teatro e recursos interativos, onde foram apresentados dois dioramas, sendo um reconstituindo o cenário de um aldeamento indígena típico do período pré-colonial e outro retratando o ambiente de um engenho de cana de açúcar dos séculos XVIII ao XIX.

A peça teatral intitulada “Descobrimos Patrimônios”, com texto de Gustavo Gomes e com livre adaptação e direção de Fabio Calamy, foi montada com uma estrutura de suporte totalmente voltada para a demanda da encenação.

A peça narrava o cotidiano e as relações sobre o processo de escavação arqueológica na construção da Refinaria Abreu e Lima, e trazia uma encenação que retrata um momento de descoberta de um vestígio arqueológico por um escavador na área da Refinaria Abreu e Lima. O grande objetivo da apresentação de um espetáculo teatral, foi trazer o cotidiano de uma escavação arqueológica abordando temas como patrimônio, identidade cultural, memória e meio ambiente, e discutir os conceitos de patrimônio cultural, memória e identidade. E acima de tudo fazer com que esses elementos fizessem parte do dia a dia da comunidade local (SILVA; OLIVEIRA, A., 2012).

Outra importante atividade que foi desenvolvida para fazer parte do projeto foi um *quiz* (jogos de perguntas e respostas) sobre a cultura e a história de Pernambuco que estava disponível nos computadores do museu durante a exposição e no site do projeto. Foram disponibilizados três computadores com *touch screen* para que os visitantes pudessem participar do jogo de forma interativa. O objetivo do *quiz*, segundo o relatório do projeto (2013) foi oferecer um teste de conhecimentos sobre a história de Pernambuco, trazendo elucidações acerca da vida nos aldeamentos indígenas e nos engenhos de cana-de-açúcar do estado. E mostrar também para os visitantes que essa história se aproxima e é parte da vida deles, que eles poderiam reconhecer elementos dessa história, nos lugares que eles normalmente frequentam, visto que a região em que eles vivem foi cenário para as ocupações indígenas em outros períodos históricos.

Segundo Ana Nascimento e Rodrigo Ibson “A ação em educação patrimonial aplicada ao museu itinerante se dá a partir de ferramentas pedagógicas que envolvem elementos lúdicos que servem de instrumentos de apropriação dos conceitos e práticas coletivas vivenciadas” (OLIVEIRA, R; OLIVEIRA, A, 2011, p. 9).

Para ilustrar como aconteceram as escavações e como foram encontrados alguns dos diversos vestígios arqueológicos que compõe a exposição e enfatizar a importância da divulgação e preservação desse patrimônio, foi elaborado um vídeo para aproximar ainda mais o público visitante do trabalho dos arqueólogos. Foram utilizadas imagens dos registros fotográficos e um vídeo do processo de salvamento arqueológico na área da

Refinaria Abreu e Lima, bem como da área no entorno do Paço Alfândega, além de imagens históricas, como gravuras, pinturas, mapas e imagens aéreas da região⁴.

Além da produção de material gráfico com vários produtos para a divulgação do Projeto, com o objetivo de trazer um maior apoio para as atividades didáticas, e garantir uma mediação eficaz com o público, foram os seguintes:

- Camisas para os monitores, coordenadores de campo e motoristas;
- Camisas promocionais;
- Adesivo externo do ônibus e da van;
- Folder/release para apresentação e agendamento da exposição;
- Livreto para visitantes;
- Cartaz;
- Papel timbrado para impressão em braile;
- Cartilha educativa para crianças;

Para desenvolver as atividades educativas e direcionar as visitas das escolas e comunidades, o ônibus museu contava com o trabalho de 10 monitores na ação educativa, que se preocupavam com a viabilização do conhecimento para a sociedade. O projeto também buscou aproximar os visitantes deficientes atendendo as diretrizes museológicas para acessibilidade, contendo elevador de acesso para cadeirantes (facilitando o percurso para os mesmos e réplicas dos vestígios expostos para visualização tátil). Sempre foi de extrema importância para o Projeto Expondo Cultura a conscientização acerca da responsabilidade social e ambiental, buscando iniciativas que colaborava para o bem-estar humano (SILVA; OLIVEIRA, A., 2012, p. 7).

⁴ A edição do vídeo do projeto iniciou-se ainda em novembro de 2010. O vídeo foi montado a partir do roteiro preliminar elaborado pelas curadoras e ajustado pela editora do vídeo, Eli Maria dos Santos (cf. RELATÓRIO..., 2013, p. 36).

O caráter itinerante dos museus propicia uma maior interação com todas as camadas sociais, favorecendo a democratização a cultura, assim se descreve o Projeto Museu Itinerante. Essa aproximação do ônibus museu com ambientes de sociabilidade como as escolas, trouxe uma maior interatividade dos assuntos vivenciados em sala com os objetos da exposição, facilitando o conhecimento.

O museu é uma ferramenta de grande auxílio para o ensino de história, pois abriga em seu acervo a concretização das palavras explicativas dos livros de história, assim como um laboratório. A aproximação ao acervo do Projeto Expondo Cultura viabiliza, em cada lugar visitado de Pernambuco, não só o encantamento por suas peças, mas também desenvolve o conhecimento da identidade de cada visitante, sendo trabalhado junto a eles a importância da preservação patrimonial e ambiental, pois é de responsabilidade da Petrobras ações que visem a proteção do meio ambiente e a criação de materiais que não agridam a natureza.

Levando ao conhecimento da população os resultados das escavações realizadas na área da refinaria, promovendo uma aproximação maior entre o museu e a identificação com a memória histórica e a exploração desses patrimônios no período de dois anos de atividades, o ônibus museu teve um considerável número de visitantes (como veremos mais adiante). Um público que era composto, de forma geral, por alunos das escolas da rede pública e privadas das diversas cidades que compõe a Região Metropolitana do Recife e interior do estado.

Este projeto permitiu que se reunissem e fossem conhecidos documentos históricos e arqueológicos da área de Suape, onde se localiza a Refinaria Abreu e Lima e de seu entorno, com o objetivo de resgatar, evidenciar e divulgar o universo histórico-cultural tanto do passado encontrado na região como aquele existente em nossos dias, inserindo a própria sociedade local no conhecimento da história do Brasil (OLIVEIRA, A; LUNA, 2015, p. 104). As ações do projeto visavam, principalmente, realizar um diálogo com a população diretamente afetada pelas obras em que estavam sendo desenvolvidas no âmbito da refinaria:

Repensando conceitos e fazendo o elo entre o patrimônio arqueológico e a educação patrimonial, inserimos nos trabalhos arqueológicos essa perspectiva de forma que se pudessem apresentar os resultados das pesquisas arqueológicas de forma fácil e lúdica para a população das áreas circunvizinhas da pesquisa. Os locais percorridos durante as prospecções arqueológicas da área da Refinaria Abreu e Lima, PE revelaram a riqueza de povos, através das mais diferentes formas de expressão, das construções, dos restos arqueológicos e dos seus modos de vida. Na área pesquisada evidenciou-se 31 pontos que se caracterizaram como sítios arqueológicos, o que a torna bastante importante para o entendimento do modelo de ocupação local. Entretanto, o salvamento dos sítios arqueológicos não teria repercussão se o extenso material coletado ficasse guardado em laboratório e não fossem expostos e compartilhados com as comunidades circunvizinhas da Refinaria Abreu e Lima, na perspectiva de se construir um novo saber entre as comunidades, sobre o acervo patrimonial que compõe a área e incitar com isso a apropriação destes bens, ou seja, o reconhecimento, a valorização e preservação do patrimônio cultural local, em sua diversidade (OLIVEIRA, A; LUNA, 2015, p. 103).

O Projeto Expondo Cultura foi uma experiência de educação patrimonial realizada no âmbito do município de Ipojuca, mas, sua repercussão parece ter sido positiva visto que, depois de sua primeira experiência, suas ações foram levadas a outros vinte e cinco municípios pernambucanos e ainda a municípios dos estados de Sergipe e Ceará através do ônibus museu, superando as expectativas iniciais e reforçando a ideia de que não existem fronteiras para a difusão da cultura e do patrimônio. Desde que haja interesse e investimentos públicos e privados.

Segundo as arqueólogas Ana Lúcia do Nascimento Oliveira e Suely Cristina Albuquerque de Luna, idealizadoras e coordenadoras do projeto:

Além da temática específica relativa ao patrimônio e à cultura, o Projeto, em sua concepção, foi também direcionado a outros temas transversais como: *Cidadania* – na medida em que as pessoas têm acesso ao conhecimento elas adquirem a ideia de pertencimento, de responsabilidade sobre sua história; *Democratização Social* – a exposição tem ido até os lugares onde estão as pessoas, permitindo a democratização do acesso de produtos culturais à população que, normalmente, não tem oportunidades nem condições econômicas de deslocamento para museus, exposições, teatro entre outros e; *Acessibilidade* – a exposição atende pessoas com deficiência visual, auditiva e física, oferecendo oportunidade a esse público de exercer a sua cidadania através da inclusão social e, visando promover o amplo conhecimento do patrimônio arqueológico do estado de Pernambuco, através de mostra itinerante em ônibus adaptado e acessível (OLIVEIRA, A; LUNA, 2015, p. 104, grifos das autoras).

A metodologia utilizada, segundo as próprias idealizadoras do projeto, tinha um viés pedagógico, evidenciando a ideia de conscientização sobre proteção do patrimônio arqueológico através da via educacional:

A metodologia utilizada para a transmissão do conhecimento advindo do levantamento patrimonial através das palestras e oficinas realizadas variou de acordo com as séries escolares que foram trabalhadas em cada escola, previamente selecionadas pelo corpo docente e diretores e, segundo a disponibilidade de horários. Ao final dessas ações, foi concebida uma cartilha educativa, que por solicitação da Petrobras, contemplou os dois municípios diretamente afetados pelo empreendimento, Ipojuca e Cabo de Santo Agostinho. A cartilha voltada para o público escolar, especialmente alunos do ensino fundamental, consta de informações históricas e arqueológicas, juntamente com glossário de termos dessas áreas do conhecimento, um pouco sobre o que é uma refinaria (material cedido pelo empreendedor), e diversas atividades lúdicas/educacionais a serem realizadas pelo pequeno leitor (OLIVEIRA, A; LUNA, 2015, p. 103-104).

Dessa forma, a discussão do projeto de educação patrimonial do Expondo Cultura parece caminhar para a ideia de patrimônio como exposto por Horta em que o conceito só faz sentido a partir de sua aplicação (HORTA, 1996). Através da ação educativa o pesquisador pode recuperar a memória coletiva, entender o processo de desestruturação de uma comunidade e empreender o resgate de sua autoestima, bem como estimular o desenvolvimento local:

É este o caminho que o Expondo Cultura pretende trilhar, transformando ações educativas em elementos de identidade e memórias em que a prática educativa seja, sobretudo, um instrumento de cidadania e até mesmo de transformação social, o que é possível se levarmos em consideração o impacto desta herança para as comunidades visitadas [...]. Acreditamos que a maneira mais coerente de entender o arcabouço teórico que levou este projeto do papel às ruas é entender a dinâmica de suas atividades, a qual podemos dizer que parte de dois princípios o da ação educativa e o da mediação cultural (OLIVEIRA, R; OLIVEIRA, A, 2011, p. 6).

Seguindo a lógica da abordagem museológica que trabalha com o conceito de mediação cultural, foram atrelados ao ônibus outros elementos que devem compor um cenário em que estão retratadas as histórias tanto do colonizador europeu quanto dos primeiros habitantes do território brasileiro. Segundo Rodrigo Ibson Oliveira e Ana Nascimento Oliveira (2011, p. 7):

A mediação cultural permite que a prática de condução de um museu tão atípico como este seja encarada como algo leve e interessante,

como uma dinâmica em que o alvo é o visitante, a partir do qual o conhecimento e o significado do patrimônio exposto devem ser construídos no decorrer da exposição.

E a nossa prática tem demonstrado a força desta interação, que avaliamos ter grande responsabilidade o fato de que é o patrimônio levado, junto a suas memórias e representações ao encontro das comunidades e pessoas, democratizando o acesso não só a este conhecimento, mais a oportunidade de reconhecimento dos indivíduos para com os seus bens.

O grande diferencial do Expondo Cultura, parece ter sido o de oferecer ao público uma nova proposta de contato com museus, visto que na grande maioria dos casos os museus são comportados em prédios fixos que ficam à espera dos eventuais visitantes. Grosso modo, o público visitante de museus “convencionais” são pessoas que já tem alguma noção de arte e um interesse pelas exposições oferecidas. No caso do ônibus museu, o público alvo foi justamente a infinita parcela da sociedade que não tem acesso a esse espaço museológico, seja por falta de oportunidade, seja por falta de conhecimento ou de entendimento sobre a importância do que é oferecido dentro dos museus, considerando que é possível encontrar elementos culturais que sejam comuns a qualquer pessoa. Com a estrutura física do ônibus adaptada para funcionar como um museu e receber uma exposição de peças arqueológicas extremamente delicadas e de grande valor histórico, foi possível oferecer para a população dos diversos locais visitados uma parte da história de Pernambuco contada a partir dos artefatos expostos.

3.3 Resultados das ações do Projeto Expondo Cultura

Neste tópico será feita a análise dos resultados alcançados durante o período de realização do “Projeto Expondo Cultura: patrimônio arqueológico de Pernambuco” que foi escolhido para esse momento da dissertação. Para isso, utilizaremos como base principal o relatório final que foi produzido com a intenção de descrever as atividades desenvolvidas no período de maio de 2010 a dezembro de 2012, durante os períodos de pré-produção, produção/execução e pós-produção do projeto. Esse relatório inclui uma lista das exposições realizadas, relação de instituições beneficiadas, o total de público atingido, registros fotográficos e os resultados alcançados.

O período de pré-produção ocorreu de maio de 2010 a 25 de julho de 2011, quando aconteceu todo o trabalho burocrático que um projeto desse nível exige. Da contratação da equipe administrativa e de produção que ocorreu em maio de 2010, da pesquisa e compra do ônibus (que se estendeu por um longo período de 10 meses, entre maio de 2010 e fevereiro de 2011.), da elaboração do projeto visual do ônibus (incluindo adaptações, mobiliário e envelopamento), que ocorreu no mês de setembro de 2010 (dentro do prazo esperado), além de várias outras etapas para que de fato todas as ações programadas pudessem ser realizadas sem maiores problemas.

Porém, algumas atividades já haviam sido desenvolvidas anteriormente ao lançamento do projeto, segundo informações disponibilizadas no relatório final de atividades que abarca o período de pré-produção, produção e execução:

[...] as atividades expositivas iniciaram em 28 de fevereiro de 2011, com a visita à Escola Professor Cândido Duarte, Escola de Referência conveniada com a UFRPE. Na visita foi realizada apresentação da peça teatral “Descobrimos Patrimônios” pelos monitores do projeto, exibição de slides com imagens do acervo, palestra e debate sobre Arqueologia e Patrimônio (RELATÓRIO..., 2013, p. 5).

Também nesse período de pré-produção, nas datas de 07 de abril a 18 de junho de 2011, diversas ações foram realizadas em um importante ponto cultural do nosso estado, o Engenho Massangana⁵ - Parque Nacional da Abolição, localizado em Cabo de Santo Agostinho, na região de Suape:

Neste período foi realizada exibição do vídeo-documentário sobre Arqueologia e o Programa de Salvamento Arqueológico na área da Refinaria Abreu e Lima, mostra de algumas peças do acervo, apresentação da peça teatral “Descobrimos Patrimônios” pelos monitores do projeto e realização de debates sobre Patrimônio Cultural e Arqueologia. Também foram distribuídas às escolas visitantes do Ensino Fundamental I as cartilhas educativas do Programa de Salvamento Arqueológico da Refinaria Abreu e Lima (RELATÓRIO..., 2013, p. 5).

Mesmo sem o aparato principal do projeto, que sem dúvida era o ônibus museu, foi possível desenvolver algumas atividades oferecidas pelo Expondo Cultura, como a apresentação do vídeo que abordou conceitos como

⁵ Este equipamento cultural pertence à Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ e se constitui num importante conjunto arquitetônico rural do século XIX, composto pela Casa Grande e Capela de São Mateus, tombado pelo estado de Pernambuco

arqueologia, patrimônio arqueológico, e detalhes do Programa de Salvamento Arqueológico na área da Refinaria Abreu e Lima. A apresentação da peça teatral “Descobrimos Patrimônios” foi uma ação possível de ser levada ao público nesse primeiro momento, já que para encená-la seria suficiente apenas ter um espaço adequado, criando a oportunidade através dos tópicos trabalhados na peça, de levantar questões como o patrimônio cultural e a arqueologia.

O grande lançamento do Projeto foi realizado no Parque Dona Lindu, no dia 26 de julho de 2012. A partir daí começou de fato o período de produção/execução propriamente dito. No dia 27 de julho o ônibus-museu seguiu estacionado no parque para receber um público voluntário. Esse contato inicial por parte da população foi importante porque foi possível perceber o fascínio que essa nova proposta de trazer uma exposição dentro de um espaço alternativo para um museu, provocou nos primeiros visitantes. Imediatamente, após essa primeira ação, o projeto iniciou de fato seu principal objetivo: realizar uma caminhada pelo estado, passando por várias cidades da Região Metropolitana do Recife e interior do estado.

Em todos os locais de atividade foi oferecido ao público a exposição no interior do ônibus, exibição de vídeo-documentário sobre o trabalho de salvamento arqueológico realizado na área da Refinaria Abreu e Lima, jogo interativo *Quiz* sobre a história e cultura de Pernambuco, dioramas de aldeamento indígena do período pré-colonial e de engenhos de cana-de-açúcar do século XVIII, além de peça teatral e distribuição de *folders* e cartilha de educação patrimonial. A peça teatral nem sempre pôde ser realizada em todos os pontos de trabalho por conta de algumas restrições nos locais de apresentação. Todas essas ações foram devidamente explicadas no tópico anterior. Iremos agora analisar brevemente alguns resultados das exposições realizadas.

No período de 28 de fevereiro de 2011 a 25 de outubro de 2012 foram realizadas 232 (duzentos e trinta e duas) exposições, totalizando 29 (vinte e nove) municípios do estado de Pernambuco e dois municípios do estado de Sergipe (Laranjeiras e São Cristóvão), recebendo um público de 36.980 (trinta e seis mil novecentos e oitenta) visitantes. Esses dados estão disponíveis nas tabelas 01 e 02 que foram elaboradas e apresentadas no relatório final de

atividades do projeto. Alcançando um percentual médio que se aproximou de 2.054 (dois mil e cinquenta e quatro) visitantes por mês, em 18 meses de exposição. Esses números surpreendentes mostram a eficácia e o sucesso que foi alcançado nesse primeiro momento do projeto e, também, evidencia como ações como essas que abarcam a educação como principal meio para a prática da difusão do conhecimento sobre o patrimônio cultural, pode trazer resultados satisfatórios.

Em todos os pontos em que foram realizadas as atividades do projeto, foram efetuados registros fotográficos, vídeos e coletados depoimentos de visitantes⁶.

É importante salientar que o Projeto Expondo Cultura também esteve comprometido com outras questões que se aproximaram do seu objetivo principal que era aproximar o público do seu patrimônio cultural:

[...] a promoção da Cidadania Cultural – através do acesso das pessoas ao conhecimento elas desenvolvem o sentimento de pertencimento e responsabilidade sobre sua história – a Inclusão Social e Acessibilidade – levando a exposição a municípios que não têm acesso à produtos culturais e disponibilizando facilidades para pessoas com deficiência (RELATÓRIO..., 2013, p. 214).

No período de 28 de fevereiro de 2011 a 20 de dezembro de 2012, as atividades do Expondo Cultura, foram levadas para diversas escolas entre públicas e privadas do estado e Institutos Federais. Esse público escolar foi desde o início o principal alvo das ações do projeto. Porém como consta no relatório, essas ações se estenderam para outras realidades, como eventos públicos, programações culturais e eventos realizados em diversas universidades e faculdades⁷.

No primeiro ano de trabalho (entre as datas de 28/02 e 20/12 de 2011) o projeto atendeu um total de 149 escolas e colégios entre públicos e privados, e institutos federais de diferentes cidades do estado, com um público em sua grande maioria de alunos.

⁶ Boa parte destes materiais foi postada no site, www.expondocultura.org.br, na sessão “diário de bordo”, bem como na página do Facebook do projeto (cf. RELATÓRIO..., 2013, p. 41).

⁷ Em anexo, estão localizadas duas tabelas contendo todas as informações sobre os locais em que o Expondo Cultura realizou atividades entre os anos de 2011 e 2012, o público atingido e a quantidade de visitantes (cf. RELATÓRIO..., 2013).

A cidade do Cabo de Santo Agostinho foi uma das primeiras a receber o projeto e foi o local com o maior percentual de escolas atendidas, 31 unidades no período de 07/04/2011 a 18/06/2011, com um total de 1.606 estudantes. A cidade do Cabo de Santo Agostinho, faz parte da Microrregião de Suape e junto com Ipojuca, concentra um dos maiores polos produtores do estado, o Complexo Industrial de Suape. Foi muito importante esse grande alcance do público por conta da proximidade da cidade com o local das instalações da Refinaria Abreu e Lima, onde foram realizadas as escavações arqueológicas, pois a população pôde conhecer aspectos da história que se desenvolveram em seu entorno.

Outra cidade que comportou um grande público foi Ipojuca, cidade sede da Refinaria, com um número de treze escolas atendidas e um total de 660 estudantes beneficiados. Esses números foram muito satisfatórios visto que grande parte do acervo do ônibus museu, foi encontrado na área da refinaria e durante todo o processo de escavação aspectos importantes da história da cidade foram postos em evidência.

As cidades de Itaquitinga, Vitória de Santo Antão, Nossa Senhora do Ó – Distrito de Ipojuca, Paudalho e Vicência, também receberam o projeto e foram beneficiadas com as suas atividades, levadas para mais de dez escolas em cada município, com um total de 56 escolas atendidas e uma marca de 3.247 estudantes participantes. As demais cidades onde o projeto pôde ser realizado, contribuíram com um menor quantitativo de público escolar, foram as seguintes:

- Alagoinha / Instituto Ouricuri, no período de 10/08/2011, com um total de 06 escolas e um público final de 876 estudantes e visitantes em geral;
- Paulista / Faculdade Joaquim Nabuco, no período de 24 a 26/08/11, atendendo 04 escolas, com um número de 328 estudantes de escolas públicas e privadas;
- Município de Nazaré da Mata, com um total de cinco escolas no período de 15 e 16/12/11, totalizando 205 estudantes;
- Sirinhaém, que teve um público reduzido comparado com as demais cidades atendidas, com a marca de apenas 02 escolas atendidas, com apenas um dia de atividade, (19/12/2011) e um total de 168 participantes.

O projeto estendeu suas atividades para outros locais e públicos que não o público escolar. Entre as instituições e eventos onde também foram levadas as atividades, temos alguns que receberam uma expressiva parcela de visitantes:

- IV Semana do Patrimônio Cultural/Casa da Cultura da Fundarpe – 15 a 19 de agosto de 2011

A IV Semana do Patrimônio Cultural/Casa da Cultura, organizada pela Fundarpe, que recebeu estudantes de diversas escolas do Recife e da UFPE. A IV Semana do Patrimônio Cultural de Pernambuco que foi realizada de 15 a 19 de agosto de 2011, em vários locais da cidade do Recife. O projeto Expondo Cultura permaneceu lotado na Casa da Cultura, um centro cultural de grande expressão, que se localiza no bairro de São José, na cidade do Recife. Durante os cinco de exposição, o ônibus recebeu um público de 453 visitantes, entre os alunos de diversas escolas e um público voluntário, que participou da semana voltada para o patrimônio. Essa foi uma das experiências em que pudemos observar que as atividades oferecidas pelo Projeto conseguiram alcançar um público variado com pessoas de diferentes idades e contextos sociais, mas que de forma significativa se beneficiaram do evento;

- Festa da Renascença em Pesqueira – Festival Pernambuco Nação Cultural – Agreste Central – 4, 5 e 6 de agosto de 2011.

Neste evento, a comunidade local foi agraciada com as atividades do Expondo Cultura. A exposição esteve na cidade de Pesqueira durante três dias e recebeu um público variado, entre escolas agendadas e o público espontâneo, no total de 360 visitantes.

Como vimos nos relatórios, esperava-se um público bem maior para esse evento:

Esse baixo quantitativo justifica-se pelo local disponibilizado pela organização do Festival, que era na praça da Estação, ponto afastado da cidade, onde apenas no turno da tarde, aconteciam apresentações

de Circo e Teatro em tenda armada próxima ao ônibus. Encontramos dificuldades em receber mais visitantes, além de ficarmos a uma distância considerável da praça central da cidade onde a circulação da festividade que acontecia era frequente, a FUNDARPE, órgão responsável pela organização e divulgação do evento, não incluiu o Expondo Cultura no folder da programação do evento (mídia impressa em anexo), embora houvesse acordo prévio para inclusão da exposição nessa peça gráfica, o que nos deixou anônimos na Festa da Renascença (RELATÓRIO..., 2013, p. 55).

Descrições como esta, presentes neste documento que pretendia realizar um panorama das atividades, mostram que, apesar do caráter interativo, móvel e dinâmico do ônibus museu, algumas práticas e tratamentos dados em relação à questão patrimonial na sociedade pernambucana ainda carecem muito de interesse e de seriedade por parte das políticas públicas culturais. Outro evento, em Taquaritinga do Norte, pequena cidade do Agreste Central pernambucano, obteve um bom número de visitantes da exposição, mas, que parece ter sido aquém do esperado:

- Circuito do Frio / Festa das Dálías – Taquaritinga do Norte, no período de 13/08/2011 e 29, 30 e 31 de agosto, atendendo um total de 543 visitantes.

Desde o lançamento do projeto, em julho de 2011, foi a segunda vez que o Projeto Expondo Cultura participou da Festa das Dálías em Taquaritinga do Norte, por meio da parceria estabelecida com a FUNDARPE. Na primeira ocasião, participando das atrações da Festa das Dálías, na data de 13/08/2011, 3 escolas visitaram a exposição e participaram das demais atividades do projeto, contando com um público de 247 estudantes. Em um segundo momento, o Expondo Cultura esteve na cidade nos dias 29, 30 e 31 de agosto, com um total de 296 visitantes. Na realidade segundo consta no relatório, esperava-se um público bem maior: “o público esperado era muito superior, sendo que no período do Festival a maior parte das escolas públicas e particulares não funcionaram, cedendo seus espaços para realização das oficinas” (RELATÓRIO..., 2013, p. 143).

- III Jornada da Cultura e do Turismo/Lagoa do Carro;

A presença do Expondo Cultura na III Jornada da Cultura e do Turismo de Lagoa do Carro nos dias 29 e 30 de agosto, foi fruto de um convite da Secretaria e Cultura do município. A exposição foi realizada na Praça Central da cidade, um local privilegiado, que contribuiu para chamar um número satisfatório de visitantes. No decorrer do evento a exposição recebeu a visita de 9 escolas e um quantitativo de 519 visitantes, em sua maioria estudantes das escolas municipais, estaduais e privadas. Satisfazendo assim o objeto maior do Projeto.

- Festa da Estação em Gravatá (Festival Pernambuco Nação Cultural – Agreste Central) – 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2011

Na cidade de Gravatá, o Projeto Expondo Cultura participou da programação da Festa da Estação. No período de 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2011. Alguns agendamentos foram feitos diretamente com as escolas e outros com intermédio da Secretaria de Educação do município. A prefeitura de Gravatá se comprometeu com a divulgação do projeto através de seu site e serviço de segurança pela Guarda Municipal.

Ao longo das exposições, foram recebidos 729 visitantes, dentre alunos de escolas municipais, estaduais e particulares.

- Vicência/Festa da Emancipação Política no período de 05 e 06/09/2011

A visita à cidade de Vicência foi de grande importância, pois o município integra o circuito de engenhos históricos de Pernambuco, como o Engenho Jundiá, e o Engenho Poço Comprido, construções do século XVIII, que perduram até os dias de hoje, é inegável que esses locais cooperam para a construção da história de Pernambuco, especialmente da Zona da Mata Norte. O projeto esteve na cidade entre os dias 05 e 06 de setembro de 2011, quando recebeu a visita de 666 pessoas, dentre estas 103 classificados como público espontâneo (moradores da cidade) e os demais foram estudantes e professores das escolas atendidas, um total de 10 unidades educacionais. Nessa ocasião houve a oportunidade de atender um público variado, como está detalhado no relatório:

Além desses visitantes já citados, a exposição também contou com a presença de dois grupos de duas localidades do município de bastante significativos: um grupo de estudantes da comunidade Quilombola de Trigueiros e de jovens participantes de uma oficina de Educação Patrimonial promovida pelo Engenho Poço Comprido (RELATÓRIO..., 2013, p. 67).

Esse contato foi muito oportuno, o acervo da exposição pôde revelar a importância do conhecimento do patrimônio no processo de afirmação da identidade cultural e valorização dos patrimônios locais.

- Bienal do Livro/Recife no período de 23/09 a 02/10/2011

A oitava edição da Bienal Internacional do Livro aconteceu entre os dias 23 de setembro e 02 de outubro de 2011, no pavilhão de exposições do Centro de Convenções de Pernambuco – Olinda. O evento contou com a participação de 645 escolas, entre públicas e privadas, com a inovação da presença de 09 projetos voltados para sustentabilidade, 29 projetos sociais e 05 de atendimento à adolescência e jovens. Além de participar das demais atividades ofertadas pela Bienal, os visitantes puderam conhecer o Expondo Cultura, entre o público de mais de 600 mil pessoas, 1.397 visitaram o projeto.

- Educação Patrimonial em São Lourenço da Mata, no período de 10, 11 e 13/10/2011

O Município de São Lourenço da Mata é um dos mais antigos do nosso país, e por isso possui um valor histórico significativo. Nessa cidade também foi desenvolvido pelo laboratório de arqueologia da UFRPE um trabalho de escavações, levantamento e educação patrimonial por conta das obras de duplicação da BR 408, que liga Recife a diversos municípios da Mata Norte do Estado, inclusive São Lourenço. O projeto Expondo Cultura integrou o evento de educação patrimonial que foi realizado pela equipe de arqueólogos e estudantes da UFRPE, atendendo alguns grupos escolares da localidade através da realização de oficina, nos dias 10, 11 e 13 de outubro de 2011. Para a realização

da exposição, foi escolhida a local da praça central da cidade (Praça Senador Carlos Wilson), durante os três dias o projeto foi visitado por 1.016 participantes, entre os integrantes das oficinas, os alunos das escolas e o público espontâneo. Os organizadores do evento fizeram a seguinte apreciação:

A parceria entre os projetos veio facilitar a compreensão dos alunos em visualizar os achados arqueológicos que fazem parte do acervo do Expondo Cultura e valorizarem o trabalho arqueológico que está sendo realizado na região em que vivem (RELATÓRIO..., 2013, p. 73).

- Virada Multicultural do Recife, 15 e 16/10/2011

O projeto Expondo Cultura foi convidado pela Fundação de Cultura da Prefeitura da Cidade do Recife, para participar da programação de um evento inovador na cidade, a Virada Multicultural. Foram 48h de música, artes cênicas, literatura, cinema, mostras, espalhadas por diversos equipamentos culturais e bairros da cidade.

Nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2011, o Recife recebeu várias pessoas oriundas de cidades do interior de Pernambuco, e de outros estados. O Expondo Cultura fez parte da programação do sábado, dia 15 de outubro, no Sítio da Trindade, bairro de Casa Amarela, e no dia 16 de outubro, realizou suas atividades na Praça do Arsenal, no bairro do Recife Antigo. Foram 306 visitantes em 02 dias de exposição, oriundos de diversas localidades do Recife e de outros estados.

- Comunidade Quilombola Trigueiros – Vicência, Comunidade local e Associação da comunidade, 14/12/2011,340.

A visitação do projeto Expondo Cultura à comunidade quilombola em Trigueiros, distrito de Vicência, no dia 14 de dezembro de 2011, foi fruto de contato prévio com a escola da comunidade, durante as ações do ônibus-museu em Vicência no mês de setembro de 2011. Entendendo a relevância de apresentar o projeto para uma comunidade quilombola, rica em história e patrimônios, foram levados um pequeno acervo e algumas réplicas que puderam ser transportadas. Também foi possível realizar a apresentação do espetáculo em duas sessões.

Segundo o relatório final, essa foi das comunidades em que os monitores do Projeto puderam sentir a força da participação e interesse da comunidade, pelos assuntos abordados durante as atividades:

A força da presença do projeto foi tão grande que mobilizou um número interessante de moradores para conhecerem a exposição e assistirem ao espetáculo que na sua segunda apresentação lotou a praça com uma impressionante interação da plateia. A equipe recebeu todo o apoio da Associação de Moradores, da escola local e da Prefeitura de Vicência, e foi muito bem recebida pela comunidade, público de 340 pessoas (RELATÓRIO..., 2013, p. 96).

No segundo ano de atividades, no período de 10/02 a 24/10 de 2012, foram contempladas 129 escolas, entre públicas e privadas e Institutos federais. Várias cidades tiveram a oportunidade de conhecer o projeto, e algumas cidades que receberam o projeto no anterior, solicitaram novamente a visita da exposição. Neste segundo ano 14 novas cidades do nosso estado, receberam o projeto, além do estado de Sergipe, que conheceu as atividades do Expondo Cultura através de vários eventos. Foi atendido um público geral de 20.458 visitantes, como consta no relatório, essas ações se estenderam para outras realidades, como eventos públicos, programações culturais, e eventos realizados em diversas universidades e faculdades.

Algumas cidades comportaram um maior número de escolas: como a cidade de Olinda, que no evento da Semana dos Povos Indígenas que aconteceu no Espaço Ciências - Olinda, recebeu um quantitativo de 21 escolas, além de outros grupos como o Projeto Clicidadão; alunos da UFPE e UFRPE; a Associação Arte e Vida e o público do Espaço Ciência. Ao todo foram computados nesse evento entre os dias de 16 a 20/04/12, um total de 805 visitantes.

A cidade de Olinda recebeu novamente as ações do projeto, nas atividades da V Semana do Patrimônio Cultural, realizada pela Fundarpe em Olinda, que ocorreu nas datas de 14, 15, 16, 17, 18 e 19/08/2012. Nessa ocasião 15 escolas da cidade foram atendidas com um público total de 836 alunos.

Na cidade de Paulista, no bairro de Paratibe, o Projeto contemplou 11 escolas da região no período de 01 e 02/03/2012, atingindo um público de 453

alunos. A cidade de Camaragibe também teve um número expressivo de escolas participantes, nas datas de 09 a 13/04/12, ao todo 8 escolas foram atendidas com um público de 824 alunos.

Outra cidade que alcançou uma marca significativa, foi o município de Caruaru, com um total de 8 escolas participantes, mas o público de visitantes foi muito considerável, uma marca de 990 visitantes, em sua grande maioria alunos de escolas públicas.

A cidade de Santa Cruz do Capibaribe, comportou um número de 15 escolas participantes nas datas de 27 e 28.08.2012, alcançando um público inicial de 705 alunos. Pela primeira vez o Projeto Expondo Cultura esteve na cidade. A cidade é a terceira maior do Agreste de Pernambuco e agrega o maior parque de confecções da América Latina. A passagem do projeto por esta cidade atendeu à solicitação da Secretaria de Educação da cidade. As atividades foram realizadas nos dias 27 e 28, durante todo o dia.

A cidade de Gravatá recebeu pela segunda vez o Expondo Cultura, desta vez com o número de 8 escolas, nas datas de 10 a 14.09.2012, e um grande número de visitantes, um total de 1.315, quase o dobro de alunos que foram atendidos no ano anterior.

As demais cidades onde o projeto pôde ser realizado, contribuíram com um menor quantitativo de escolas, na realidade são cidades com um menor número populacional, mas independente do público alcançado o projeto atendeu um público escolar significativo, foram as seguintes:

- Carpina, no período de 07 a 11/05/2012, com um público 1.048. O Expondo Cultura ficou sediado na Escola Estadual São José. O objetivo foi atender a todas as turmas do Colégio São José. No último dia, em especial o projeto foi aberto à visita da população em geral, e outras escolas também puderam participar
- Jaboatão dos Guararapes - Jardim Prazeres, nas datas de 11 e 12/06/2012, com um número de 351 visitantes;
- Itapissuma, no dia 24/08/2012, atendendo um público de 195 estudantes do Instituto Educacional Prof^a Graça Maria (PGM);

- Taquaritinga do Norte de 29 a 31.08.2012, e um número de 296 estudantes de 2 escolas;
- Igarassu no dia 17.09.201, foram atendidos alunos do Colégio de Aplicação e da Academia Metropolitana de Educação e Cultura da Faculdade de Igarassu – FACIG, um total de 265 alunos atendidos;
- Goiana no dia 18.09.12, recebendo 298 alunos de 2 escolas da região, o Colégio Santa Emília de Rodat
- Escola Técnica – Aderico Alves de Vasconcelos

Entre os eventos que receberam as atividades do projeto Expondo Cultura, temos alguns que garantiram um número mais expressivo de visitantes:

- Ação Social em Igarassu
- Semana dos Povos Indígenas - Espaço Ciências- Olinda
- Festival Pernambuco Nação Cultural – Caruaru
- 2º Colóquio de Arte e História da UFRPE – Recife
- Semana de Meio Ambiente – Ipojuca
- Complexo Portuário de Suape - Centro Administrativo – Ipojuca
- 22º Festival de Inverno de Garanhuns – FIG 2012
- Recife – Campus da UFRPE, Curso de Especialização em Gestão do Patrimônio Cultural
- V Semana do Patrimônio Cultural – Fundarpe – Olinda-PE
- VII Workshop de Arqueologia - Laranjeiras – SE

Diante do grande quantitativo de visitantes e da excelente receptividade do público ao trabalho acredita-se que o projeto tenha cumprido com seu objetivo de expor a história e a cultura de Pernambuco a partir dos vestígios arqueológicos encontrados na área da Refinaria Abreu e Lima e em outros sítios do estado, como os da área do Paço Alfândega, bairro do Recife, e da utilização de diversos recursos pedagógicos, como exibição de vídeo-documentário do Programa de Salvamento Arqueológico na área da Refinaria; *quiz* sobre a história e a cultura de Pernambuco; mediação nos dioramas de aldeamento indígena do período pré-colonial e de engenhos de cana-de-açúcar do século

XVIII; apresentações da peça teatral “Descobrimo Patrimônios” e distribuição de livreto e cartilha de educação patrimonial.

Isso se deu porque o projeto trouxe ações pioneiras que incluíram atividades lúdicas e como já foi dita uma “nova proposta para um museu”. Além dessa iniciativa precursora estava em pauta a tentativa de mostrar o patrimônio arqueológico como um elemento possível de ser inserido na vida da população que foi alcançada pelo projeto, além de mostrar o que é o patrimônio arqueológico, como é o minucioso trabalho de um arqueólogo e qual a intenção principal de se realizar esse trabalho e contribuir para a história como um todo. Inculir na mente das pessoas que é possível ser uma peça importante e contribuir para que outras pessoas tenham acesso a esse patrimônio.

No período em que suas atividades foram postas em prática foi percebido o grande potencial dessa iniciativa, que se propunha ser não apenas o cumprimento de uma norma prevista em lei, mas sim um trabalho de comprometimento com a valorização do patrimônio arqueológico do nosso estado. Levar temas tão desconhecidos para o público escolar parece ter se constituído em um grande desafio, pois em todas as ações se buscou esclarecer o que é o patrimônio cultural, como o patrimônio arqueológico faz parte desse grande conjunto, a importância da sua preservação e, principalmente, a necessidade de se colocar enquanto uma peça fundamental na luta por sua preservação. Não é uma tarefa simples introduzir na consciência de uma gama da população, conceitos que antes eram totalmente desconhecidos e não faziam parte do seu dia a dia.

Conseguir identificar um vestígio arqueológico como algo que possa trazer informações de sua história é sem dúvida uma tarefa difícil, visto que visualmente falando se trata de fragmentos de pedra e cerâmica na maioria dos casos, e que sozinhos não conseguem transmitir toda a sua importância. Mas, pensando nesses desafios e encarando a real situação da educação básica, das limitações e até da falta de consciência do que seja o nosso patrimônio cultural, foram desenvolvidas atividades que melhor colaborassem para o desenvolvimento do projeto e o alcance de suas expectativas com uma linguagem descontraída que buscou se aproximar dos estudantes de diversas faixas etárias e de diferentes classes sociais.

A partir dos resultados positivos obtidos até o momento verifica-se a enorme potencialidade do projeto de atingir um público ainda maior em mais municípios de Pernambuco e outras unidades federativas, especialmente a comunidade escolar, além de participação em diversos eventos e instituições que têm demandado a presença da exposição em suas atividades educativas e culturais.

3.3.1. Comparação com outro projeto que envolveu a Educação Patrimonial

No Estado de Pernambuco diversos Projetos de Escavação Arqueológica foram realizados nos anos de 2011 e 2012, mesmo período de atuação das atividades do Expondo Cultura. Durante a pesquisa para a escrita da dissertação, não foi possível ter acesso aos relatórios finais desses projetos, pois os mesmos não foram localizados nos arquivos do IPHAN, nem nos arquivos da Agência Estadual de Meio Ambiente, a CPRH, órgãos que seriam responsáveis pela aquisição e arquivamento desses relatórios.

Foi possível apenas analisar o relatório de Estudos de Impacto Ambiental (EIA), disponível na plataforma digital da CPRH. Sendo assim, a proposta de comparar as atividades do Expondo Cultura com outros Projetos, ficou um pouco comprometida, visto que nos relatórios de EIA, apenas são sinalizadas quais ações poderão ser realizadas durante a execução dos Projetos em questão.

Apesar disso, analisaremos o Projeto da Cidade da Copa, já que este teve um maior impacto ambiental e socioeconômico para a região, buscando identificar se houve atividades que se enquadraram nas exigências legais que constam na legislação patrimonial e em especial aquelas que dispõem sobre o patrimônio arqueológico. Com o objetivo de fazer um comparativo entre esse projeto e o Expondo Cultura, foi utilizado o relatório de EIA, para identificar quais pontos se enquadraram na legislação específica que obriga a inserção de atividades que contemplem a educação patrimonial.

Situada no município de São Lourenço da Mata, zona Oeste da Região Metropolitana do Recife, a Cidade da Copa seria projetada para ficar bem nos

limites do Recife, de Camaragibe e de Jaboatão dos Guararapes. Dentre os projetos pesquisados, o projeto da Cidade da Copa despertou nossa atenção pois, apresentou um projeto de Educação Patrimonial com o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas. Essas atividades estão descritas no relatório de Estudo de Impacto sobre Patrimônio Cultural concernente às obras de Implantação da Arena da Copa de 2014, em São Lourenço da Mata - PE.

Segundo o relatório desenvolvido pela equipe envolvida na execução do projeto da Cidade da Copa, toda a demanda metodológica esteve voltada para o que recomenda o art.1º de uma Portaria (IPHAN, 2002): “Nesta fase, deverá-se proceder à contextualização arqueológica e etnohistórica da área de influência, por meio de levantamento exaustivo de dados secundários e levantamento arqueológico de campo”.

Nos relatórios desenvolvidos pela equipe, foram propostas as seguintes atividades:

O Projeto de Educação Patrimonial a ser executado durante a fase de implantação, visa ações de Educação Patrimonial a serem direcionadas aos trabalhadores que atuarão na área durante a execução das obras.

Objetivo: Em atendimento à legislação, faz-se necessário privilegiar-se um programa de Educação Patrimonial, cujo ponto de partida corresponderia ao treinamento dos trabalhadores das obras, de modo a capacitá-los para o reconhecimento expedito de vestígios arqueológicos.

Ações:

-Realização de palestras com audiovisuais de orientação, direcionadas aos trabalhadores que atuarão na área, durante a execução das obras;

- Distribuição de folhetos informativo/explicativos;

-Palestras em escolas públicas e/ou centros comunitários enfatizando o patrimônio arqueológico local, sua preservação e uso;

-Elaboração e distribuição de folder em escolas públicas e/ou centros comunitários enfatizando o patrimônio arqueológico local, sua preservação e uso;

-Disponibilização ao grande público dos resultados da pesquisa, através do site do Laboratório de Arqueologia, [wwwmagmarqueologia.pro.br](http://www.magmarqueologia.pro.br). (ALBUQUERQUE; LUCENA; NOGUEIRA, 2010, p. 150)

As atividades estavam previstas para serem iniciadas durante a fase de implantação das obras da Cidade da Copa, mas, do gigantesco projeto apenas algumas obras foram concluídas, dentre elas as da Arena da Copa, que começou a ser construída em 2011, quando seriam executadas de fato o projeto de Educação Patrimonial. No relatório de Impacto, consta a descrição das

atividades e das ações que foram propostas nesse projeto, e de que forma elas seriam melhores executadas, mas não tivemos acesso aos relatórios finais e foi impossível avaliar se as atividades foram desenvolvidas como estavam previstas e se houve de fato uma interação com a comunidade local, que foi abrangida pelas obras desse empreendimento.

No relatório foi apresentado um cronograma com o detalhamento para execução das atividades do projeto de educação patrimonial, com as metas pretendidas, o tipo de atividade e a quantidade de ações possíveis.

Para as palestras com audiovisuais de orientação para os trabalhadores, é previsto no mínimo a realização de 1 (uma) palestra. Para palestras que seriam realizadas tanto nas escolas públicas como em centros comunitários, também estavam previstos pelo menos a realização de no mínimo 1 (uma) palestra. E na elaboração e distribuição de folder informativos, enfatizando o patrimônio arqueológico local e a sua preservação, esperava-se um total de 500 (quinhentos) exemplares.

Em comparação com o Expondo cultura percebemos que no Projeto da Arena da Copa algumas ações se assemelhavam com as atividades desenvolvidas pela equipe do Expondo Cultura, como a realização de palestras direcionadas para os trabalhadores das obras e também para a comunidade local, confecção de cartilhas informativas, organização e execução de oficinas sobre o patrimônio arqueológico e a importância de sua preservação, com a participação da comunidade local e sobretudo dos alunos das escolas públicas dos municípios alcançados pelo projeto. Porém, de acordo com o EIA da Cidade da Copa, as atividades propostas, não foram exigidas legalmente.

O grande diferencial do Expondo Cultura, foi que o objetivo do projeto, além de alcançar os moradores dos municípios afetados pelas obras das instalações da Refinaria Abreu e Lima, como está previsto na lei, foi de levar para as demais cidades do estado, os resultados das escavações arqueológicas realizadas. Isso só foi possível graças ao uso do ônibus-museu, que por seu caráter itinerante proporcionou para a população, através da exposição arqueológica, o contato com o patrimônio arqueológico, e a consciência da preservação deste patrimônio e do conjunto do patrimônio cultural das cidades visitadas. Além das exigências da legislação serem cumpridas, e devido à grande receptividade e às inovações trazidas através das atividades do Projeto

Expondo Cultura, foi possível perceber que o projeto foi ousado e de grande importância para aqueles que tiveram contato com suas ações educativas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na presente dissertação, o objetivo foi debater sobre as principais medidas da legislação federal que dispõe sobre o patrimônio arqueológico, de que forma esse tipo de patrimônio recebeu condições legais para garantir sua preservação e como isso tem culminado nos últimos anos em uma ampliação de ações de educação patrimonial, como o “Projeto Expondo Cultura”. Através da investigação sobre o histórico da legislação federal que trata de aspectos importantes do conjunto de bens patrimoniais que compõem o patrimônio cultural brasileiro, foi possível perceber que essa discussão é bastante recente, e precisa de mais atenção por parte do poder público.

A questão da preservação patrimonial no Brasil é um tema que tem sido discutido nos últimos anos e, com mais ênfase, a partir da década de 1980. Apesar de existir esse interesse por parte de alguns grupos e por ações desenvolvidas através do IPHAN, poucas são as iniciativas governamentais com relação à preservação do patrimônio arqueológico. Mesmo existindo uma legislação que determina a preservação de todo o conjunto do patrimônio cultural brasileiro, mesmo havendo ações por parte do próprio IPHAN - como órgão governamental responsável pela fiscalização, preservação e desenvolvimento de políticas públicas para proteção desses bens - é possível perceber que a tarefa de promoção e preservação do patrimônio arqueológico, não só em Pernambuco, mas no país como um todo, ainda enfrenta grandes embates, visto que poucas são as iniciativas no sentido de promover esse tipo de patrimônio.

Nesta pesquisa, sobretudo no Capítulo 1, pudemos perceber que a questão conceitual tem sido fundamental para que as ações aconteçam. A própria noção do que é ou deve ser um patrimônio, o que é arqueologia e, por fim, o que é e para que serve um patrimônio arqueológico. Já é o resultado de um longo processo de produção e discussão conceitual que envolve os intelectuais e a sociedade em geral. Essas discussões teóricas fazem parte de uma via de mão dupla, influenciando e sendo influenciadas pelas legislações que vão sendo desenvolvidas ao longo do tempo, produzindo novos entendimentos e ações.

Durante os séculos XX e XXI, foi inserido nos textos da legislação do país, a importância de se dar maior atenção para a preservação do patrimônio arqueológico, levando em consideração as suas especificidades e carências. Apenas com a Constituição de 1988 é que se criou condições legais para a elaboração de políticas públicas eficazes, com o objetivo de promover e preservar o patrimônio arqueológico brasileiro, como pudemos perceber do Capítulo 2.

Mesmo hodiernamente, ainda são poucas as ações no sentido de atender e aplicar as exigências da legislação nacional que dispõe sobre o patrimônio cultural arqueológico. Apesar disso, existem hoje políticas públicas criadas principalmente no âmbito do IPHAN, em forma de portarias, que vieram preencher lacunas há muito abertas no que diz respeito à promoção dos bens arqueológicos. Cabe ao IPHAN a tarefa de criar e se responsabilizar pelo cumprimento das políticas públicas direcionadas para a preservação do conjunto de bens patrimoniais n Brasil.

Assim, de acordo com o levantamento feito durante a pesquisa, é notório perceber que o IPHAN produziu seu próprio conjunto de leis, na forma de portarias e decretos, obedecendo os preceitos da Constituição Federal, e essa missão começou ainda de década de 1930 com a criação do SPHAN. Entre os vários decretos e portarias, desenvolvidos, muitos de direcionaram especificamente para a preservação do patrimônio arqueológico.

A importância da manutenção de políticas públicas que visem, acima de tudo, a promoção do patrimônio arqueológico, é de caráter urgente pois, enriquece não só o trabalho do pesquisador como garante a continuidade do trabalho de campo, e cumpre um dos principais objetivos dessas políticas que é a divulgação do conhecimento científico e a possibilidade de criar uma participação efetiva da sociedade na tarefa de difundir e preservar o patrimônio arqueológico.

Essa difícil missão vem sendo uma dura realidade dentro da Arqueologia Pública, que tem como importante ferramenta a Educação Patrimonial, que tardiamente foi incorporada na legislação patrimonial. Apenas com a portaria do IPHAN 07/88, foi introduzido dentro da arqueologia brasileira, a necessidade de

inserir ações educativas dentro das atividades desenvolvidas nos projetos arqueológicos, mas foi com a formulação da portaria 230/2002 do IPHAN, que se percebe um progresso no sentido de estabelecer como política pública a exigência da Educação Patrimonial nos projetos arqueológicos associados aos licenciamentos ambientais.

A partir do momento que se faz a divulgação do conhecimento científico obtido através das pesquisas acadêmicas, além de atender a demanda legal, o trabalho do cientista está acontecendo também na prática. Ele não fica limitado ao espaço físico do arquivo, apenas produzindo relatórios técnicos. Essa fase de divulgação do conhecimento para a comunidade mais ampla, deve ser o objetivo último do cientista ou acadêmico. Seu dever é levar esse conhecimento para o meio social em que o patrimônio está inserido e que o produz. A partir dessa relação é possível preservar as memórias sociais e históricas de maneira orgânica e integral.

A Arqueologia e os bens arqueológicos gerados pela sua prática, muitas vezes servem para dar voz a agentes sociais que a própria história não consegue atingir. A identificação visual com os materiais arqueológicos, e com o patrimônio cultural de uma forma geral, preservado e difundido, é importante para a manutenção dessas memórias sociais e históricas e para a identificação dos agentes sociais com o seu passado histórico, considerando que a História também é construtora de identidades.

Como importante ferramenta para a preservação do patrimônio cultural em todas as suas modalidades, a Educação Patrimonial tem a peculiaridade de ser uma prática tanto educativa, como social, que deve oferecer condições para a aproximação da sociedade com os seus bens culturais. É importante que se possibilite a inserção dessa consciência a partir de uma prática pedagógica que alcance a grande parcela da sociedade, com um sentido multidisciplinar que é próprio da proposta da educação patrimonial.

Nesse sentido, a hipótese inicial desta dissertação parece ter se confirmado ao longo do trabalho de investigação. As ações de educação patrimonial do Projeto Expondo Cultura foram o resultado de um longo desenvolvimento de legislações e políticas públicas que possibilitaram

investimentos públicos e privados em uma área que até pouco tempo atrás não era considerada como pauta de ação pelo Estado.

Como visto no Capítulo 3, o Expondo Cultura teve desde o início, seu foco voltado para a produção e, sobretudo, divulgação do conhecimento acadêmico para a população. Essa aproximação da comunidade local circunvizinha das áreas escavadas com o patrimônio que é seu por direito, possibilita a sua participação nas discussões que são feitas acerca da sua própria memória histórica. Em muitos casos, essas comunidades não participam e nem sabem que essas memórias também são suas. A importância da manutenção desse tipo de iniciativa, com o apoio do poder público, através dos órgãos responsáveis, garante, acima de tudo, que essas memórias sejam preservadas e que o conhecimento seja difundido. No caso dos bens arqueológicos, é preciso garantir que esses materiais oriundos das escavações não sejam mantidos em uma reserva técnica apenas para o trabalho realizado dentro do espaço físico do laboratório. É imprescindível que o resultado desses estudos alcance amplamente a sociedade.

Esse parece ter sido o principal objetivo do Projeto Expondo Cultura: levar o conhecimento obtido durante o período das escavações até os sujeitos que são participantes e herdeiros dessa própria história. Escavações estas que já foram iniciadas com atividades de educação patrimonial, através do levantamento do patrimônio cultural das cidades que seriam contempladas pela construção da Refinaria Abreu e Lima.

Esse projeto é uma iniciativa pioneira no estado de Pernambuco, pois levou para diversos municípios do país, parte do material arqueológico encontrado durante as escavações. O Expondo Cultura visou promover o amplo conhecimento do patrimônio arqueológico do estado, através da mostra itinerante realizada no ônibus museu – é, também, uma inovação na perspectiva da estrutura de um museu. Essa peculiaridade permitiu levar o acervo arqueológico da exposição, para diversas cidades, permitindo o acesso da população a parte do seu patrimônio arqueológico.

As atividades expositivas do projeto tiveram início em 28 de fevereiro de 2011 e foram encerradas em 25 de outubro de 2012, com a marca de 232

(duzentos e trinta e duas) exposições, em 29 (vinte e nove) municípios do estado de Pernambuco e dois municípios do estado de Sergipe (Laranjeiras e São Cristóvão), atendendo a um público de 36.980 (trinta e seis mil novecentos e oitenta) visitantes, perfazendo uma média de 2.054 (dois mil e cinquenta e quatro) visitantes por mês, em 18 meses de exposição.

Considerando o grande número de visitantes e a surpreendente receptividade do público ao trabalho desenvolvido durante a execução das atividades, acredita-se que o projeto tenha cumprido com seu objetivo de expor a história e a cultura de Pernambuco a partir dos vestígios arqueológicos encontrados na área da Refinaria Abreu e Lima e em outros sítios do estado, como os da área do Paço Alfândega (Bairro do Recife) e através da utilização de diversos recursos pedagógicos, tais como: exibição de vídeo-documentário do Programa de Salvamento Arqueológico na área da Refinaria; *quiz* sobre a história e a cultura de Pernambuco; mediação nos dioramas de aldeamento indígena do período pré-colonial e de engenhos de cana-de-açúcar do século XVIII; apresentações da peça teatral “Descobrimos Patrimônios” e distribuição de livreto e cartilha de Educação Patrimonial.

Para atestar a significância de ações como essas, que vinculam os resultados das pesquisas acadêmicas com a educação patrimonial, como é o caso do Projeto Expondo Cultura, é importante destacar os materiais de divulgação criados para promover o projeto, e mostrar o sucesso das ações realizadas durante os primeiros meses de realização do projeto.

Um importante material de divulgação foi um vídeo contendo informações das etapas do trabalho de prospecção e escavações arqueológicas realizadas na área da Refinaria Abreu e Lima, situada no município de Ipojuca-PE, que forneceram grande parte dos vestígios arqueológicos. O vídeo mostra o processo de escavação, realizada pela equipe do laboratório de Arqueologia da UFRPE, com fotos dos sítios escavados e detalhes do trabalho dos pesquisadores. Também traz o registro da inauguração do Projeto Expondo Cultura, com fotos do ônibus-museu, o interior do ônibus com a exposição montada, e fotos dos materiais arqueológicos que compõe o acervo.

O vídeo traz também importantes registros de alguns lugares onde foram realizadas as atividades do projeto e da participação dos alunos, que puderam ter esse contato e interagir com o patrimônio arqueológico, a partir desses registros é possível perceber o sucesso de trabalhos como esse. Através dos depoimentos de alguns participantes da exposição, como o de uma aluna que disse: “vocês vão gostar muito se vocês vierem, eu adorei” (VÍDEO, 2012, 0min. 20secs.).

Outro importante conjunto de registros compõe as fotos das apresentações da peça “Descobrimos Patrimônios”, com as diversas cenas retratando o trabalho dos monitores que interpretaram os diversos personagens, e a interação dos alunos durante as apresentações. Vale destacar o depoimento de uma senhora que participou da exposição e da apresentação da peça: “a pessoa participar de um evento desse, é praticamente como se a gente tivesse participando acompanhando tudo que tem lá na realidade, é emocionante, a gente fica muito... não sei explicar como a gente entra aqui e sai depois” (VÍDEO, 2012, 2mins. 54secs.).

Esse tipo de declaração de uma pessoa que teve a oportunidade de participar do projeto, é bem satisfatória, pois mostra que de fato o contato visual e a participação nas diversas atividades oferecidas pelo projeto, além de trazer novos conhecimentos, podem incutir a consciência da preservação do patrimônio cultural, que é de direito de todos.

Foram feitas divulgações que demonstraram o êxito do projeto, em vários telejornais do estado que fizeram reportagens sobre as atividades realizadas pelo Projeto Expondo Cultura⁸. Além disso, cartas de convite solicitando as ações do projeto e, também, cartas de agradecimento, elogiando a iniciativa e solicitando a sua circulação em outras cidades.

Uma importante reportagem foi a do *Jornal do Comércio* sobre o lançamento do Projeto Expondo Cultura (ARQUEOLOGIA..., 26 jul. 2011, p. 6).

⁸ 1) TV Tribuna – durante o evento de lançamento no Parque Dona Lindu – 26/07/11; 2) TV Globo – durante a Semana do Patrimônio — 17/08/11; 3) Rede TV – durante permanência na Faculdade Joaquim Nabuco - Paulista – 25/08/2011; 4) Bom Dia PE – Chamada sobre a presença do ônibus na Faculdade Joaquim Nabuco em Paulista – 25/08/2011.

A reportagem traz detalhes da área de construção da Refinaria, e informações sobre a inauguração da exposição e detalhes do acervo, composto de materiais arqueológicos. Nesta matéria, em especial, foi ressaltada a importância da pesquisa arqueológica e da sua divulgação e informações sobre os indícios da presença de populações pré-históricas, através dos fragmentos de cerâmica, instrumentos líticos, entre outros expostos. Também foram feitas divulgações em diversos sites de vários Colégios que solicitaram as atividades do Projeto (cf. RELATÓRIO..., 2013, p. 256, 258 e 261).

A presente dissertação de mestrado tentou realizar um mapeamento daquilo que foi desenvolvido conceitualmente e legalmente acerca do tema do patrimônio arqueológico em Pernambuco. E, também, como as legislações desenvolvidas nos últimos anos, possibilitaram a ascensão e fortalecimento da Educação Patrimonial como ferramenta essencial para salvaguarda e proteção dos bens patrimoniais, justamente porque se coloca na disposição de trazer os próprios sujeitos “herdeiros” desses bens, para o centro da questão. E ações como as realizadas pelo Projeto Expondo Cultura, literalmente, têm percorrido os caminhos que levam até esse objetivo.

A nosso ver, o Expondo Cultura é ainda muito pouco para a urgência e necessidade que o patrimônio arqueológico pernambucano possui. Faltam ainda investimentos, vontade e disposição dos poderes legislativo e executivo para ampliar as ações educativas e a aplicação da própria legislação existente.

No entanto, não há dúvidas de que o projeto a que foi dedicado boa parte de nossa investigação, teve o mérito de ter sido pioneiro como iniciativa e de ter sido bastante inovador em suas ações. Espera-se que esta pesquisa possa auxiliar o desenvolvimento de outras pesquisas ainda mais elaboradas sobre o tema do patrimônio arqueológico em Pernambuco e no Brasil, e que mais ainda, possa inspirar reflexões dos estudiosos sobre a execução de ações que visem a proteção dos bens arqueológicos e a sua apropriação por parte de todo o conjunto da sociedade.

REFERÊNCIAS

BARROS, José D'Assunção. **O campo da história: especialidades e abordagens**. Petrópolis: Vozes, 2013.

CALI, Plácido. **Políticas Municipais de Gestão do Patrimônio Arqueológico**. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação do Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CERTEAU, Michel de. **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade/Editora Unesp, 2001.

CHUVA, Márcia. A pesquisa no IPHAN: conhecimento, legitimidade e ação política. In: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano;

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O Patrimônio em processo**. UFRJ: Brasília: Iphan, 2005.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo: trajetória da Política Federal de preservação no Brasil**. Rio de Janeiro: UFRJ/IPHAN, 1997.

_____. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural, In: ABREU, Regina, CHAGAS, Mário (Orgs.). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

FUNARI, Pedro Paulo; ROBRAHN-GONZALEZ, Erika M. Ética, capitalismo e arqueologia pública no Brasil. **História**, Franca, v. 27, n. 2, 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S01019074200800020002&lng=en &nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S01019074200800020002&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 26 Jul 2010. Doi: 10.1590/S0101-90742008000200002.

GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

HORTA, M.L.P GRUNBERG, E.; MONTEIRO, A.Q. **Guia Básico de Educação Patrimonial**. Brasília: IPHAN, Museu Imperial, 1999.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: UNICAMP, 1990.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2006.

MACHADO, G. A Situação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e a Atual Política de Preservação do Patrimônio Cultural no Brasil. Câmara dos Deputados. Minas Gerais. 1999.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. **Tutela do Patrimônio Cultural Brasileiro: doutrina, jurisprudência e legislação**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

MOURAO, Henrique Augusto. **Patrimônio Cultural Como Um Bem Difuso: O Direito Ambiental Brasileiro e a defesa dos interesses coletivos por organizações não governamentais**. Del Rey: Belo Horizonte, 2009.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **Cultura é patrimônio: um guia**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

OLIVEIRA, Ana Lúcia do Nascimento; LUNA, Suely Cristina Albuquerque de. Patrimônio Arqueológico e a Educação Patrimonial: Projeto Expondo cultura das relíquias arqueológicas ao conhecimento da História. **História UNICAP**, v. 2, n. 3, jan./Jun., 2015, p. 99-107.

OLIVEIRA, Rodrigo I. S.; OLIVEIRA, Ana Lúcia do Nascimento. Alegrias do Patrimônio: Educação Patrimonial no Museu sobre rodas. In: **V Encontro Cultura e Memória: História, Narrativa e Patrimônio**, 2011, Recife. V Encontro Cultura e Memória: História, Narrativa e Patrimônio. Recife: Editora Universitária UFPE, 2011.

PARDI, Maria Lúcia Franco. **Gestão de patrimônio arqueológico, documentação e política de preservação**. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Gestão do Patrimônio Cultural – Área de Concentração Arqueologia) - Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2002.

PARDI, M. L. F. Ações jurídicas da 9a SR – IPHAN na Defesa do Patrimônio Arqueológico Brasileiro. **Resumos do XI Congresso da SAB**. Rio de Janeiro. 2001.

POULOT, Dominique. **Uma história do Patrimônio no Ocidente, séculos XVIII/XIX**: do monumento aos valores. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

RAMOS, Ana Catarina P. T. **Posturas e práticas de preservação**: o confronto entre modelos participativos e centralizados na manutenção dos bens culturais em Pernambuco (1978-2006). 2006. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.

_____. Práticas de Atuação na Preservação de Bens Culturais. **CLIO**. Série Arqueológica (UFPE), v. 21, p. 285-298, 2006.

RUFINO, Elenita Helena. **Danos ao patrimônio arqueológico rupestre pernambucano**: perdas locais de bens nacionais. Dissertação (Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural). Rio de Janeiro, Instituto do Patrimônio Artístico Nacional, 2014.

SANTIAGO, Djalma Guimarães. **A proteção do patrimônio arqueológico**: motivações, critérios e diretrizes no tombamento de sítios arqueológicos pelo IPHAN. Dissertação (Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural). Rio de Janeiro, Instituto do Patrimônio Artístico Nacional, 2015.

SANTOS, Diego Gomes dos. **Patrimônio**: heranças ou interesses? Um estudo sobre a política cultural aplicada ao patrimônio cultural de Pernambuco (1979-2010). Dissertação (Mestrado em História Social da Cultura Regional) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Departamento de História, Recife, 2015.

SILVA, Larissa Carla Oliveira da; OLIVEIRA, Ana Lúcia do Nascimento. Projeto Expondo Cultura em Pernambuco: novo espaço para um museu. **Anais do XV Encontro Regional de História da ANPUH-Rio**. São Gonçalo, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2012. Disponível em:

http://www.encontro2012.rj.anpuh.org/resources/anais/15/1338518855_ARQUIVO_Artigo-AnpuhRIO.pdf. Acesso em: 26 jun. 2018.

SILVA, Regina Coeli Pinheiro da. Compatibilizando os instrumentos legais de preservação arqueológica no Brasil: o Decreto-Lei Nº 25/37 e a Lei nº 3.924/61. **Revista de Arqueologia**, Sociedade Brasileira de Arqueologia, n. 9, p. 9-23, 1996.

_____. Os desafios da preservação arqueológica: uma arqueologia da Lei 3.924/61. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, nº 33, p. 59-74, 2007.

TELLES, Mário Ferreira de Pragmácio. Direitos culturais e a proteção jurídica do patrimônio arqueológico brasileiro: notas sobre a Lei 3.924/61. **Direitos Culturais**, v. 4, p. 199-212, 2009. Disponível em: <http://www.direitosculturais.com.br/pdf.php?id=43>. Acesso em: 20 fev. 2018.

TENÓRIO, Maria C. (Org.). **Pré-história da Terra Brasilis**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2000.

THOMPSON, Analucia (Org.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**. Rio de Janeiro; Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015.

TRIGGER, Bruce G. **Historia Del Pensamiento Arqueológico**. Barcelona: Editora Crítica, 1992.

Sites consultados

MACHADO, Sandra. **O poder transformador da educação patrimonial**. Multirio, 17 ago. 2015. Disponível em: <http://www.multirio.rj.gov.br/index.php/leia/reportagens-artigos/reportagens/3025-o-poder-transformador-da-educacao-patrimonial>. Acesso em: 24 jun. 2018.

PATRIMÔNIO material. **IPHAN**. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/276>. Acesso em: 20 out. 2016.

PATRIMÔNIO imaterial. **IPHAN**. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/234>. Acesso em: 20 out. 2016.

Revistas

FURTADO, Celso. **Revista do patrimônio histórico e artístico nacional**, n. 22, 1987, p. 35.

IPHAN. “Para uma política Arqueológica da SPHAN”. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Nº 22. 1987.

_____. **Educação Patrimonial**: histórico, conceitos e processos. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2014. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/EduPat_EducacaoPatrimonial_m.p df. Acesso em: 24 jun. 2018.

SPHAN: resumo cronológico. **Revista do patrimônio histórico e artístico nacional**, n. 22, 1987.

SILVA, Regina Coeli Pinheiro da. Os desafios da preservação arqueológica: uma arqueologia da Lei 3.924/61. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, nº 33, p. 59-74, 2007.

Legislação

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Promulgada em 24 de fevereiro de 1891. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm. Acesso em: 20 mai. 2018.

BRASIL. **Lei nº 378 de 13 de janeiro de 1937**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-378-13-janeiro-1937-398059-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 11 mai. 2018.

BRASIL. **Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.** Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto_no_25_de_30_de_novembro_de_1937.pdf. Acesso em: 15 mar. 2018.

BRASIL. **Lei Federal nº 3.924, de 26 de julho de 1961.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/1950-1969/L3924.htm. Acesso em: 13/02/2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24 fev. 2018.

IPHAN. **Portaria nº 07, de 01 de dezembro de 1988.** Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_007_de_1_de_dezembro_de_1988.pdf. Acesso em: 20 dez. 2017.

IPHAN. **Portaria nº 230, de 17 de dezembro de 2002.** Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_230_de_17_de_dezembro_de_2002.pdf. Acesso em: 20 dez. 2017.

IPHAN. **Portaria nº 28, de 31 de janeiro de 2003.** Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_28_de_31_de_janeiro_de_2003.pdf. Acesso em: 20 dez. 2017.

IPHAN. **Portaria nº 137, de 28 de abril de 2016.** Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Portaria_n_137_de_28_de_abril_de_2016.pdf. Acesso em: 28 jan. 2019.

Outros documentos

ALBUQUERQUE, Marcos; LUCENA, Valeda; NOGUEIRA, Rúbia. **Estudo de Impacto sobre o Patrimônio cultural concernente às obras de Implantação da Arena da Copa de 2014, em São Lourenço da Mata, PE.** Documento encaminhado ao IPHAN/PE em 2010. Disponível em: <http://www.brasilarqueologico.com.br/relatorios/Obras%20de%20Implantacao%>

[20da%20Arena%20da%20Copa%20de%202014%20-%20LP%20ARENA%20DA%20COPA_WEB.pdf](#). Acesso em: 20 jul. 2019.

ARQUEOLOGIA ao alcance de todos. *Jornal do Comércio*. Recife, 26 jul. 2011, Cidades, p. 6.

IPHAN. **Educação patrimonial**: histórico, conceitos e processos [cartilha], 62p. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/EduPat_EducacaoPatrimonial_m.pdf. Acesso em: 24 jun. 2018.

RELATÓRIO final. **Expondo cultura**: patrimônio arqueológico de Pernambuco. Recife, jan. 2013, 215p.

VÍDEO de divulgação. **Expondo cultura**: patrimônio arqueológico de Pernambuco. Recife, 2012, 2mins. 16 segs.

ANEXOS

Tabela 1 - Locais visitados, datas de exposição e número de visitantes em 2011

CIDADE/EVENTO	INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS	DATA	Nº VISITANTES
Recife	Escola de Referência Cândido Duarte	28/02/2011	120
Cabo de Santo Agostinho	1. Engenho Massangana – FUNDAJ; 2. Grupo da 3ª Idade de Bem com a Vida - Recife; 3. FUNDAJ / Recife; 4. Esc. de Ref. de Pontezinha - Cabo; 5. Universo/Recife; 6. Escola Dona Olegarinha / Recife; 7. Esc. de Ref. Silva Jardim / Recife; 8. Escola Santa Clara / Ipojuca; 9. Esc. Mun. Joaquim Nabuco/ Cabo; 10. Esc. Marival Burérgio/ Cabo; 11. Esc. Eptácio André Dias/ Jaboatão; 12. Instituto São Luiz/ Camaragibe; 13. Instituto Imaculada Conceição/ Jaboatão; 14. Esc. Manoel Maria Caetano/ Cabo; 15. IFPE/Recife; 16. Colégio e Curso Novo Milênio/ Camaragibe; 17. Esc. Virgem de Lourdes / Campina Grande; 18. Programa Cabo Criança;	07/04/2011 a 18/06/2011	
Cabo de Santo Agostinho	19. Esc. M. José Clarindo Gomes / Cabo; 20. Esc. SESC Casa Amarela/ Recife; 21. FAL/ São Lourenço da Mata; 22. Esc. Mun. Padre Antônio Melo Costa/Cabo; 23. Colégio Ermelinda Correia/ Carpina; 24. Esc. Mun. Edmar Moury Fernandes/ Cabo; 25. Esc. Des. Antônio da S. Guimarães/ Cabo; 26. Inst. de Assist. Social e Cidadania/ Cabo; 27. Esc. Mun. Mª Eulina de Freitas/ Cabo; 28. Esc. José Alberto de Lima/ Cabo; 29. Colégio Boa Viagem/ Recife; 30. Esc. Mun. Nova Ponte dos Carvalhos/ Cabo; 31. Pelé – Esporte e Lazer das Cidades/Cabo	07/04/2011 a 18/06/2011	1.606
Recife	Parque Dona Lindu	26 e 27/07/2011	400
Pesqueira - Festival PE Nação Cultural / Festa da Renascença	Comunidade local	04 a 06/08/2011	360
Alagoinha / Instituto Ouricuri	1. Creche Menino Jesus; 2. Escola Gonçalo Antunes; 3. Escola Municipal Tenente Dogival Galindo; 4. Escola Santa Teresa; 5. Programa Segundo Tempo; 6. Escola Tabelaão Galindo.	10/08/2011	876
Circuito do Frio / Festa das Dálías –	1. INGEEM; 2. Escola Municipal Francesas Moura;	13/08/2011	247

Taquaritinga do Norte	3. Escola José Bezerra.		
CIDADE / EVENTO	INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS	DATA	Nº VISITANTES
IV Semana do Patrimônio Cultural/Casa da Cultura	1. UFPE; 2. Escola Poeta Manuel Bandeira; 3. SENAC; 4. Escola Mons. Manuel B. Barreto; 5. Escola Municipal de Dois Rios; 6. Grupo Nossa senhora do Carmo; 7. Grupo Marilene de Almeida Lima.	15 a 19/08/11	453
Paulista / Faculdade Joaquim Nabuco	1. Escola Municipal Firmino da Veiga; 2. Escola Cônego Costa Carvalho; 3. Colégio particular Anita Garibaldi; 4. Colégio e Curso Menino Jesus.	24 a 26/08/11	328
III Jornada da Cultura e do Turismo/Lagoa do Carro	1. Escola Municipal Dagoberto Lobo; 2. Escola Municipal Gonçalves Dias; 3. Escola Municipal Jorge Camelo; 4. Escola Gonçalves Guerra; 5. Escola Joana Pinto; 6. Escola Siqueira; 7. Associação das Mulheres de Caricé; 8. Associação de Mulheres de Itaquitinga; 9. Escola José de L. Junior.	29 e 30/08/11	519
Circuito do Frio / Festa da Estação de Gravatá	1. Escola Salesianas; 2. Escola Amenayde Farias; 3. Escola Devaldo Borges; 4. Escola Capitão José Primo; 5. EREMPAF; 6. Escola Edgar Nunes Batista; 7. Escola Gravatá.	31/08 a 02/09/11	729
Vicência/Festa da Emancipação Política	1. Escola Municipal Luiz Maranhão; 2. Escola Maria Eunice; 3. Escola Municipal Juvenato Pe. Guedes; 4. Escola Comunidade Cristã; 5. Escola de Aplicação Professor Chaves; 6. Escola Dr. Joaquim Correia; 7. Projovem; 8. Instituto Sagrado Coração de Jesus; 9. JSCJ; 10. Centro Almir Tavares.	05 e 06/09/11	666
Ipojuca Sede	11. Joaquim do Rego Cavalcanti; 12. Escola Municipal Santo Cristo; 13. Programa Idoso Feliz; 14. Escola Emília de Almeida; 15. Escola Domingos Albuquerque; 16. Escola Aderbal Jurema; 17. Escola Paroquial São Miguel; 18. EREMI; 19. Colégio Maria Santíssima; 20. CEMS; 21. Escola Maria de Lourdes Dubeaux; 22. Educandário Santa Clara; 23. Escola Bom Saber.	19 a 22/09/11	660
Bienal do Livro/Recife	1. Escola Municipal Pedrinho; 2. Escola Monteiro Lobato; 3. Escola Cláudio Agrício;	23/09 a 02/10/11	1.397

	4. Escola Padre Antônio; 5. Escola Municipal Presbítero José Bezerra; 6. Escola Municipal Judith Figueirôa; 7. Escola Professora Maria de Lourdes; 8. Escola Dom Bosco; 9. Escola Municipal Luiz Vaz de Camões; 10. Escola Jaboatão dos Guararapes; 11. Escola Coelho Pensante; 12. Escola Municipal Margarida Serpa Cossar; 13. Escola Municipal Maria Adelaide Barros; 14. Escola Almerinda Umbelinda.		
CIDADE / EVENTO	INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS	DATA	Nº VISITANTES
Educação Patrimonial em São Lourenço da Mata	1. EREM – Conde Corrêa de Araújo; 2. Escola Cleto Campelo; 3. Escola Conde Pereira Carneiro; 4. Escola 10 de Agosto; 5. Projeto Vida Nova; 6. Projovem; 7. Escola Joaquim Freire.	10, 11 e 13/10/11	1.016
Virada Multicultural do Recife	População local e público do evento	15 e 16/10/11	306
Pernambuco Petroleum Business / Enotel – Ipojuca	Público do evento	18 e 19/10/11	122
Semana da Ciência e Tecnologia – IFPE	Público do evento e do IFPE Ipojuca	26 e 27/10/11	
Semana da Ciência e Tecnologia - Engenho Massangana	1. Escola Aderbal Jurema; 2. FAFIRE; 3. Escola Apolônio Sales; 4. Escola Eptácio Pessoa; 5. Escola Professor Ernesto Silva; 6. Escola Radialista Luiz Queiroz; 7. EREM Beberibe; 8. Grupo Lindart; 9. Escola José Bonifácio; 10. Escola Ginásio Pernambucano; 11. Escola Municipal Edinaldo Miranda; 12. Escola Municipal Ariosto Nunes; 13. Escola Joaquim Nabuco; 14. Escola Municipal Eng. Ednaldo Miranda	20, 22 e 25/10/11	683
Colégio Exponente – Expocultura / Casa Forte - Recife	Público do evento	04/11/2011	245
Colégio Souza Leão / Candeias – Jaboatão	Público da escola	05/11/2011	165
Festel / Limoeiro	Público do evento	06/11/2011	210
Educação Patrimonial no município de Paudalho	1. Escola Confederação do Equador; 2. SESC Desenvolvimento Econômico; 3. Escola Herculano Bandeira; 4. Colégio Municipal do Paudalho; 5. Escola João Cavalcanti Petribu; 6. Educandário Santa Ana; 7. Escola Tancredo Neves; 8. Colégio Municipal Tancredo Neves;	09/11/2011	677

	9. Centro Educativo Princesa Isabel; 10. Colégio 2001.		
CIDADE / EVENTO	INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS	DATA	Nº VISITANTES
Semana de História da UFRPE – Recife	Público do evento	10 e 11/11/11	91
Recife	Colégio Pontual	16/11/2011	146
Nossa Senhora do Ó – Distrito de Ipojuca	1. Escola Armando da Costa Brito; 2. Escola Aníbal Cardoso; 3. Escola Padre Pedro; 4. Projeto Jovem Legal; 5. Escola Jesus de Nazareno; 6. Colégio Nova Visão; 7. Educandário Vivendo e Aprendendo; 8. Escola Frei Otto; 9. Escola Mário Julio do Rêgo; 10. Escola Maria das Dores; 11. Escola Benjamim de Souza Leão.	17 e 18/11/11	685
Cabo Sto Agostinho	Escola Des. Antônio da Silva Guimarães	21 a 23/11/11	487
Cidade Garapu – Cabo Sto Agostinho	Esc. Mun. Antônio Benedito Rocha	24 e 25/11/11	395
Ipojuca	Centro Educacional Mª Santíssima	05/12/2011	150
Município de Itaquitinga	1. PETI – Prog. de Erradic. do Trabalho Infantil; 2. Coordenadoria da Mulher; 3. Espaço do Saber; 4. Escola M. Serafim P. de Melo; 5. Escola Iris de Fátima; 6. Educandário Merência de Negreiros Braga; 7. Escola Municipal Gonçalves Moraes; 8. Escola Municipal José Vidal; 9. Escola Cap Maria José Cardoso; 10. Escola Cunha Rabelo; 11. Escola Severino G. de Lima; 12. Escola Francisco C. Rabelo; 13. Escola Serafim Gouveia.	08 e 09/12/11	1.020
Condado	Comunidade local	10/12/2011	222
Vitória de Santo Antão – Colégio de Aplicação (CAMB)	1. CAMB; 2. FAINTVISA; 3. IFPE; 4. FACOL; 5. Colégio Damas (Vitória de Sto. Antão); 6. Escola Rodar; 7. Escola Santo Inácio; 8. Escola Amélia Coelho; 9. Escola Josefa Álvares; 10. Escola Tradição; 11. E.R.E.M José Joaquim da S. F; 12. Escola Pedro Ribeiro.	12/12/2011	199
Comunidade Quilombola Trigueiros – Vicência	Comunidade local e Associação da comunidade	14/12/2011	340
Município de Nazaré da Mata	1. Escola de Aplicação Professor Chaves; 2. Escola Maciel Monteiro; 3. Rádio Alternativa FM; 4. Colégio Damas;	15 e 16/12/11	205

	5. UPE – Centro de Formação de Professores.		
Sirinhaém	1. Centro Educ. Cristo Redentor (CECR); 2. Escola Municipal de Santo Amaro.	19/12/2011	168
Barra de Sirinhaém	Comunidade local	20/12/2011	194
PÚBLICO TOTAL DE 2011			16.522

Tabela 2 - Locais visitados, datas de exposição e número de visitantes em 2012

CIDADE / EVENTO	INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS	DATA	Nº VISITANTES
Cabo de Santo Agostinho	Colégio Decisão	10/02/12	172
Imbiribeira – Teatro	Colégio Decisão	16/02/12	200
Paulista	Escola Escritor José de Alencar	27/02/12	265
Paulista	Escola Municipal Miguel Arraes	29/02/12	222
Paratibe – Paulista	1. Colégio Municipal José Firmino da Veiga 2. Escola Amaro Alexandrino 3. Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima 4. C.E.S.A.R. 5. EREM EXPON 6. Escola Padre Osmar Novaes 7. Escola Severino Alves 8. Educandário Aline Rocha 9. Solução Colégio e Curso 10. Recanto Infantil 11. Escola Gelda Amorim	01 e 02/03/12	453
Boa Viagem – Recife	Colégio Motivo	05 a 09/03/12	868
Imbiribeira – Recife	Colégio Decisão	15/03/12	200
Recife	Colégio da Polícia Militar do Recife	19 a 22/03/12	955
Aldeia - Camaragibe	Escola Internacional de Aldeia (EIA)	26/03/12	208
Recife	Colégio Contato	28 a 30/03/12	270
Ação Social em Igarassu	Comunidade local	31/03/12	125
Paulista	Escola Escritor José de Alencar	02/04/12	265
Cordeiro – Recife	Educandário Maria Imaculada	03/04/12	173
Camaragibe	1. Escolas da rede estadual e municipal: 2. Escola Municipal José Collier 3. Escola Estadual Oscar Carneiro 4. Escola Santa Sofia 5. UFPE 6. Escola Municipal Imaculada Conceição 7. Escola Anglo Líder 8. Escola Monteiro Lobato	09 a 13/04/12	824

CIDADE / EVENTO	INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS	DATA	Nº VISITANTES
Semana dos Povos Indígenas - Espaço Ciências - Olinda	<ol style="list-style-type: none"> 1. Colégio São José 2. Projeto Clicidadão 3. Colégio Conexão 4. Escola José Jorge Farias Sales 5. Espaço Ciência 6. Academia Isabela de Paula 7. UFPE 8. UFRPE 9. Colégio Avance 10. Escola Antônio Hermelito 11. Escola Costa de Azevedo 12. Colégio Anita Gonçalves 13. Escola Caetano Monteiro 14. Escola Silvério Pimental 15. Colégio São Lucas 16. Associação Arte e Vida 17. Colégio São José - Ribeirão 18. Escola Municipal Professor do Bongü 19. Escola Municipal Dom Bosco 20. Escola Antônio Dias Cardoso 21. Escola Pontes de Miranda 22. Projeto Arte Vida 23. Escola Marechal Costa e Silva 24. ESAG 25. Colégio Espan 	16 a 20/04/12	805
Apipucos – Recife	EREM Silva Jardim	26/04/12	340
Cordeiro – Recife	Educandário Maria Imaculada	27/04/12	261
Caruaru	<ol style="list-style-type: none"> 1. Escolas da rede estadual e municipal: 2. Escola Municipal Laura Florêncio 3. Escola Estadual Jesuína Pereira Rego 4. Escola Evangélica Reverendo Genésio Campos 5. Escola Prof. Altair Nunes Porto Filho 6. Escola Mun. Prof. Josélia Florêncio da Silveira 	02, 03 e 04/05/12	990
Carpina	Escola Estadual São José	07 a 11/05/12	1048
Recife	Escola Grande Passo	14 e 15/05/12	414
Festival Pernambuco Nação Cultural – Caruaru	<ol style="list-style-type: none"> 1. Escola Estadual Prof. Vicente Monteiro 2. Exato Colégio e Curso 3. Educandário Tânia Bezerra – Recife 	16, 17 e 18/05/2012	287
Jardim Paulista – Paulista	Escola Estadual Zulmira de Paula	23/05/2012	600
2º Colóquio de Arte e História da UFRPE – Recife	<ol style="list-style-type: none"> 1. Lions de Parnamirim 2. Escola Mun. Sociólogo Gilberto Freyre 3. Pré-Acadêmico UFPE 	24 e 25/05/2012	180
Várzea – Recife	Escola Arco-íris	28/05/2012	50
Feira de Profissões - Recife-PE	Colégio Salesiano	29 e 30/05/12	414

CIDADE / EVENTO	INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS	DATA	Nº VISITANTES
Semana de Meio Ambiente - Ipojuca	Refinaria Abreu e Lima: Consórcio Ipojuca; Oliveira Engenharia; Empresa de Transportes Borborema; Telsan; ATP; AGF; Invensys; EGEL; Jaraguá; Consórcio EBE Alusa; EIT/Engevix; IEHDT; CMHDT; CMOP; Protur; CMMT; IEOCV/PC; IEDACR/CMRE; RNEST/DI/EE; ITEUT/PC; AB-PGI; RSCOM; V e S Patrimonial; V e S Vigilância; MOT – ASA; NÚCLEO CONEST	31/05, 01/06, 04/06, 05/06 e 06/06/12	960
Jaboatão dos Guararapes - Jardim Prazeres	Escola Supervisora Miriam Seixas	11 e 12/06/12	351
Complexo Portuário de Suape - Centro Administrativo – Ipojuca	CAS/CEDL; CETD; Petrobras/Rnest; DFP; DEM; Liserve Vigilância; CPL; SETD; GCOM	25/06/2012	72
Gaibu – Cabo de Santo Agostinho	Complexo Portuário de Suape	29/06/2012	70
22º Festival de Inverno de Garanhuns – FIG 2012	Público em geral	13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21/07/2012	1969
IX Encontro Estadual de História – ANPUH – Caruaru	UFPE – Campus Caruaru	23 e 24/07/2012	54
Recife – Campus da UFRPE	Curso de Especialização em Gestão do Patrimônio Cultural	25/07/2012	30
Recife-PE	Colégio Saber Viver	03 e 06/08/2012	340
Paulista	Colégio Anita Gonçalves	09 e 10/08/2012	593
V Semana do Patrimônio Cultural – Fundarpe – Olinda-PE	1. Colégio Estadual de Olinda 2. Escola Mun. Doze de Março 3. Escola Mun. Izaulina de Castro e Silva 4. Escola Mun. Cel. José Domingos da Silva 5. Escola Municipal Claudino Leal 6. Escola Lions de Parnamirim 7. Escolas Reunidas Monte Castelo 8. Escola Municipal Gregório Bezerra 9. Escola Estadual Duarte Coelho 10. Escola Mun. Antônio Correia da Silva 11. Escola Municipal Dr. José Mariano 12. Escola Municipal Isaac Pereira 13. CAIC Norma Coelho 14. Esc. Mun. Prof. João Francisco de Souza 15. Escola Municipal Poeta Mauro Mota	14, 15, 16, 17, 18 e 19/08/2012	836
CDU – Recife	Colégio Conhecer	22/08/2012	439
Itapissuma	Instituto Educacional Profª Graça Maria (PGM)	24/08/2012	195

CIDADE / EVENTO	INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS	DATA	Nº VISITANTES
FPNC Santa Cruz do Capibaribe	<ol style="list-style-type: none"> 1. Escola Municipal Lindalva Aragão de Lira 2. Escola Municipal Donatila da Costa Lima 3. Escola Menino Jesus 4. Escola Mun. Prof. Sevy Ferreira Barros 5. SESI 6. Escola Estadual José Francelino Aragão 7. Escola Mun. Lindolfo Pereira de Lisboa 8. Educandário Antônio Burgos 	27 e 28.08.12	
FPNC Santa Cruz do Capibaribe	<ol style="list-style-type: none"> 9. Escola Municipal Avani Lopes Feitosa 10. EREM Luiz Alves da Silva 11. Escola padre Zuzinha 12. Escola Mun. Prof. M^a Lucina Gonçalves 13. Escola Mun. Ivano Gonçalves de Araújo 14. Faculdade CESAC 15. Escola Mun. Sem. José Ronaldo Aragão 	27 e 28.08.12	705
FPNC Taquaritinga do Norte	<ol style="list-style-type: none"> 1. Insegem – Instituto Educacional Geyza Miriam 2. Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) Dr. Walfredo Luis Pessoa de Melo – município de Tracunhaém 	29 a 31.08.12	296
FPNC Gravatá	<ol style="list-style-type: none"> 1. Escola Estadual Devaldo Borges 2. Espaço Educar 3. Escola Estadual Aarão Lins de Andrade 4. Escola Municipal Amenayde Farias 5. Escola Caminho do Futuro 6. EREM Professor Antônio Farias 7. Salesianas 8. Escola Gravatá 	10 a 14.09.12	1315
Igarassu	<ol style="list-style-type: none"> 1. Colégio de Aplicação – Academia 2. Metropolitana de Educação e Cultura da Faculdade de Igarassu – FACIG 	17.09.2012	265
Goiana	<ol style="list-style-type: none"> 1. Colégio Santa Emília de Rodat 2. Escola Técnica – Aderico Alves de Vasconcelos 	18.09.12	298
Rio Doce – Olinda	Escola Estadual Antônio Souto Filho	19 a 20.09.12	244
Mostra do Saber – Recife	Colégio Saber Viver	29.09.12	284
CIDADE / EVENTO	INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS	DATA	Nº VISITANTES

VII Workshop de Arqueologia - Laranjeiras - SE	<ol style="list-style-type: none"> 1. UFPI – Universidade Federal do Piauí 2. UFPE – Universidade Federal de Pernambuco 3. MNAB - Museu Nacional de Arqueologia de Angola 4. UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte 5. UFVJM – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – MG 6. UNIVASF – Universid. Vale do São Francisco 7. Zanettini Arqueologia 8. UNIT – Universidade Tiradentes – SE 9. DPHDM – Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha 10. Asociación Amigos del Museo de Sipán, Lima, Peru 11. UFG – Universidade de Goiás através do MA – Museu Antropológico 12. MINC – Ministério da Cultura 13. MAX – Museu de Arqueologia de Xingó 14. Alunos da UFS 15. Visitantes de São Paulo (SP), Salvador (BA), Recife (PE), Campina Grande (PB), Diamantina (MG), Fortaleza (CE) e Estados Unidos. 	17 a 19/10/2012	187
FAFEN - Laranjeiras – SE	<ol style="list-style-type: none"> 1. MI – E1 2. VIP SERV 3. LEME 4. PELICAM 5. TENASA 6. GDK 7. WORK TIME 8. GRH/GECOMP 9. RH PETROBRAS 	22, 23 e 25/10/2012	117
UFS – Laranjeiras	<ol style="list-style-type: none"> 1. Escola Estadual Cônego Filadelfo Oliveira 2. Associação de Ensino Menezes 3. Escola Estadual João Ribeiro 4. Alunos da UFS dos cursos de graduação em: Museologia, Arqueologia e Arquitetura e Urbanismo 	24/10/2012	249
TOTAL DE VISITANTES DE 2012			20.458
TOTAL DE VISITANTES DE 2011 E 2012			36.980